

COVID-19 E AS DISTINÇÕES TERRITORIAIS EM EVIDÊNCIA

LUCIANA CAETANO DA SILVA
MÁRCIO POCHMANN
CID OLIVAL FEITOSA
(ORG.)



LUCIANA CAETANO DA SILVA
MÁRCIO POCHMANN
CID OLIVAL FEITOSA
(ORG.)

COVID-19 E AS DISTINÇÕES TERRITORIAIS EM EVIDÊNCIA

As pesquisas apresentadas nesta obra foram entregues e submetidas, no ano de 2020, ao Edital N° 01/2020 da Editora da Universidade Federal de Alagoas (Edufal) como partes do Programa de Publicação de Conteúdos Digitais – Seleção de Propostas para Publicação de E-books relacionados à pandemia da Covid-19.

 **Edufal**
Editora da Universidade Federal de Alagoas

 **Edufal**
Maceió, 2021
Editora da Universidade Federal de Alagoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Reitor

Josealdo Tonholo

Vice-reitora

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Diretor da Edufal

José Ivamilson Silva Barbalho

Coordenação editorial

Fernanda Lins

Conselho Editorial Edufal

José Ivamilson Silva Barbalho (Presidente)

Fernanda Lins de Lima (Secretária)

Adriana Nunes de Souza

Bruno Cesar Cavalcanti

Cicero Pérciles de Oliveira Carvalho

Elaine Cristina Pimentel Costa

Gauss Silvestre Andrade Lima

Maria Helena Mendes Lessa

João Xavier de Araújo Junior

Jorge Eduardo de Oliveira

Maria Alice Araújo Oliveira

Maria Amélia Jundurian Corá

Michelle Reis de Macedo

Rachel Rocha de Almeida Barros

Thiago Trindade Matias

Walter Matias Lima

Projeto gráfico Mariana Lessa

Diagramação: Mariana Lessa

Imagem da Capa: Freepink

Catálogo na fonte

Universidade Federal de Alagoas

Biblioteca Central

Divisão de Tratamento Técnico

Bibliotecário: Jone Sidney A. de Oliveira – CRB-4 - 1485

C873 Covid-19 a as distinções territoriais em evidência [recurso eletrônico] /
organizadores Luciana Caetano da Silva, Márcio Pochmann, Cid
Olival Feitosa. – Maceió, AL: EDUFAL, 2021.
121 p. : il.

E-book.

Inclui bibliografias.

ISBN 978-65-5624-018-3

1. Covid-19. 2. Pandemia - Impactos Socioeconômicos. 3.
Desigualdade Social. I. Feitosa, Cid Olival. II. Silva, Luciana Caetano.

CDU: 616-036.21:364.6

Editora afiliada



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDITORAS UNIVERSITÁRIAS



SUMÁRIO

Apresentação 5

1 Aceleração ou interrupção nas tendências do trabalho na Covid-19?..... 8
Marcio Pochmann

2 Superposição da Covid-19 às desigualdades regionais, pelas lentes do trabalho 24
Luciana Caetano da Silva

3 Uma avaliação da área de assistência social nas cidades de São Paulo e Maceió, no contexto da pandemia da Covid-19 43
Luciléia Aparecida Colombo
Marco Aurélio Dias de Souza

4 Fosso digital, ensino remoto e pandemia: descaminhos do território alagoano 55
Cirlene Jeane Santos e Santos
Jacqueline Praxedes de Almeida
Maria Ester Ferreira da Silva Viegas

5 A dimensão espacial da desigualdade: efeitos da Covid-19 sobre a Região Metropolitana de Maceió 70
Cid Olival Feitosa
Guilherme Carneiro Leão de A. Lopes

6 Rede urbana e mobilidade espacial da população: uma análise da difusão territorial da Covid-19 em Alagoas 87
Antonio José Pereira Almeida
Cirlene Jeane Santos e Santos

7 Impactos socioeconômicos da Covid-19 sobre o sertão Alagoano, pela perspectiva da sustentabilidade 106
Eugênio Dantas Gomes Lima
Maria de Fátima Pereira Alves
Paula Teresa Abreu Casaleiro



APRESENTAÇÃO

Desde a sua chegada do exterior, ao que tudo indica trazido por representantes dos segmentos sociais de maior rendimento e residentes nas cidades ricas do país, a Covid-19 se generalizou por todo o território nacional. A sua propagação entre classes sociais e distribuição pelo espaço geográfico terminaram por revelar o quanto a pandemia viral não se tratava de mero processo biomédico.

Rapidamente, a análise acerca da contabilização oficial da transmissão da doença e dos contaminados que perderam a vida apontou a relevância da dimensão estrutural da demografia e da sociedade condicionada pelo meio social atrelado à situação de trabalho e condição de moradia. Isso porque a condição de exposição à propagação e ao tratamento médico-hospitalar explicitou a efervescência do processo de exclusão em curso numa sociedade já extremamente marcada pela desigualdade racial, etária, sexual, geográfica e de renda, riqueza e poder.

Em pleno empobrecimento do conjunto da nação gerado pelo decréscimo do fluxo de renda associado à queda do nível das atividades econômica e ocupacional, o estrato social mais rico seguiu se apresentando intocável, capaz de aumentar ainda mais o seu grau de apropriação da riqueza. No sentido da desigualdade de classe social intrínseca ao espaço físico ocupado por diferentes grupos populacionais, as assimetrias e escalas de privilégios corresponderam a estágios de saúde distintos.

Decorrente desta perspectiva analítica que a presente coletânea foi constituída. O esforço coletivo de pesquisadores de áreas distintas, imbuídos do compromisso de intercambiar experiências e compartilhar com o leitor o resultado da investigação sobre a pandemia Covid-19, buscou avançar no conhecimento a respeito do impacto e das perspectivas econômica, social e espacial.

No dia 05/07/2020, o Brasil ocupava a 2ª posição em números de casos confirmados e óbitos, respondendo por 14% (1,6 milhão) e 12% (65 mil), respectivamente, embora sua participação na população global corresponda a 2,8%. A China, com quase 7 vezes a população do Brasil e primeiro epicentro da pandemia, respondia, no mesmo dia, por 0,86% dos óbitos, expondo a incapacidade do governo brasileiro em lidar com a crise sanitária que se agravou com a pandemia.

Desde o golpe de 2016, está em curso o desmantelamento do setor público, majoritariamente, ofertante de direitos democráticos inscritos na Constituição Federal de

1988, sob a justificativa de um equilíbrio fiscal, cada vez mais distante de seus propósitos à medida que o avanço do neoliberalismo destrói as bases de produção e consumo do país. O achatamento da massa salarial, implantado sob a ilusão de maior rentabilidade do setor produtivo, freou o consumo e a possibilidade de novos investimentos privados. Desde 2016, a formação bruta em capital fixo tem ficado abaixo de 16% do PIB, tendo chegado a 21,5% no terceiro trimestre/2010 e fechado o primeiro trimestre/2020 em 15,8% (IBGE/CN, 2020), desenhando um cenário cada vez mais distante da recomposição da atividade produtiva, em comparação ao que se tinha até 2014.

A Covid-19 foi implantada no Brasil pelos circuitos do comércio e do turismo internacionais, aportando inicialmente em São Paulo e se expandindo pelo interior do país sem nenhum protocolo de controle pelo governo federal, que segue ignorando a gravidade do problema. Os portadores da Covid-19, inicialmente foram empresários e cidadãos de renda mais elevada, todavia, dois meses depois, a maioria das vítimas se concentrava entre negros (as) e pobres, predominantemente, homens acima de 60 anos. O Nordeste do Brasil, que concentra 52% das famílias em condição de extrema pobreza e enfrenta maior precariedade do sistema de saúde já responde por mais de 32% dos óbitos registrados pelo Ministério da Saúde, além dos efeitos sobre o mundo do trabalho.

No seu conjunto, as sete contribuições produzidas por quatorze estudiosos que fazem parte do presente livro pretendem oferecer uma reflexão ampliada da realidade brasileira acerca da pandemia da Covid-19 no espaço, na sociedade e na economia nacional. Espera-se, assim, poder contribuir no conhecimento que gere aprendizado capaz de permitir a reversão da própria realidade conhecida.

Nos dois primeiros capítulos, por exemplo, encontra-se a abordagem a respeito dos efeitos da pandemia sobre o mercado de trabalho. Para tanto, ressaltam-se as desigualdades no tecido social e na infraestrutura produtiva dos entes federativos, os impactos sobre condição de ocupação e massa salarial e a urgência de políticas de proteção social para recompor a capacidade de consumo e assegurar condições de retomada das cadeias produtivas, tão logo seja descoberta uma vacina que imunize as populações de toda parte do mundo.

Na sequência, o capítulo 3º aborda as formas de enfrentamento à Covid-19 através da política de assistência social. A referência de São Paulo, o estado mais rico da nação, possibilita contrastar com a situação de Alagoas que responde atualmente pela 2ª maior taxa da população em condição de extrema pobreza.

No 4º capítulo encontra-se a análise a respeito dos problemas enfrentados por alunos e professores a partir da implantação do ensino remoto, no ensino fundamental e do ensino médio, adotados após o isolamento social provocado pela pandemia da Covid-19, nos municípios alagoanos. Alagoas está entre os três estados mais pobres do país e o ensino remoto neste território acentua as desigualdades à medida que exclui os despossuídos dos equipamentos e da infraestrutura básica para integrar-se ao novo sistema.

Por outro lado, os capítulos 5 e 6 importam pelo tratamento efetuado através da correlação entre densidade demográfica e velocidade de transmissão da Covid-19. Consideram, por isso, os fluxos de deslocamento, seja pela integração econômica, seja pela dependência de acesso a bens essenciais à vida aos habitantes desses municípios.

Por fim, o 7º capítulo retrata a perspectiva relacional da pandemia da Covid-19 como uma possível sustentabilidade no Sertão alagoano. A hipótese de inflexão sugerida explicita as diferentes realidades perceptíveis no espaço geográfico do estado.

Boa leitura!

Organizadores

ACELERAÇÃO OU INTERRUPTÃO NAS TENDÊNCIAS DO TRABALHO NA COVID-19?

Marcio Pochmann¹

Apresentação

A presença da Covid-19 acompanhada por um conjunto de medidas do seu enfrentamento em grande parte dos países tem gerado certa onda de expectativas voltadas ao entendimento de que a pandemia poderia estar se tornando um ponto de inflexão do presente, capaz de mudar o próprio futuro. Nesse sentido, o coronavírus assumiria a função de acelerador de futuros, pois estaria a antecipar alterações que já se encontravam em curso como o trabalho remoto, a educação à distância, a preocupação maior com a sustentabilidade e o apelo à responsabilidade social por parte das empresas.

Devido à longevidade de sua presença na sociedade e de seus efeitos na economia, outros questionamentos mais profundos também estariam por se manifestar e a fortalecer entre grupos de pressão da sociedade civil. Por questionamentos acerca do modelo de sociedade assentado no consumismo desenfreado e na busca do lucro a qualquer custo, o confronto de valores e de sentido da vida poderia tornar mais difícil a dominante permanência do atual *status quo*.

Em termos de sociedade, a reflexão que emerge do possível período após a pandemia seleciona dúvidas sobre atividades de lazer, cultura, gastronomia e entretenimento, bem como do trabalho e negócios em geral. Haveria outro normal, ou se voltaria ao normal existente antes da pandemia?

Será que do ponto individual, as prioridades poderiam ser revisitadas ou preservadas, mantendo o dinheiro carreado pelos esforços do labor ao consumo, pressionando a produção e as vendas? Com a rápida reconfiguração do comércio, os novos hábitos de compras e os cuidados com a saúde e o bem-estar seriam mantidos, sobretudo na volta da aglomeração em diversos espaços públicos?

E os locais compartilhados como bares, restaurantes, cafeterias, academias, entre outros? Os avanços em termos de novos modelos de negócios e a crescente atenção às entregas tornariam a fonte de receita principal em diversos setores?

¹ Professor do Instituto de Economia e pesquisador do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho, ambos da Universidade Estadual de Campinas.

Enfim muitas dúvidas, pouca ou quase nenhuma certeza. Natural ser assim, porém estimulante para a reflexão sobre o futuro que se avizinha.

Ao se concentrar no Brasil, especialmente no trabalho, o presente texto busca analisar em que medida as tendências atualmente em curso no mundo do trabalho encontram-se impactadas pela pandemia Covid-19 desde a sua instalação no Brasil. Para tanto, o texto encontra-se composto de três partes, sendo a primeira voltada à apresentação das principais tendências estruturais observadas atualmente no mundo do trabalho.

Na sequência, trata-se da apreciação geral a respeito das políticas anticíclicas adotadas no Brasil e em países selecionadas frente ao avanço da pandemia da Covid-19. Por fim, a perspectiva nacional e regional que deriva da ameaça da depressão econômica sobre o trabalho.

1. Tendências estruturais atuais do trabalho no Brasil

Com o abandono do escravismo ao final do século 19, a inserção tardia do Brasil ao modo de produção capitalista conferiu à perspectiva liberal a tarefa de reconstruir a sociedade agrária convergente com o assalariamento. Decorridos os primeiros anos da experimentação selvagem do capitalismo nascente, o voluntarismo liberal foi sendo substituído pelo gradualismo da regulação pública na conformação do mercado de trabalho.

Ao longo do século 20, por exemplo, o Brasil avançou na montagem de uma sociedade salarial com especificidades relativas à cidadania regulada. Nesse sentido, as décadas de 1890 a 1980 conformaram o enquadramento legal sob o qual o trabalho assalariado esteve submetido a três fases regulatórias.

A começar por aquela que definiu a centralidade do labor heterônomo no funcionamento do mercado de trabalho em torno do regramento da relação entre vendedores e compradores temporários da força de trabalho. Na transição do predominante trabalho forçado, praticamente sem limites etário, educacional e sexual, o trabalho pela sobrevivência (heterônomo) seria validado somente quando mediado pelo mercado, diferenciando-se das formas autônomas e socialmente úteis que continuaram a ser exercidas no domicílio e em comunidades, como cuidados, em geral, completamente desvalorizadas.

Assim, o marco legal pelo qual o emprego assalariado convergiu foi estabelecido entre as décadas de 1910 e 1980. A constituição de uma série de limites etário e sexual, por exemplo, ao emprego assalariado destacou-se pelas leis de garantia da renda após a passagem pelo mercado de trabalho na forma de pensão aos acidentados no exercício do trabalho heterônomo em 1919, e de aposentadoria por tempo de contribuição no trabalho formal, em 1923.

Ademais dos parâmetros de saída do mercado de trabalho, os de entrada e de limites à jornada laboral. Ressaltam-se as leis proibitivas da contratação de crianças com menos de 12 anos de idade (1926), do trabalho feminino (1932), do tempo máximo de trabalho

(diário, semanal, férias, feriado e descanso semanal), entre outras proteções inscritas na Consolidação das Leis do Trabalho de 1943.

Tudo isso que orientou inicialmente o assalariamento urbano incorporou outras formas de trabalho no campo somente a partir de 1963, com o Estatuto do Trabalhador Rural. Mas somente com a Constituição federal de 1988 que a regulação pública buscou homogeneizar o labor urbano e rural.

A segunda fase regulatória se referiu à edificação da sociedade salarial assentada em direitos sociais e trabalhistas, sobretudo, entre os anos de 1923 e 1988, em grande medida, a institucionalização das iniciativas constitutivas por força da atuação dos antigos sindicatos de ofício, ainda que voltadas para a elite dos trabalhadores livres durante a prevalência da escravidão.

Ao invés dos experimentos dos fundos contributivos de ajuda mútua a cobrir os riscos do exercício do trabalho desde a segunda metade do século 19, o estabelecimento do fundo público a financiar a longa construção da seguridade social no Brasil. Iniciou-se na década de 1920, com a legislação tripartite de caixas de aposentadorias para categorias profissionais urbanas isoladas com estabilidade no emprego (1923), passando pelos institutos de categorias nacionais entre as décadas de 1930 a 1960.

Na unificação dos institutos por categoria no Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), em 1966, o assalariado perdeu a estabilidade no emprego, substituído pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Também o trabalhador do campo começou a ter acesso à aposentadoria e pensão parcial através do Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural - FUNRURAL (1971) até alcançar a integração e unificação das aposentadorias e pensão à assistência social e saúde com a Constituição Federal de 1988.

No caso da saúde do assalariado, havia anteriormente a garantia de atendimento exclusivo até o surgimento do Sistema Único de Saúde na década de 1980, quando foi universalizado o acesso. Para outras atribuições voltadas ao assalariamento, como a educação, formação profissional, cultura, lazer e entretenimento, entre outros, a implantação dos encargos sociais sobre a folha de salários para o seu financiamento, o que tornou o salário efetivamente pago inferior ao custo total de contratação pelo patrão.

Por fim, a terceira fase regulatória que tratou de reconhecer e legalizar o papel do sindicato e sua forma de funcionamento entre as décadas de 1900 e 1930, a começar com as legislações que garantiram aos trabalhadores, inicialmente, rurais (1903) e, depois, urbanos (1907), a liberdade e autonomia da organização sindical.

Depois, entre 1931 e 1939, a legislação que organizou o sistema corporativo de relações de trabalho com base no financiamento compulsório, unicidade sindical por categoria profissional e base mínima geográfica municipal. A institucionalização das organizações e representação dos interesses laborais transcorreu gradualmente no tempo, concomitante com a implantação da Justiça do Trabalho na gestão da relação entre o capital e trabalhadores.

Entre 1931 e 1963, os sindicatos urbanos foram expressão exclusiva da estrutura corporativa, a partir de então a sindicalização no meio rural passou a ser autorizada pelo Estado. Na Constituição de 1988, as associações de servidores públicos passaram a ser convertidas ao sindicalismo corporativista, assim como as Centrais Sindicais que puderam também, após 2007, terem acesso ao recebimento da contribuição sindical compulsória.

Nesta breve recuperação histórica, os aspectos legais da formalização do assalariamento ganham importância decisiva quando associados à determinação do emprego a partir do tipo de infraestrutura econômica. Na sociedade agrária, o assalariamento nascente era minoritário, mal alcançando 40% da força de trabalho em 1940, sendo quase 4/5 desse universo submetido à condição de informalidade.

Com a industrialização nacional entre as décadas de 1930 e 1980, o assalariamento alcançou a 2/3 da força de trabalho, tendo somente 1/5 submetido à situação de informalidade. Desde o ingresso passivo e subordinado na globalização, o Brasil antecipou a passagem da incompleta sociedade urbana e industrial para a de serviços, com impactos fundamentais tanto no emprego assalariado como na regulação pública.

Nos dias de hoje, o assalariamento responde por menos de 60% do total da força de trabalho, sendo quase 1/3 informais. Além disso, constata-se também o avanço na desmontagem do sistema corporativo de relações de trabalho diante das novas regras a esvaziar a Justiça do Trabalho, dissolver os sindicatos e regredir direitos sociais e trabalhistas neste início do século 21.

Por conta disso, apresenta-se rápida síntese sobre as tendências estruturais atuais do trabalho no Brasil. Para tanto, parte-se do panorama temporal instalado no país desde a década de 1980, contemplando por quatro aspectos principais, conforme brevemente descrito a seguir.

1.1 Longa estagnação da economia

Nos últimos quarenta anos, o Brasil registrou duas décadas perdidas em termos de comportamento econômico. A drástica queda na vitalidade ocorrida desde então contrasta com a notável expansão econômica liderada pela industrialização entre as décadas 1930 e 1970, quando o país saltou de 0,8% para 3,2% do PIB mundial.

Ao significar atualmente apenas 2,2% do PIB mundial, a economia revela longa estagnação que marca o capitalismo brasileiro desde a virada para o século 21. Diante do esvaziamento do setor industrial, tradicionalmente de maior produtividade, incorporação tecnológica, ofertante de emprego de qualidade e de formalização superior, o desemprego e a informalidade proliferaram, permitindo que a metade dos brasileiros passasse a sobreviver com o valor mensal equivalente a metade do salário mínimo nacional.

Sem estímulos ao crescimento do mercado interno, restou à parcela mínima do setor produtivo a saída pelo mercado externo. Embora tenha passado de 15,8 mil para 25,4 mil

empresas exportadoras entre 1998 e 2018, elas seguem representando menos de 1% do universo de empreendimentos existentes no país.

Nesse sentido, a taxa de investimento se manteve praticamente imobilizada, abaixo de 20% do PIB na média das últimas quatro décadas. Com a Formação Bruta de Capital Fixo tão deprimida, a possibilidade de incorporação de novas tecnologias tem sido postergada no conjunto do setor produtivo, o que contribui para a continuidade da estagnação ao longo do tempo.

1.2 Dilatamento no setor de serviços

Com a desindustrialização nacional, o setor de serviços avançou a sua participação relativa no PIB nacional, cada vez mais inchado por ocupações em atividades econômicas de contida produtividade. Entre 1950 e 1980, por exemplo, a composição do PIB nacional revelou o decréscimo do setor primário e o aumento do setor secundário, com relativa estabilidade no terciário.

Nas últimas quatro décadas, contudo, os setores primário e secundário decresceram suas participações relativas enquanto os serviços agigantaram-se. Em geral, a terciarização econômica parece ocupar mais espaços deixados pela desindustrialização do que expressar a força da dinâmica do sistema produtivo propriamente dito.

O movimento geral de concentração da riqueza e poder encontra no sistema de dívidas públicas e privadas a reprodução do rentismo. Assim, o país detém atualmente quase 4/5 do ocupados no setor terciário cuja heterogeneidade revela segmentos de alta renda cada vez mais rodeados por multidões de empobrecidos.

Com o conjunto dos rendimentos pertencentes à metade da população equivalendo à riqueza acumulada por somente seus grandes capitalistas no Brasil, a concentração da renda, riqueza e poder seguiu em alta na sociedade de serviços. Assim, as três principais ocupações atuais do país encontram-se no trabalho doméstico, nas atividades de segurança pública e privada e nas empresas de plataformas de entrega por aplicativos.

1.3 Desestruturação do mercado de trabalho

A trajetória da estruturação do mercado de trabalho compreendida pelo protagonismo do assalariamento, especialmente do emprego formal, sofreu significativa inflexão a partir dos anos de 1990. Com a abertura comercial, financeira e produtiva promovida pelo receituário neoliberal, o assalariamento, sobretudo o emprego formal, perdeu dinamismo.

Em função disso, a presença do elevado desemprego aberto e oculto pelo trabalho precário e desalento da procura de sem ocupação passou a ser ampliada no conjunto da força de trabalho. Diante do esvaziamento relativo do assalariamento e da formalização do trabalho, a desestruturação do mercado de trabalho ganhou destaque.

A diminuição da ocupação nos setores primários e secundários da economia terminou sendo compensada pela expansão dos postos de trabalho nos serviços. Em grande medida, o avanço do emprego da mão de obra no setor terciário se fundamentou na expansão dos serviços sociais, pessoais e de reparação.

Nesta circunstância, a condição de pobreza nem sempre consegue mais ser superada pela instabilidade ocupacional e remuneração rebaixada. Concomitante com a desestruturação do mercado de trabalho, a regressão da sociedade salarial acompanhada da perda de perspectiva da cidadania regulada.

1.4 Despersonalização do tempo e sociabilidade da violência

A construção da sociedade salarial foi acompanhada pela regulação pública que estabeleceu limites à exploração capitalista. Para tanto, o processo de industrialização e urbanização constituiu a base sob a qual avançou no passado a estruturação do mercado de trabalho brasileiro.

Na esteira atual da desestruturação do mercado de trabalho, a difusão do excedente de mão de obra transcorre paralelamente ao avanço das ocupações não assalariadas (autônomo, contapropria, independente e outros). Em geral, o esvaziamento da regulação pública em ausência de organização dos trabalhadores permite a prevalência de vagas com a ampliada jornada de trabalho, baixa remuneração e sem acesso a direitos.

O desmoronamento do sistema corporativo de relações de trabalho coincide com a dissolução da sociedade salarial, retroagindo à fase de pobreza inclusive entre os ocupados (*working poor*). Nesse sentido, a modalidade de gestão da divisão social do trabalho não assalariado que se expande é aquela a reatualizar o antigo sistema do *putting-out*.

Noutras palavras, o trabalhador alia à oferta da força de trabalho o instrumental de trabalho próprio ou emprestado, sem o tempo de trabalho contratado a priori, tampouco rendimento e direitos sociais e trabalhistas assegurados. Por isso, o reaparecimento do pagamento de salário por hora que tende a se generalizar com a internalização do trabalho em plataformas nos serviços (produção, distribuição, sociais, pessoais e reparação).

O resultado disso tem sido a difusão de sociabilidade perversa e violenta, exposta à atuação do Estado policial numa sociedade com cerca de 60 mil homicídios oficialmente contabilizados. Isso sem mencionar o aprisionamento em massa como forma de gerir o excedente de força de trabalho numa economia estagnada a transitar pelo inchamento do setor de serviços portador do mercado de trabalho desestruturado.

2. Pandemia Covi-19 e as políticas anticíclicas

A forte e abrupta contração econômica imposta pela pandemia do Covid-19 colocou de lado, pelo menos temporariamente, o receituário neoliberal até então predominante. As políticas anticíclicas que emergiram no seu lugar foram diversas, tendo alguns poucos governos se diferenciado dos demais ao não se comprometerem apenas com as ações direcionadas ao retorno econômico do período anterior à crise sanitária.

De certa forma, algo distinto do conjunto das experiências de políticas anticíclicas adotado na crise financeira de dimensão global de 2007-2009, quando os países de capitalismo avançado focaram fundamentalmente o combate à recessão econômica. Sem alterar significativamente a desregulação financeira, considerada um dos motivos principais da contração econômica à época, a receita neoliberal afastada momentaneamente voltou logo ao centro dos governos dos países imediatamente a superação do quadro recessivo.

Mesmo com o predomínio da política de austeridade fiscal, por exemplo, algumas mudanças importantes decorreram das políticas anticíclicas adotadas, como na condução da política monetária que distante do receituário neoliberal adotou a estratégia do *quantitative easing*. Ou seja, taxa de juros próxima de zero e ampla emissão de moeda para recompra de títulos públicos em poder privado que se transforma em dinheiro novo para os bancos emprestarem e elevar a liquidez da economia sem efeito inflacionário. Também a adoção de políticas desviantes da globalização neoliberal indicou o reaparecimento de políticas nacionalistas em governos como na Inglaterra (Brexit) e nos EUA (eleição de Trump). Nesse sentido, a continuidade neoliberal, sem o pleno continuísmo.

Naquela oportunidade, o diferencial aconteceu em alguns poucos países do âmbito geográfico das relações Sul-Sul do planeta, pois aproveitaram a ênfase das políticas anticíclicas para fortalecer o investimento em infraestrutura, entre outras áreas. Assim, os países do Brics serviram de exemplo a respeito da transformação da crise econômica em possibilidade de construção do futuro com políticas anticíclicas sem ser a repetição do passado, com planejamento de longo prazo.

As políticas anticíclicas, embora identificadas com a perspectiva teórica keynesiana, podem ser separadas em dois tipos. O primeiro, denominado por “keynesianismo bastardo”, foca fundamentalmente o curto prazo, cuja ação estatal despreocupa-se com o futuro que não seja a volta à normalidade econômica anterior à crise, enquanto corresponde ao “keynesianismo raiz” integrar a perspectiva do planejamento de mais longo prazo que projeta no futuro o novo normal, superior ao passando anteriormente existente.

Atualmente, as questões do desenvolvimento sustentável, da garantia de renda universal e entre outras ações de longo prazo incutidas nas medidas anticíclicas de alguns países podem ser percebidas no conjunto de ações governamentais. Por conta disso, o presente artigo trata tanto de oferecer uma breve consideração a respeito da contração econômica diferenciada que decorre da pandemia do Covid-19 entre os países como da descrição sintética de ações governamentais de natureza anticíclica, selecionadas em seis países.

2.1 Contração econômica mundial e situação diferenciada entre países

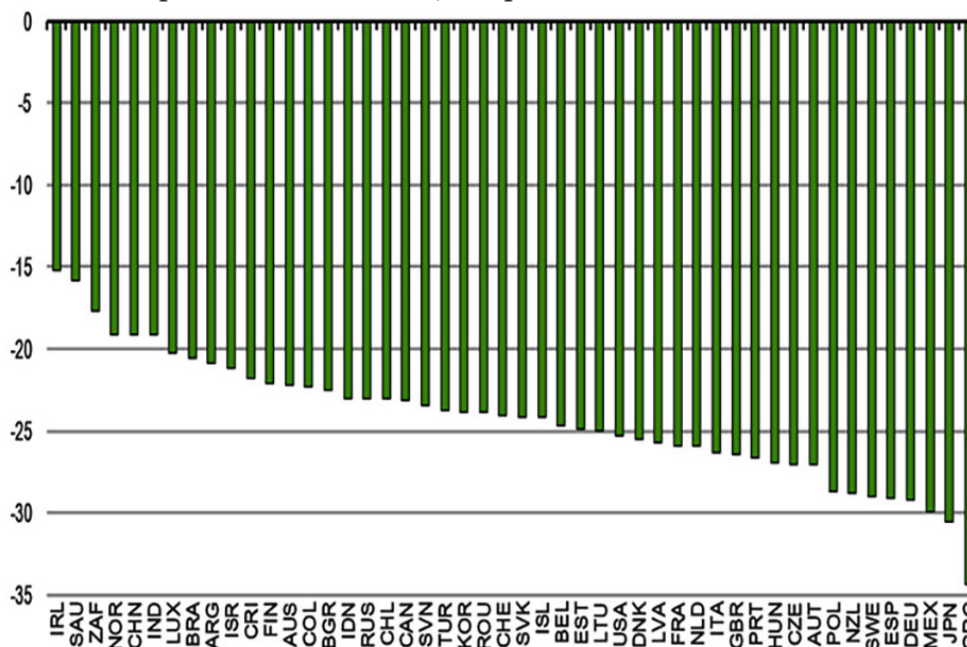
Confirmada a estimativa mais recente da Organização das Nações Unidas (ONU) de contração de 5,2% no PIB global para o ano de 2020, o encolhimento nominal esperado poderá se aproximar dos 5 trilhões de dólares, o que equivale ao atual Produto Interno Bruto do Japão, considerado a sexta nação mais rica do mundo (*World Bank, 2020*). Para cada país, as estimativas existentes, embora negativas em geral, salvo o possível crescimento em algumas economias asiáticas, diferenciam-se em conformidade com a situação anterior à pandemia Covid-19 e com a capacidade de respostas impulsionadas pelos governos.

Ademais da explosão do desemprego, os retrocessos no combate à pobreza e à fome no mundo apresentam-se inegáveis, ainda que diferenciados por país. Em virtude disso, constata-se que para a maior parte das economias, com a redução da renda por habitante em 3,2%, o impacto estimado para declínio no nível de produção pode variar entre 15% e 35% nos setores produtivos durante a pandemia Covid-19.

Esse cenário não encontra paralelo desde a Grande Depressão de 1929. Ainda que seja inegável a queda no nível de atividade, deve-se reconhecer o curso da contração nas despesas familiares, na demanda empresarial, nos investimentos e comércio interno e externo.

De acordo com o gráfico 01, o impacto potencial na queda das atividades econômicas diferencia-se por países. Na Irlanda, por exemplo, o impacto econômico da pandemia (15%) tende a ser inferior ao comparado com os demais países selecionados, enquanto a Grécia tende a apresentar o impacto negativo maior (34%).

Gráfico 01: Impacto potencial inicial no conjunto das atividades econômicas, decorrente da pandemia do Covid-19 em países selecionados (%).



Fonte: OCDE 2020, p.4.

Para efeito de esclarecimento, os cálculos apresentados pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) sustentam-se na suposição de que a paralisação na produção e as restrições na mobilidade para a distribuição econômica contemplam a totalidade do sistema produtivo, por setor e área territorial. Em geral, parte importante do impacto negativo encontra-se na produção do varejo e do atacado, bem como dos serviços profissionais e imobiliários, mesmo com notáveis diferenças entre os países.

Evidente que as projeções acima dependem da capacidade de respostas dos governos. Também se deve considerar a eficácia das políticas anticíclicas adotadas para apoiar trabalhadores e empresas durante a pandemia da Covid-19.

2.2 Políticas anticíclicas

Mais de uma década após a sua adoção generalizada para fazer frente à crise financeira de 2007-2009, as políticas anticíclicas voltaram a ser acionadas diante da gravíssima e abrupta contração econômica e, por consequência, da regressão social nos mais diversos países. De todo o modo, as políticas anticíclicas adotadas focaram na sustentação do nível de atividade econômica devido ao isolamento social e à parada econômica estabelecida pela necessidade do enfrentamento da pandemia do coronavírus.

A comparação das políticas anticíclicas entre países possibilita identificar a diversidade de recursos adotados, destinatários, público-alvo e modalidades de sua aplicação. Esse modo de sintético de apresentação termina por encobrir a diversidade e complexidade das de medidas governamentais.

Quando se trata da população enquanto destinatário, envolve todos os indivíduos, sem diferenciação. Na consideração do público-alvo, quando se separa do conjunto da população, as ações específicas para empresários e trabalhadores, permanecem apenas aquelas adotadas de forma geral ao toda a população.

Com isso, por exemplo, os recursos públicos transferidos diretamente para as empresas pagarem o salário de seus empregados têm classificado como destinatário a empresa, como no caso da Inglaterra. Já a somatória dos recursos públicos transferidos diretamente para a conta do empregado enquanto complemento do salário nas empresas com dificuldade, tem classificado como destinatário, os trabalhadores.

Por outro lado, no item referente à modalidade de aplicação dos recursos, a classificação definida por transferência de renda/seguro desemprego revela a proporção que corresponde diretamente ao recebido diretamente pelo trabalhador. No quadro 01, as informações disponíveis atendem ao conjunto dos seis países com melhores informações disponíveis.

Nota-se, por exemplo, o diferencial de recursos públicos disponibilizados para o enfrentamento do impacto da pandemia da Covid-19 na economia dos países. Enquanto a Inglaterra e a Alemanha disponibilizam recursos equivalentes a 1/5 do PIB, o Brasil e

a Espanha são os mais econômicos em termos de recursos públicos, com 6,6% e 9,1% do PIB, respectivamente.

Do ponto de vista dos destinatários principais de recebimento dos recursos públicos, percebe-se que da sua composição, o Brasil aloca menos recursos proporcionalmente ao PIB para as empresas, embora seja a maior participação relativa no total dos destinatários. Isso fica evidente quando se considera a divisão dos recursos no público-alvo, com a maior parcela concentrada nos empresários.

Por fim, na modalidade de aplicação dos recursos públicos, dos seis países selecionados, o Brasil e Estados Unidos distinguem-se por aplicarem, proporcionalmente, menos recursos na forma de empréstimos, créditos, garantias e aquisição, quando comparados com outros países selecionados.

Pelas informações disponíveis, observa-se como a forma da transferência de renda, seguro desemprego e garantia de renda assume relevância na aplicação relativa dos recursos públicos nos casos brasileiro e inglês. Nesta perspectiva expansiva de aplicação dos recursos públicos, após secundarização temporária do receituário neoliberal, as diferentes medidas adotadas e a composição dos recursos e público alvo, destinatários e modalidades de repasse diferem-se em termos de objetivo das políticas anticíclicas.

Mitigar a queda mais aprofundada do conjunto das atividades econômicas e preparar a recuperação econômica mais rapidamente tem sido em geral, o papel esperado da aplicação das políticas econômicas de natureza anticíclica. Mas isso nem sempre significa a expectativa da simples volta ao cenário socioeconômico anteriormente existente.

Tabela 01: Medidas de sustentação socioeconômica adotadas em países selecionados no enfrentamento da pandemia do Covid-19 (em %)

Itens	Alemanha	Brasil	Espanha	EUA	França	Inglaterra
Proporção do PIB	21,4	6,6	9,1	10,6	13,8	19,4
Destinatário	100	100	100	100	100	100
- Empresa	87,4	40,9	92,4	54,7	96,2	95,5
- População	11,8	37,9	4,2	24,8	2,6	3,4
- Saúde	0,9	2,8	3,4	14,0	1,2	1,2
- Governo	--	18,4	--	6,5	--	--
Público-alvo	100	100	100	100	100	100
- Empresário	87,4	40,9	92,0	51,6	95,9	85,9
# Todos	4,4	33,4	80,7	13,1	90,1	7,0
# Grandes	79,4	--	--	22,1	--	38,7
# Pequenos e Médios	3,6	7,5	11,3	16,4	5,8	40,2
- Trabalhador	4,5	36,7	3,5	14,4	2,9	12,1
# Empregado	1,0	13,1	2,4	11,3	2,3	1,5
# Autônomo	3,5	23,6	1,1	3,1	0,6	10,6
- População	8,1	4,0	4,5	27,5	1,2	2,0
- -Governo	--	18,4	--	6,5	--	--
Modalidade	100	100	100	100	100	100
- Empréstimo-garantia-crédito e aquisição	79,6	35,7	81,1	38,0	87,1	78,2
- Transferências de renda/seguro desemprego	7,8	38,3	2,6	25,8	2,9	13,6
- Redução/devolução de tributos/subsídios	4,4	2,8	12,1	14,6	8,8	7,0
- Repasses intragovernamentais	--	22,4	--	6,5	--	--
Outros	8,2	0,8	4,2	15,1	1,2	1,2

Fonte: ME, 2020 e AMITRANO, 2020

No caso da pandemia do Covid-19, percebem-se motivações mais abrangentes. Nota-se, por exemplo, um conjunto de medidas econômicas associadas a programas de conversão energética e outras ações de sustentabilidade ambiental, bem como as iniciativas de garantia de renda básica aos segmentos empobrecidos e de modalidades associadas à integração monetária, comercial e dos investimentos produtivos.

Neste sentido, parte das políticas anticíclicas pode apontar para a construção de um futuro que não seja a mera reprodução do passado. Ou seja, a crise não representaria somente retrocesso, mas também a oportunidades para alterar rumos de um presente insatisfatório e inadequado aos interesses do conjunto da população.

3. Ameaça de depressão econômica e o trabalho

No mundo, a pandemia Covid-19 contaminou negativamente a produção e o emprego da força de trabalho, provocando a recessão, com importante queda do nível geral das

atividades econômicas. No Brasil, contudo, os sinais observados até o momento apontam para a depressão econômica, com a profunda redução não apenas no nível de atividade (recessão), mas no desinvestimento expresso por significativo fluxo de falências de empreendimentos, seguido pela deflação nos preços ao consumo.

Ao se tomar como referência o mês de abril deste ano, o primeiro a acusar efetiva e plenamente os impactos da pandemia decorrente das medidas de isolamento social, pode-se constatar o retrocesso no conjunto das atividades econômicas urbanas do país. Setorialmente, a produção industrial decresceu 18,8%, seguida da queda de 17,2% no volume dos serviços e de 16,8% no comércio (vendas no varejo).

Tabela 02: Variação da produção industrial, vendas no varejo e no volume dos serviços no Brasil e estados da federação selecionados nos primeiros 5 meses de 2020 (em %)

Estados	Indústria*	Comércio**	Serviços***
Amazonas	-46,5	-21,6	-12,8
Ceará	-33,9	-33,8	-26,3
Paraná	-28,7	-12,9	-17,1
Bahia	-24,7	-25,6	-29,9
São Paulo	-23,2	-16,0	-16,2
Rio Grande do Sul	-21,0	-17,5	-27,5
Espírito Santo	-16,7	-17,8	-14,3
Minas Gerais	-15,9	-14,6	-15,7
Santa Catarina	-14,1	-7,4	-20,3
Rio de Janeiro	-13,9	-16,2	-15,5
Pernambuco	-11,7	-22,5	-27,2
Mato Grosso	-4,3	-10,2	-0,8
Goiás	2,3	-19,6	-17,0
Pará	4,9	-15,1	-9,7
Brasil	-18,8	-16,8	-17,2

Fonte: IBGE * Produção industrial, ** Vendas no varejo, *** Volume nos serviços

Do ponto de vista das unidades subnacionais, percebe-se que o comportamento de queda nas atividades econômicas não foi homogêneo. Na produção industrial, por exemplo, o estado da Amazonas foi o que registrou a maior queda mensal (-46,5%), ao passo que o seu vizinho, o Pará, teve crescimento de 4,9%.

No caso das vendas no varejo, o estado do Ceará acusou o maior decréscimo (-33,8%), enquanto Santa Catarina registrou a menor queda (-7,4%). Por fim, o comportamento no setor de serviços que apresentou no estado da Bahia (-29,9%) a maior redução mensal e a menor constatada no estado do Pará (-9,7%).

Em síntese, o desastre da economia brasileira que já vinha sendo registrado desde o ano de 2015, cuja continuidade se tornou responsável pela perda econômica da década de 2010, tende a prosseguir neste início do terceiro decênio do século 21.

Em não sendo alterada significativamente a condução da economia nacional, atualmente uma nau sem rumo, o Brasil acumulará mais uma década perdida, a terceira nos últimos cinquenta anos. A inegável decadência capitalista ineditamente desvelada sob o domínio do improdutivo rentismo e do primarismo agroexportador.

3.1 O impacto sob o trabalho

O mundo do trabalho encontra-se diante de notável inflexão motivada tanto pela pandemia de Covid-19 e pelo impacto das medidas governamentais adotadas desde o mês de março de 2020. A trajetória acumulada nos últimos cinco anos (2015-2019) aponta regressão significativa em termos quantitativo e qualitativo dos postos de trabalho, atuando no rebaixamento geral das condições de vida dos brasileiros.

Em 2020, o agravamento se apresenta negativamente de forma inédita em termos históricos. O comportamento mais recente da situação do trabalho no Brasil tem sido revelado pelo conjunto das informações divulgadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) através da tradicional PNAD Contínua trimestral e da recente inovação experimental da PNAD Covid-19 (amostra mensal).

Exemplo disso refere-se ao comportamento do mundo do trabalho nas grandes regiões do país. O contraste do conjunto dos dados disponibilizados pelo IBGE, para o mês de maio de 2020, o primeiro trimestre do mesmo ano evidencia trajetória de redução profunda na ocupação, nos rendimentos e na massa dos rendimentos dos ocupados².

Para o Brasil como um todo, nota-se que a massa real de rendimentos dos ocupados foi 10,8% inferior no período em referência. Como a massa de rendimentos resulta da relação entre quantidade de ocupados e o rendimento médio auferido, percebe-se o quanto foi distinto o seu comportamento, com a redução de 8,5% no nível da ocupação e de 3,2% no rendimento médio.

Com isso, o Brasil passou a registrar apenas 49,5% das pessoas com idade de trabalhar ocupadas no trimestre encerrado em maio de 2020, revelando, pela primeira vez, nível da ocupação abaixo de 50% do total da população de 14 anos ou mais de idade. O que pode indicar que mais da metade da população com idade para trabalhar não está ocupada.

O aumento da população fora da força de trabalho indica o quanto os brasileiros interromperam a busca de trabalho, em geral por força do distanciamento social. Além disso, quase 10% dos trabalhadores ficaram sem remuneração. Os mais atingidos proporcionalmente tem sido as mulheres e não brancos.

² Diante de questionários, pesos e períodos diferentes, o contraste entre a PNAD Contínua e a PNAD Covid-19 permite apontar algumas tendências no comportamento do mundo do trabalho. Ver mais detalhes no sítio do IBGE.

Em relação às cinco grandes regiões geográficas do país, observa-se ainda maior diferenciação. A começar pela massa real de rendimento que sofreu a maior queda no Sudeste (-12,8%), seguida das regiões Norte (-10,2%), Nordeste (9%), Centro Oeste (-8,6%) e Sul (-7,5%).

No que diz respeito, ao nível de ocupação nas grandes regiões brasileiras, a diferenciação também se pronunciou fortemente. O Norte registrou a maior diminuição no total de ocupados, com redução de 13,8%, e o Sul a menor (-5,1%), com quedas mais acentuadas no Centro Oeste (-6,9%), no Sudeste (-8,4%) e no Nordeste (-9,8%).

Por fim, o comportamento do rendimento real médio no conjunto dos ocupados é bem dessemelhante entre as regiões do país. Somente o Norte apresentou crescimento no rendimento real médio (0,7%), ao passo que as demais regiões apontaram queda, sendo a maior no Sudeste (-5,1%), acompanhada do Sul (-2,8%), Centro Oeste (-2,1%) e Nordeste (-0,3%).

No balanço geral, compreendem-se como a pandemia de Covid-19, bem como as medidas governamentais adotadas afetaram muito diferenciadamente as grandes regiões brasileiras. Se o critério de análise fosse os estados ou até mesmo os municípios do país, o grau de desigualdade no comportamento do trabalho poderia ser ainda mais expressivo.

Nesse sentido, um país de dimensão continental que traz consigo a herança das desigualdades regionais imposta pelo sentido da colonização portuguesa, parece sinalizar atualmente o aprofundamento de suas diferenças no território. Pelo menos é o que se pode perceber na abordagem do tema do trabalho durante a pandemia de Covid-19.

Ao se projetar o que já se constata no curso do comportamento do trabalho nas grandes regiões brasileiras para o período pós-pandemia, pode-se antecipar o reforço da desigualdade numa nação já muito desigual. Isso é claro, se não houver ações governamentais diferenciadas, capazes de responder ao quadro atualmente revelado pela análise do conjunto das informações disponíveis sobre o mundo do trabalho.

Considerações finais

Desde o mês de abril, quando os benefícios monetários do governo federal começaram a ser pagos, tornou-se possível conhecer e acompanhar o perfil dos atendidos segundo a realidade dos estados brasileiros. Com objetivo anticíclico, as políticas de suporte de renda voltaram-se aos segmentos mais vulneráveis da população, buscando também estimular o cumprimento das medidas de isolamento social.

De acordo com a consulta realizada com 1.654 moradores receptores e não receptores de programas de suporte de renda do governo federal não houve evidência significativa de posicionamento diferenciado em relação ao confinamento social. A pesquisa Oxford-USP-FGV aplicada por telefone de 6 e 27 de maio de 2020 em capitais de oito estados do país (Fortaleza, Goiânia, Manaus, Rio de Janeiro, Recife, Salvador, São Paulo e Porto Alegre)

revelou que os beneficiados do programa auxílio emergencial deixaram suas casas em 3,5 dias, enquanto os que não receberam o auxílio deixaram suas casas 3,4 dias.

No mesmo mês de maio, o pagamento do benefício monetário variou de 60% a 120% do valor equivalente ao salário mínimo nacional, atendendo o contingente expressivo de 53,9 milhões de brasileiros. O fato de não haver contenção na mobilidade de beneficiários em relação aos não beneficiários, o que sugere o risco maior de contágio pelo coronavírus, pode indicar o desenho equivocado da política pública.

Se agregar também o Plano Emergencial de Socorro às Empresas (PESE) que atingiu 113,4 mil empresas que empregavam 1,9 milhões de trabalhadores, nota-se o seu formato inadequado. Até o mês de junho, as empresas beneficiárias haviam recebido 4,5 bilhões de reais em crédito, fundamentalmente, concentradas nas regiões mais ricas do país.

De todos os estados da federação, somente um pouco mais de 1/5 conseguiu atingir mais do que 5% do total de empresas atendidas. Enquanto 39,3% das empresas que acessaram o crédito têm sede no Estado de São Paulo, para os estados de Piauí, Alagoas e Maranhão, essa representação foi, respectivamente, de 0,3%, 0,4% e 0,7% (BCB, 2020).

Na comparação do mesmo PESE com o auxílio emergencial voltado à base da pirâmide social brasileira, observam-se resultados distintos. O mesmo Piauí contemplou no mês de maio 56% da população do estado, assim como Alagoas e Maranhão atenderam 57,1% e 61,7% respectivamente de suas populações.

Nos estados mais ricos da federação, a presença dos beneficiados com auxílio emergência em relação ao conjunto da população foi menor. O estado de Santa Catarina atingiu em maio a 21% de sua população, enquanto São Paulo teve menos de 30% de seus residentes beneficiados pelo auxílio emergencial.

Por fim, o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda que oferece a garantia de benefício monetário ao assalariado formal que aceite temporariamente reduzir a jornada de trabalho ou suspender o contrato de trabalho. Até o mês de junho, por exemplo, 11,7 milhões de empregados tinham sido beneficiados com cerca de R\$ 17,4 bilhões, o que equivaleu ao valor médio de R\$ 1.487,00.

Adiciona-se a isso, o crescimento do exercício do trabalho no próprio domicílio durante a pandemia do coronavírus. Também denominado por teletrabalho, o home office passou de 4,9% do total dos brasileiros que trabalhavam na residência, em 2019, para 10,3% no mês de maio de 2020.

Com isso, o novo teletrabalhador dispõe do uso de novas tecnologias, cujo perfil se constitui especialmente por profissionais com ensino superior, geralmente professores, gerentes, administradores e empregados de escritório. Por isso difere do passado recente, quando em 2019 registrou quase 90% do trabalho em casa formados por conta própria na condição informal e contido rendimento.

Em síntese, a pandemia da Covid-19 impactou o conjunto da sociedade e da economia brasileira. Apesar da diversidade de situações impostas, bem como as ações governamentais implantadas, as tendências estruturais atuais do mundo do trabalho parecem não terem sido alteradas, talvez contribuindo ainda mais para o seu próprio aprofundamento.

Referências bibliográficas

AMITRANO, C. et al. **Medidas de enfrentamento dos efeitos econômicos da pandemia Covid19**. TD 2559, Brasília, Ipea, maio, 2020.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Plano Emergencial de Suporte às Empresas – PESE**. Disponível: <https://www.bcb.gov.br/app/pese/>. Acesso em 24/07/2020.

IBGE. **Pesquisa Industrial Mensal, de Comércio e de Serviços**. Rio de Janeiro, 2020.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. **Divulgação e transparência das ações de enfrentamento ao Covid-19**. Brasília, maio, 2020,

OCDE. *Evaluating the initial impact of COVID-19 containment measures on economic activity*. Paris: OCDE, May, 2020.

WORLD BANK. *Global Economic Prospect*. Washington, June, 2020.

SOBREPOSIÇÃO DA COVID-19 ÀS DESIGUALDADES REGIONAIS, PELAS LENTES DO TRABALHO

Luciana Caetano da Silva³

Introdução

A rápida expansão da Covid-19 produziu profundas alterações econômicas e sociais em todo o planeta, com efeitos colaterais sobre sistema de saúde, setor produtivo e mercado de trabalho. No Brasil, o inevitável isolamento social paralisou diversas atividades, a partir da segunda quinzena de março/2020, afetando em maior escala os setores de comércio e serviços, notadamente, trabalhadores informais concentrados nos territórios periféricos.

O primeiro caso de Covid-19 no Brasil foi confirmado na quarta-feira de cinzas (26/02/2020), embora a Secretaria de Vigilância em Saúde tenha recebido as primeiras notificações em janeiro. Não é possível estimar quantos infectados assintomáticos já havia antes da primeira notificação. A partir do dia 21 de fevereiro/2020, registra-se intenso deslocamento populacional induzido pelo carnaval, enquanto cresciam as suspeitas de contaminação pelo vírus, majoritariamente, sobre visitantes oriundos da China, primeiro epicentro da pandemia.

A omissão do Ministério da Saúde acerca da gravidade da crise sanitária e a realização do carnaval no país que recebe o maior número de turistas internacionais nesse período foi um dos maiores erros cometidos pelas autoridades públicas. As perdas contabilizadas por empresas, Estado e assalariados poderiam ter sido menores se medidas de segurança tivessem sido adotadas em fevereiro. Nada se fez porque o governo federal sempre negou o problema com vistas a assegurar o funcionamento do mercado, às custas do sacrifício humano. É provável que essa decisão tenha provocado danos econômicos, sociais e políticos de maior monta que o cancelamento da referida festa.

A ausência de uma articulação coordenada entre as três esferas de governo para evitar a disseminação do vírus por todo território nacional e de testes para monitorar visitantes estrangeiros ou quem se deslocasse entre regiões e unidades federativas contribuiu com

³ Professora da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da UFAL; Coordenadora do Grupo de Pesquisa Dimensões e Dinâmica do Mundo do Trabalho (GDIMT).

seu avanço, transformando a festa carnavalesca num laboratório de transmissão intensiva, notadamente, nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro, Salvador e Recife.

Dia 17/03, o Brasil registrou o primeiro óbito, dia 21/05 assumiu a segunda posição no número de casos confirmados (Ministério da Saúde, 2020a) e, na segunda semana de junho, a segunda posição em número de óbitos no mundo (Ministério da Saúde, 2020b). A contaminação se expandiu pelo interior do país, guiada pelo deslocamento centro-periferia, colapsando o sistema de saúde e triplicando o número de sepultamentos em alguns municípios. Enquanto o vírus seguia fazendo muitas vítimas fatais, o governo federal seguia tratando o Ministério da Saúde como um órgão irrelevante. Se não fosse a pressão social o teria extinto como o fez com o do Trabalho. A tabela 1 revela, em um mês, a taxa de variação para Brasil, Nordeste e Alagoas. A taxa mais baixa é de 276%, taxa de óbitos no Brasil. Para o Estado de Alagoas, 379%.

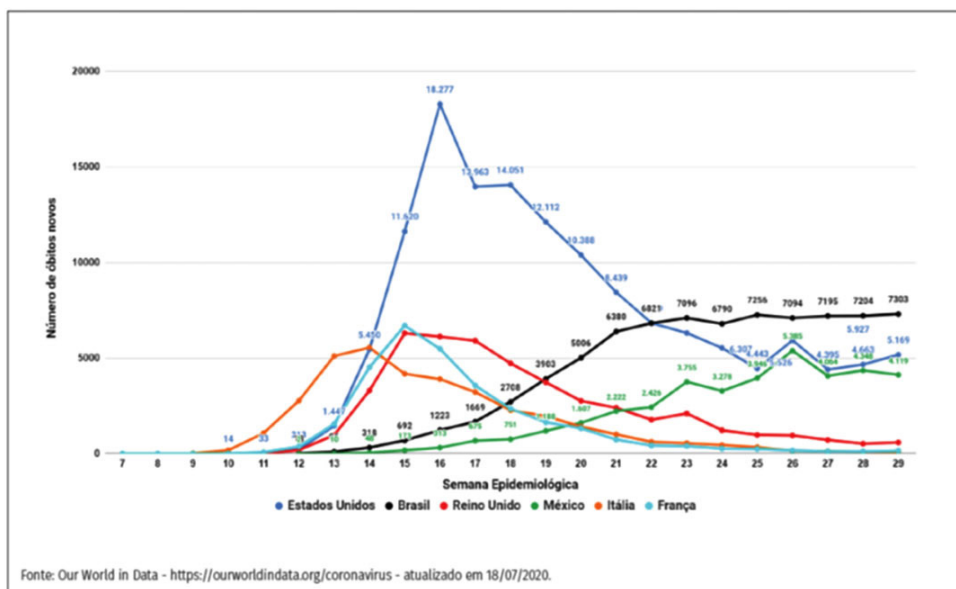
Tabela 1: Evolução da Covid-19, BR, NE e AL, 2020.

Unidade territorial selecionada	Óbitos			Casos confirmados		
	23/mai	22/jul	Variação	23/mai	22/jul	Variação
Brasil	22.013	82.771	276%	347.698	2.227.514	541%
Nordeste	6.515	26.296	304%	119.801	735.257	514%
Alagoas	301	1.443	379%	5.630	51.680	818%

Fontes: Ministério da Saúde. Boletim epidemiológico nº 17. Elaboração própria.

Usando como referência o número de óbitos por semana epidemiológica (SE), o Brasil assumiu a liderança, ultrapassando os Estados Unidos na 23ª SE e mantendo a estabilidade no ponto mais elevado de todo o período observado, conforme gráfico 1. Em relação ao número de casos por semana epidemiológica, Estados Unidos seguem na liderança, no planeta, com 463 mil novos casos na 29ª SE e Brasil na segunda posição com 235 mil novos casos na mesma semana, com uma leve tendência de queda.

Gráfico 1: Evolução de novos óbitos por Covid-19 e semana epidemiológica, segundo países com maior incidência.



O isolamento social no Brasil atingiu o ponto mais elevado no início da pandemia, ao alcançar 62,2% da população, dia 22/03, mas a ausência de uma orientação clara do governo federal levou esse percentual abaixo de 40% no final de junho/20, contrariando a recomendação dos epidemiologistas de 70% em todo o território nacional (Mapa brasileiro da Covid-19, 2020). Apesar das subnotificações e da ausência de vacina para imunização ou tratamento de cura, governadores de vários estados, sob pressão de empresários, definiram, precocemente, protocolo de retomada da atividade econômica enquanto a comunidade científica seguia sugerindo cautela e alertando para os riscos de colapso do sistema de saúde e recrudescimento da crise pandêmica. Curiosamente, cidades de maior densidade demográfica e maior número de casos por mil habitantes têm avançado mais rápido no protocolo de abertura, revelando a sobreposição do mercado ao interesse público de proteção à vida.

As principais vítimas da pandemia no Brasil são pessoas acima de 60 anos, representando 16,2% da população e 70% do número de óbitos; indivíduos com comorbidade; e os que se encontram em situação de extrema pobreza, dadas as condições de moradia e restrições de acesso a alimentação e tratamento de saúde; por categoria profissional, as primeiras vítimas foram os profissionais da saúde, mas com o protocolo de abertura, novas categorias devem ser afetadas.

A classe trabalhadora expressa as desigualdades sociais e regionais do país, assim como o movimento pendular da economia entre expansão e retração. A Covid-19 tem provocado um nível de retração como não se vê desde a década de 1980, com redução do nível de ocupação, elevação da taxa composta de subutilização da força de trabalho (soma de desocupadas, desalentadas e contratadas com insuficiência de horas trabalhadas), assim como de ocupadas sem remuneração, 9,7 milhões no Brasil e 3,2 milhões (11,5%) no Nordeste (IBGE/PNAD Covid-19, 2020). Para o Nordeste, esse quantitativo representa 16,8% de sua força de trabalho, o que está correlacionado positivamente com o percentual de domicílios com acesso ao auxílio emergencial, como se verá adiante.

A seguir, uma análise do mercado de trabalho frente à pandemia, sob duas perspectivas: setor produtivo, a partir do comportamento dos grandes setores em resposta ao isolamento social; e pelas categorias de ocupação e rendimento.

1. Efeitos da Covid-19 sobre atividade produtiva

A economia brasileira registrou em 2019 o pior resultado do triênio 2017-2019 e recuo no primeiro trimestre/2020 em relação ao último de 2019 (1,5% no Produto Interno Bruto/ PIB e 2% no consumo das famílias). Entre março e abril/2020, o país registrou retração de 18,8% na indústria geral, 23% na indústria de transformação, 41,5% na produção de bens de capital, 79,6% em bens de consumo duráveis e 88,5% na fabricação de veículos automotores (IBGE/PIM-PF, 2020), reflexo do isolamento social.

Para o mesmo mês (abril/20), outros setores também registraram acentuada retração: i. serviços -11,7% em relação ao mês anterior e -17,2% frente a abr/2019. Para os estados da região Nordeste, o recuo foi mais acentuado com Alagoas liderando o ranking (queda de 26,5% em relação a março e 32,3% em relação a abril/2019); ii. comércio varejista recuou 16,8% em abril com recuperação de 13,9% em maio e retração de 7,2% em relação a maio/2019; iii. indústria recuou 18,8% em abril (maior queda em 18 anos, segundo IBGE) com recuperação de 7% em maio. A indústria de transformação que já alcançou 18% do PIB, no 3º trimestre de 2004, agora, se resume a modestos 10% (IBGE/SCN, 2020), reforçando a tese de desindustrialização, em curso desde os anos 1980 (POCHMANN, 2016; SAMPAIO, 2017).

A economia brasileira já acumulava, com ajuste sazonal a preços de 1995, retração de 3,2% do PIB de 2019 em relação a 2014. Com uma projeção de queda acima de 7%, o PIB brasileiro 2020 deve acumular um recuo de acima de 10% em relação a 2014, distanciando cada vez mais o país do projeto de recuperação econômica tão almejado pelos agentes econômicos.

Em 2018, o Brasil registrou 4,5 milhões de empresas privadas e, em junho/2020, 1,3 milhão (29%) haviam fechado definitiva ou temporariamente. Entre elas, 60% afirmam não ter relação com a pandemia, revelando a ausência de sinalização do Estado nacional à classe empresarial, avessa a riscos elevados. Das 4,5 milhões de empresas registradas em 2018, 71,5% ocupam até 4 pessoas. Entre as que permaneceram no mercado, 70,7% acusam queda no volume de vendas, sendo mais elevado para o subsetor *Serviços prestados às famílias* (84,5%).

Entre as empresas que adotaram alguma medida de enfrentamento à crise sanitária, apenas 32,4% afirmam ter recebido algum apoio do governo. Entre as que permaneceram ativas, 34,6% afirmam ter reduzido número de funcionários e 29,7% reduzido em mais de 50%. Na região Nordeste, 36% das empresas afirmam ter reduzido mais de 50% (IBGE/PNAD Covid-19, 2020).

O fechamento de 29% das empresas, a utilização do trabalho remoto, a retração acentuada nos dois setores (comércio e serviços) que respondem por mais de 60% das ocupações no país dá pistas das dificuldades a serem enfrentadas para recomposição da economia brasileira. As condições de trabalho se revelam adversas, notadamente, nas regiões Norte e Nordeste, com cadeias produtivas de menor robustez, baixa diversificação e modesto grau de especialização em termos de conteúdo tecnológico.

A região Nordeste responde por menor nível de ocupação (tabela 2), maior taxa de desocupação (tabela 3) e informalidade (gráfico 2), menor grau de escolaridade da população de 14 anos ou mais de idade (gráfico 3) e menor renda média efetivamente recebida (tabela 5). Para os mesmos indicadores, a região Norte se aproxima da região Nordeste, compondo juntas o cluster da pobreza. Tais condições definem o tecido social das duas regiões, assim como as limitações ao enfrentamento da Covid-19, cujos efeitos colaterais acentuam o abismo que separa as duas regiões do eixo Centro-Sul.

Tabela 2: Situação da população de 14 anos ou mais no mercado de trabalho, maio/2020 (mil pessoas).

Categoria por condição de trabalho	Brasil	Nordeste
População 14 anos +	169.893	45.413
População ocupada	84.404	18.830
Proporção pop. ocupada sobre população de 14+	49,7%	41,5%
População desocupada	10.129	2.384
Pessoas na força de trabalho	94.533	21.214
Pessoas fora da força de trabalho	75.360	24.199
Fora da força de trabalho sobre população de 14+	44,4%	53,3%

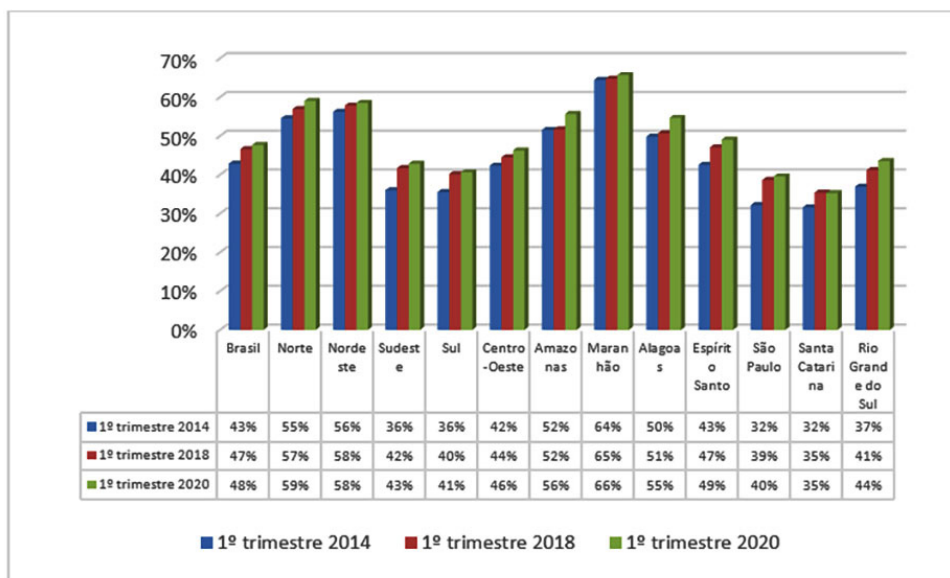
Fonte: PNAD COVID19, resultados mensais, maio/2020. Elaboração própria.

Tabela 3: Taxa de desocupação por UF, junho 2020.

Unidade da Federação	Desocupação (%)	Unidade da Federação	Desocupação (%)
Amapá	17,6	Minas Gerais	11,8
Alagoas	15,3	Mato Grosso do Sul	11,7
Amazonas	15,1	Pará	11,3
Bahia	14,9	Paraíba	11,3
Acre	14,2	Paraná	11,1
Maranhão	14,1	Tocantins	11
Rio Grande do Norte	13,8	Mato Grosso	10,9
Roraima	13,6	Espírito Santo	10,8
São Paulo	13,6	Rio Grande do Sul	9,7
Goiás	13,1	Sergipe	9,4
Distrito Federal	13,1	Rondônia	9,1
Rio de Janeiro	12,7	Piauí	9,1
Pernambuco	12,6	Santa Catarina	8,6
Ceará	12,2		

Fonte: PNAD COVID-19, junho/2020. Elaboração própria.

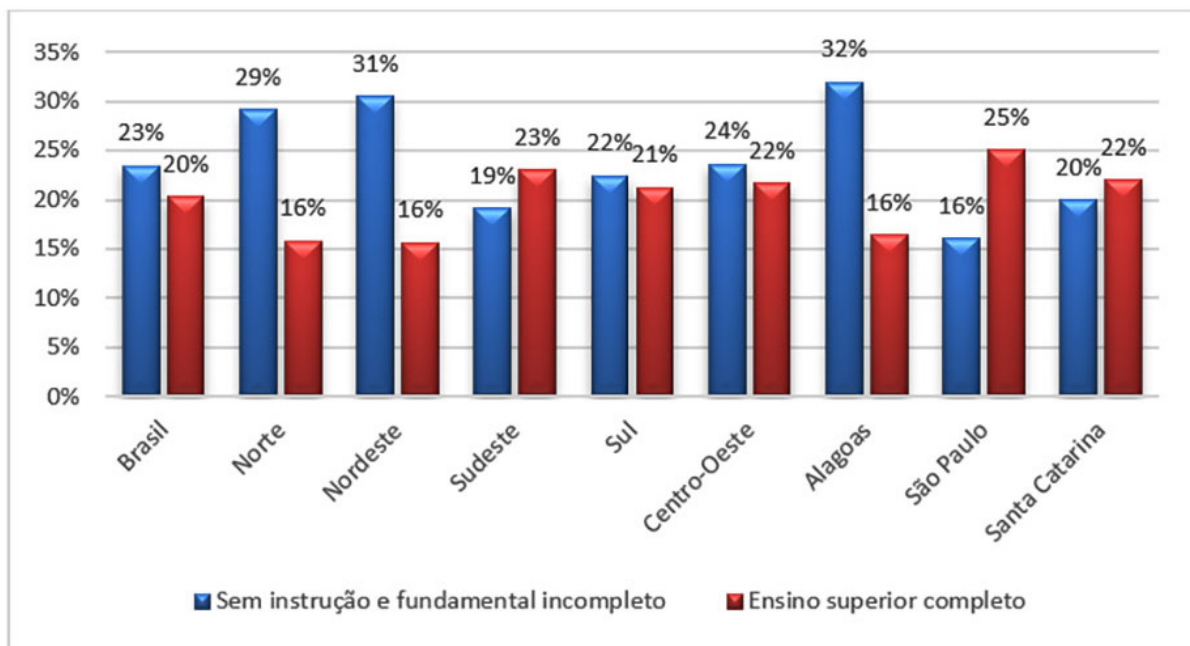
Gráfico 2: Taxa de informalidade* da população ocupada de 14 anos ou mais de idade, territórios selecionados.



Fonte: IBGE - PNAD Contínua trimestral. Elaboração própria.

*Inclui pessoal ocupado sem carteira assinada, exclusive empregador da base de cálculo.

Gráfico 3: Distribuição percentual da força trabalho, por nível de instrução, 1º trimestre/2020.



Fonte: IBGE – PNAD Contínua trimestral. Elaboração própria.

1.1 Desigualdade regional na indústria acentua efeito da pandemia sobre territórios periféricos

A Pesquisa Industrial Anual/IBGE 2017 revela uma participação pouco expressiva da região Nordeste na indústria nacional (tabela 4), quase sem alteração nas duas últimas décadas, assim como uma grande concentração na região Sudeste, o que se repete nos demais setores e no PIB nacional (SILVA, 2019). Com participação demográfica de 1,6% do território nacional, Alagoas registrou participação de 0,8% no PIB nacional tanto em 2002 quanto em 2017. Nesse mesmo ano, cinco entes federativos (SP, RJ, MG, RS e PR) concentravam 64% de toda a produção nacional, enquanto 22 dividiam os 36% restantes, 10 deles com participação igual ou inferior a 1% (IBGE, 2020).

Reafirmando a concentração da produção industrial no país, em 2018, o Sudeste respondia por 58,3% do valor de transformação industrial (VTI), seguido pelas regiões Sul (19%), Nordeste, (10,3%), Norte (6,9%) e Centro-Oeste (5,5%). São Paulo, por sua vez, concentrou 57,2% da produção regional, reproduzindo em escala regional as desigualdades econômicas e sociais observadas em escala nacional.

Além da concentração da produção, há um descompasso entre volume de pessoas ocupadas e volume de rendimentos entre regiões e unidade federativas. Com representação demográfica de 27,3% em 2017, o Nordeste respondia por apenas 8,9% da massa de rendimentos e 13% da população ocupada da indústria nacional. No mesmo ano, 50,8% das pessoas ocupadas no referido setor estavam no Sudeste, auferindo 60,8% da massa de salários e outros rendimentos (tabela 4), muito acima de sua representação demográfica (42,2%).

Tabela 4: Dados gerais de unidades industriais com 5 ou mais pessoas ocupadas, 2017.

Unidade Territorial	Unidades industriais	Pessoal Ocupado (%)	Salários e outras remunerações	Receita Liq. de venda
Norte	2,9%	3,5%	2,9%	5,9%
Nordeste	12,8%	13,0%	8,9%	10,4%
Sudeste	48,3%	50,8%	60,8%	54,5%
Sul	29,4%	26,5%	22,6%	21,5%
Centro-Oeste	6,6%	6,2%	4,8%	7,7%
Alagoas	0,5%	0,9%	0,4%	0,3%

Fonte: IBGE - Pesquisa Industrial Anual – Empresa. Elaboração própria.

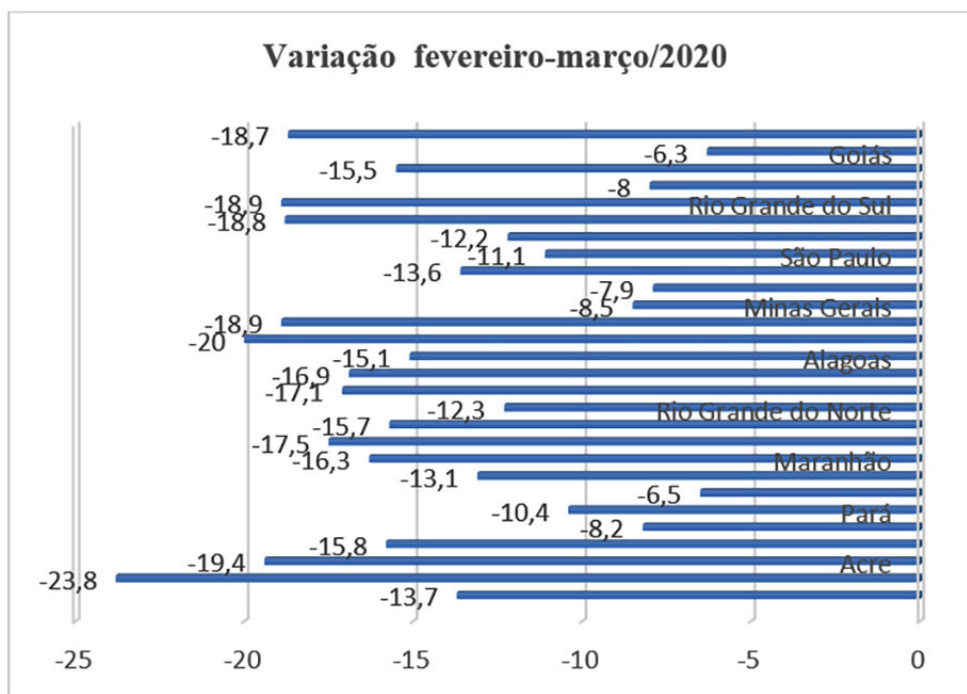
Como efeito colateral da Covid-19, no mês de abril/2020, os estados das regiões Norte e Nordeste apresentaram a retração mais acentuada na atividade industrial que a média dos 15 estados pesquisados: 29% para o Nordeste, 33,9% para o Ceará e 46,5% para o Amazonas. Houve recuperação em maio, todavia, inferior ao recuo de abril.

Confirmando a perda de vitalidade do setor industrial, para o período compreendido entre 2004 e 2017, a participação de comércio e serviços no valor adicionado bruto saltou de 64,7% para 73,5%, acompanhado de mudanças profundas no mundo do trabalho, acentuadas pela reforma trabalhista (2017). O reordenamento das forças produtivas e a desconstitucionalização da proteção ao trabalho criaram novos contratos sociais, ampliando o grau de precarização das atividades laborais. As elevadas taxas de desocupação e subocupação subordinaram a classe trabalhadora a condições aviltantes, aproximando o trabalho assalariado ao escravo para algumas categorias, com redução de salários, elevação da jornada e subtração de direitos constitucionais (ANTUNES, 2018).

1.2 Desigualdade regional acentua efeito Covid-19 sobre o comércio

Refletindo o isolamento social que se inicia na segunda quinzena de março/2020, a variação no volume de vendas ampliado do comércio varejista entre fevereiro e março/2020 foi de -13,7%, oscilando entre -6,3% (Goiás) e -23,8% (Rondônia), conforme gráfico 4. Para o Estado de Alagoas, variação de -17,1%. A contração poderia ter sido mais acentuada se não existisse o sistema de vendas on-line com entrega a domicílio. Desde 2014, o Brasil vem perdendo empresas e postos de trabalho nesse setor, embora mantenha estável sua participação no valor adicionado bruto.

Gráfico 4: Vendas comércio varejista ampliado, Brasil (%).



Fonte: IBGE - Pesquisa Mensal de Comércio. Elaboração própria.

Em 2014, o Brasil contava com 1,3 milhão de empresas e 7,9 milhões de pessoas ocupadas no comércio varejista. Em 2018, com um crescimento de 5,3% da população acima de 14 anos de idade, havia expulsado 121,3 mil empresas e fechado 247,3 mil postos de trabalho (IBGE/PAC, 2018). A taxa de desocupação não contabiliza o desemprego por desalento, mas observando-se o nível de ocupação da mão de obra, observa-se um nível de ocupação de 56,9% em 2014 e 54,5% em 2018, caindo para 48,1% entre 28/jun e 04/jul/2020 (IBGE/ Agência de Notícias, 2020).

1.3 Desigualdade regional acentua efeito Covid-19 sobre o setor de serviços

O setor de serviços responde por 52% da população ocupada no Brasil, junto com comércio, 71%. Parte expressiva dos trabalhadores de tempo parcial, intermitentes e conta própria compõe o setor de serviços, marcado por grande dispersão salarial, dele participando de funcionários do judiciário a garis. Do trimestre out-dez/2019 a mar-mai/2020, foram subtraídos 3,62 milhões do setor de serviços e 2,13 milhões do comércio com uma nova tendência de reestruturação do setor produtivo que pode expulsar definitiva boa parte dessa força de trabalho do mercado laboral, invisibilizada pelo desemprego por desalento, mais acentuado nas regiões Norte e Nordeste. No primeiro trimestre/2020, a população desalentada fora da força de trabalho correspondia a 7,1% no Brasil, 13,7% no Nordeste e 20,2% no Estado do Maranhão (IBGE/PAND Contínua trimestral, 2020).

Se o PIB 2019 teve o pior resultado do triênio 2017-2019 (1,1%), o setor de serviços acumulou queda de 18,7% entre janeiro a maio/2020. Os subsetores com maior retração

em abril frente a março/2020 foram: transporte aéreo (73,8%), serviços de alojamento e alimentação (46,5%) e serviços prestados às famílias (33,3%), todos com de retração no mês anterior.

O índice de atividades turísticas sofreu retração de 54,5%, entre março e abril/20, a maior desde o início da série histórica, em 2011. O Estado da Bahia liderou o ranking com recuo de 63,1% em relação a março/20 e 72,6% em relação a abril/19 (IBGE/ Agência de Notícias 2020), todavia, todas as capitais litorâneas foram fortemente afetadas, dada a relevância da cadeia do turismo para esses municípios.

2. Mercado de trabalho

Analizadas as condições estruturais e conjunturais do setor produtivo afetado pela Covid-19, cabe observar a esfera do trabalho, destacando as distinções regionais marcadas pelas desigualdades da infraestrutura dos sistemas de produção e educação, entre outras variáveis. Os estados periféricos avançaram nos indicadores socioeconômicos, no período 2003-2015, todavia, sem reduzir o abismo que os separa dos estados de maior densidade econômica, dotados de melhor infraestrutura física e social.

Entre o último trimestre de 2019 e a primeira semana de julho/2020, o país reduziu 12,8 milhões de postos de trabalho que, somados a 11,6 milhões de pessoas desocupadas naquele último trimestre, totalizam 24,4 milhões de pessoas desocupadas, revelando uma taxa real de desocupação de 23% (para uma força de trabalho de 106,2 milhões), mais elevada nas regiões Norte e Nordeste. Em seis meses, a população ocupada despencou de 94,6 milhões para 81,8 milhões (IBGE/PNAD Covid-19).

A população ocupada afastada por distanciamento social chegou a 19,8% na primeira semana de maio, caindo para 10,1% na primeira semana de julho. Em maio, 9,7 milhões de pessoas ocupadas foram afastadas sem remuneração, sendo 3,2 milhões na região Nordeste (33%). A região Sul, com representação demográfica de 14,3%, respondeu por apenas 9% desse total enquanto a região Norte, com representação de 8,7%, respondeu por 10% dos afastados (IBGE/ Agência de Notícias, 2020).

Esses números revelam onde a Covid-19 tem feito maior estrago, seja pelas lentes do trabalho, da saúde ou da economia. Tanto nas cidades de grande quanto de médio porte, os casos de contaminação e óbitos são proporcionalmente mais elevados nas comunidades de renda baixa que, não suportando o atraso ou insuficiência do auxílio financeiro, ignoraram o isolamento social. Ademais, grande parte desses domicílios está inserida em regiões de condições sanitárias muito precárias (ausência da coleta regular de lixo, domicílios não ligados à rede de esgotamento sanitário e esgoto a céu aberto no entorno dos domicílios).

A redução de horas trabalhadas e do rendimento efetivo frente ao habitual é mais um dos reflexos do distanciamento social que, somado à suspensão de rendimento e ao desligamento definitivo de grande parte da população, acentuou as condições de extrema

pobreza e desigualdades sociais a que muitas famílias já estavam submetidas antes da pandemia. No Brasil, em maio/2020, a diferença entre rendimentos habitual e efetivo foi de 18%, passando de R\$ 2.320,00 para R\$ 1.899,00, enquanto no Nordeste a diferença foi de 20%, passando de R\$ 1.643,00 para R\$ 1.319, menor valor entre as regiões tanto no rendimento habitual quanto efetivo. Em junho/2020, a renda média efetiva no Estado do Maranhão correspondia a R\$ 1.230,0 enquanto a de São Paulo, R\$ 2.396,0, desigualdade constatada em qualquer período, desde o lançamento PNAD Contínua trimestral.

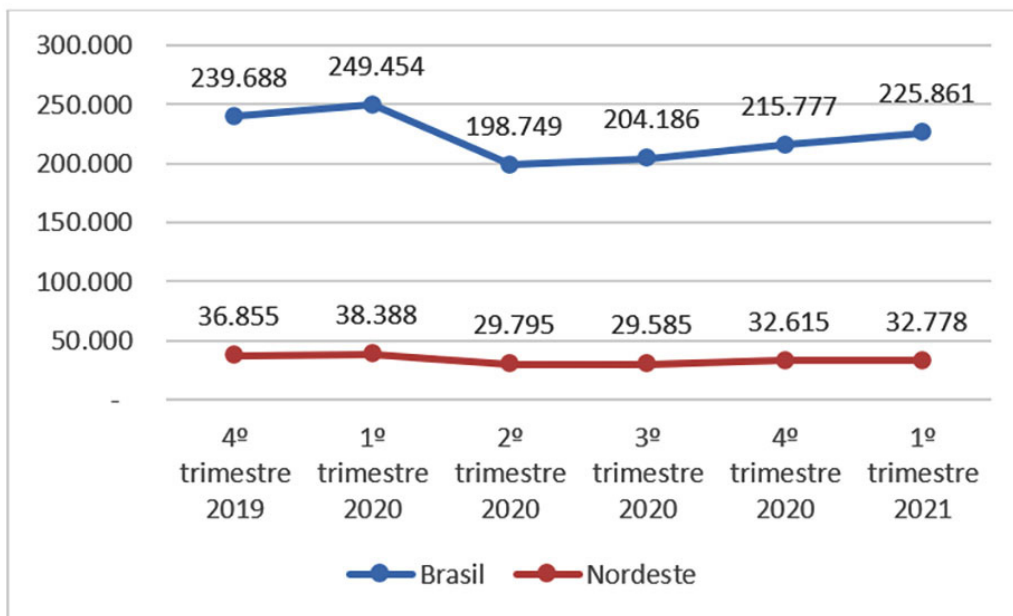
O isolamento compulsório afetou de forma mais dramática os trabalhadores informais, desprovidos de reservas financeiras e acessando ao auxílio emergencial apenas dois meses após o início do isolamento. Norte e Nordeste, com maior taxa de informalidade (gráfico 2), respondem por maior proporção da população ocupada em situação de vulnerabilidade social, maior número de domicílios com acesso ao benefício assistencial e menor volume de crédito utilizado pelas empresas para pagamento de salários, refletindo a baixa capacidade endividamento das unidades de produção dos estados periféricos.

Residem na região Nordeste 50% dos beneficiários do Bolsa Família, 7,1 milhões dos 14,28 milhões registrados em maio/2020, semelhante ao número de famílias em situação de extrema pobreza, 7,1 milhões (52%) de um total no país de 13,6 milhões (MDS, 2020), por definição, famílias com renda familiar per capita de até R\$ 89,00 mensais.

O isolamento alterou, em primeira mão, padrão e volume de consumo, impondo o reordenamento das forças produtivas e a incorporação de novas ferramentas às atividades laborais, assim como à distribuição de mercadorias. Entre o primeiro e o quarto trimestre/2020, a queda no consumo foi acompanhada por queda na taxa de ocupação e redução expressiva da massa de rendimento real de todos os trabalhos, passando de R\$ 249,5 bilhões para R\$ 198,7 bilhões no 2º trimestre e recuperação parcial nos semestres seguintes (gráfico 5). Não estão inclusos nessa massa de rendimento aposentadorias, benefícios assistenciais, seguro-desemprego e saque do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

Agravou-se no país o estado de expectativas dos investidores privados, enfrentando, desde 2018, queda das exportações líquidas e saldo negativo na balança comercial em 2019 e primeiro trimestre de 2020, variável de composição da demanda agregada, imprescindível à retomada do crescimento e recomposição das reservas cambiais, cuja capacidade de recuperação depende não apenas da economia nacional, mas dos principais parceiros comerciais.

Gráfico 5: Massa de rendimento real efetivamente recebida de todos os trabalhos, Brasil e Nordeste, R\$ milhão.



Fonte: IBGE – PNAD Contínua trimestral. Elaboração própria.

Pelos dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) de 2018, a renda média de um trabalhador do Estado de Alagoas correspondia a 70,6% da renda média de um trabalhador do Estado de São Paulo. Em junho/2020, adicionando a população ocupada na categoria informal, a renda média efetivamente recebida no Estado de Alagoas correspondeu a 56,3% da renda média do Estado de São Paulo; Maranhão, 50,2% (tabela 5). O abismo que separa Norte/Nordeste de Sul/Sudeste é composto de muitas variáveis e a renda do trabalho é apenas uma delas que se mantém estável com recessão ou crescimento econômico.

Tabela 5: Rendimento médio real recebido de todos os trabalhos das pessoas ocupadas (R\$ 1,0) - junho 2020.

Unidade da Federação	Rendimento efetivamente recebido	Unidade da Federação	Rendimento efetivamente recebido
Distrito Federal	3.565	Rondônia	1.691
São Paulo	2.396	Rio Grande do Norte	1.575
Rio de Janeiro	2.240	Paraíba	1.508
Paraná	2.189	Amapá	1.450
Santa Catarina	2.154	Pará	1.447
Mato Grosso	2.102	Amazonas	1.442
Rio Grande do Sul	2.080	Pernambuco	1.436
Mato Grosso do Sul	2.073	Piauí	1.417
Roraima	1.835	Sergipe	1.387
Tocantins	1.763	Ceará	1.376
Goiás	1.739	Alagoas	1.348
Espírito Santo	1.719	Bahia	1.298
Acre	1.713	Maranhão	1.203
Minas Gerais	1.711		

Fonte: PNAD Covid-19. Elaboração própria.

2.1 Sobreposição dos efeitos da Covid-19 às desigualdades regionais pelas lentes do trabalho

A pandemia apenas acentuou os desequilíbrios latentes de um sistema capitalista assentado na meritocracia, na concentração da riqueza e na desigualdade multidimensional. No que tange ao perfil da força de trabalho, raça e nível de instrução são variáveis relevantes a considerar, à medida que influenciam a renda do trabalho.

No primeiro trimestre de 2020, enquanto o Brasil registrou taxa de desocupação de 12,2%, o Nordeste marcou 15,6%, com destaque para Bahia (18,7%), Alagoas (16,5%) e Maranhão (16,1%). Para todos os entes federativos, a taxa de desocupação é mais elevada entre mulheres e o Estado da Bahia (22,3%) lidera esse ranking.

No mesmo trimestre, 32% (384 mil pessoas) da força de trabalho do Estado de Alagoas não tinha sequer o ensino fundamental completo e apenas 16,5% (198 mil) havia concluído o ensino superior. Em posição inversa, São Paulo registrava 16% de sua força de trabalho sem instrução ou com ensino fundamental incompleto e 25% com nível superior completo (gráfico 3). Norte e Nordeste, com percentuais mais elevados de pessoas com baixo grau de instrução e baixos salários, deparam-se com menor volume de massa salarial, reduzida capacidade de consumo dos mercados locais, baixa taxa de investimentos privados e feitos sobre arrecadação fiscal.

A sociedade enfrenta uma nova reestruturação do mercado, com utilização de novas ferramentas de trabalho, impondo às pessoas com baixo grau de escolaridade maior dificuldade de retorno ao mercado. Pelos dados do IBGE, mais de 30% das pessoas com nível superior completo continuaram desenvolvendo atividades na modalidade home office. Para as demais categorias, esse percentual ficou abaixo dos 10%.

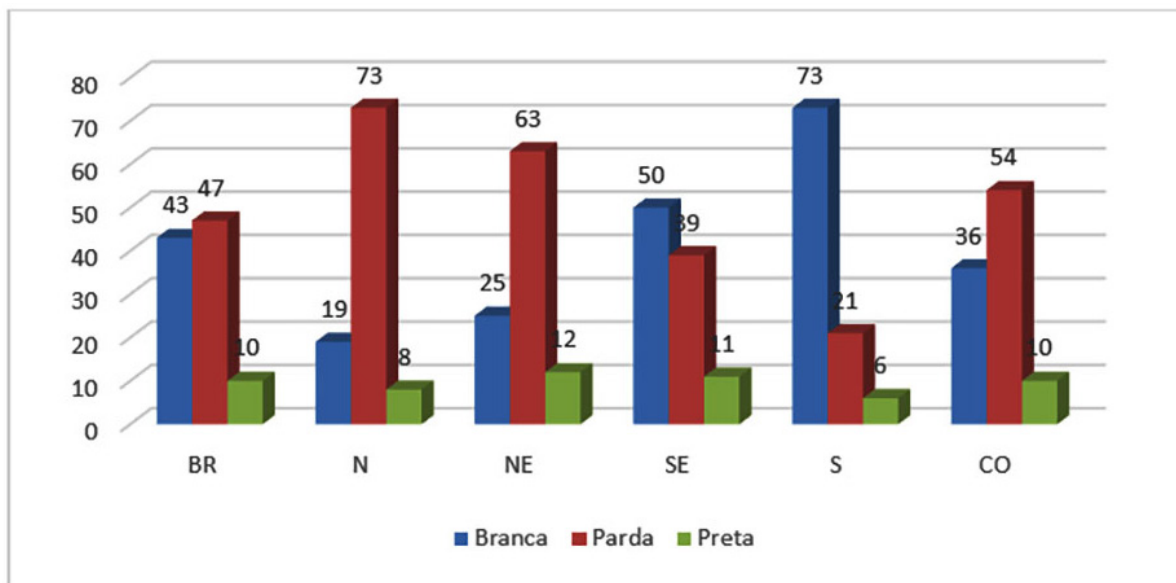
A elevada taxa real de desemprego e a reforma trabalhista possibilitam às empresas vantagem sobre a classe trabalhadora, que passa a assumir a responsabilidade pela aquisição de equipamentos para o teletrabalho, além de uma jornada de trabalho mais elevada sem o devido pagamento de horas extras. Os de baixa renda enfrentam maior dificuldade de acesso, tanto ao serviço de telefonia quanto aos equipamentos. Para os que residem em territórios periféricos, as dificuldades são mais elevadas, posto que os serviços de internet perdem qualidade à medida que se deslocam do centro à periferia.

Outra barreira de entrada ao mercado de trabalho a se considerar é a composição da população regional por raça. A diferença de rendimento entre brancos e não brancos no Brasil é contaminada pela cultura escravocrata e racista, manifestando-se com maior nitidez no setor privado. Em 2018, pretos e pardos auferiram, respectivamente, renda média 31% e 30% inferior a trabalhadores brancos (ME/RAIS 2018).

A população das regiões Norte e Nordeste é predominantemente parda e negra, enquanto nas regiões Sul e Sudeste a predominância é de brancos, conforme gráfico 6. Não surpreende que a população negra seja maioria entre famílias em condição de extrema

pobreza e entre jovens encarcerados ou executados nos bairros periféricos pela força armada estatal, sem direito a julgamento em um tribunal de justiça. Tampouco é novidade que população negra está predominante em ocupações de baixa renda e condições de maior precarização, a exemplo do trabalho doméstico.

Gráfico 6: Distribuição (%) da população por raça, 2019.



Fonte: IBGE - PNAD Contínua anual. Elaboração própria.

Embora 57% da população do país seja de não brancos, em 2019, 64,2% da população desocupada e 66,1% da força de trabalho subutilizada era de pardos e negros. Com taxas de desocupação e subutilização da força de trabalho mais elevadas que a média nacional, Norte e Nordeste enfrentam menor volume de massa salarial e menor renda média por categoria profissional, mesmo no mercado de trabalho formal, muito antes da pandemia.

Em 2018, o rendimento médio no mercado de trabalho formal no Estado de Alagoas correspondia a 70,6% da renda média do Estado de São Paulo. Para trabalhadores da indústria têxtil, 53,3%; serviços médicos e odontológicos 55,4% (RAIS, 2018). Quando unificados os dois mercados, essa diferença é mais acentuada, posto que o mercado informal não tem piso salarial, a exemplo do rendimento de empregadas domésticas sem carteira assinada, mais baixo nas regiões mais pobres.

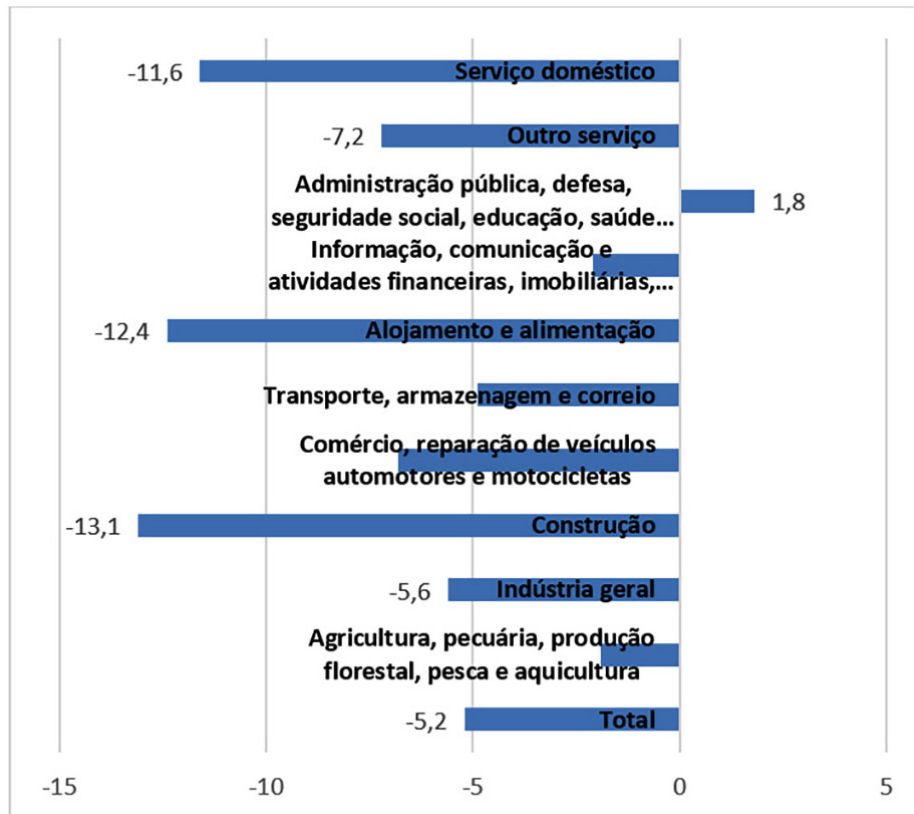
2.2 Efeitos da Covid-19 sobre o trabalho, por setor de atividade econômica

A partir da segunda quinzena de março/2020, a retração da atividade econômica passa a ser constatada nos diversos setores, a exemplo de construção civil (-13,1%), alojamento e alimentação (-12,4%) e serviços domésticos (-11,6%), conforme gráfico 7. Pelas lentes do CAGED, em abril/2020, o Brasil apresentou saldo negativo de 860,5 mil postos de trabalho, distribuídos entre serviços -362,4 mil, comércio -230,2 mil, indústria geral -196 mil e

construção civil -67 mil. Desde 2002, com exceção de abril/2015 (-97,8 mil) e abril/2016 (-62,8 mil), nunca houve registro negativo para este mês.

Ao contrário das demais regiões, o Nordeste acumulou entre janeiro e abril/2020 um saldo negativo entre admissões e desligamentos (190,1 mil) superior ao saldo de abril (126,8 mil), influenciado pelos efeitos sazonais das cadeias produtivas de seus entes federativos, agravando os efeitos da Covid-19 (ME/CAGED, 2020).

Gráfico 7: Variação (%) da população ocupada no trimestre fev - abr/2020 em comparação com trimestre móvel anterior.



Fonte: IBGE - PNAD Contínua mensal. Elaboração própria.

O Estado de Alagoas, sob forte influência da indústria de transformação (-2.120), comércio (-1.608) e alojamento e alimentação (-1.116), registrou em abril/2020 retração de 7,1 mil postos de trabalho e 27 mil no acumulado janeiro a abril/2020. Com uma taxa de informalidade (54,6%) acima da média nacional (47,7%), menor renda do trabalho e maior proporção de famílias vivendo abaixo da linha da pobreza (48% da população com renda mensal per capita de até 1/2 salário mínimo), Alagoas e demais estados nordestinos enfrentam sua tragédia humanitária camuflada no isolamento social.

O desmonte do Estado Social, iniciado em 2016, comprometeu profundamente a capacidade de resposta do Estado Nacional à Covid-19, expondo as limitações de um sistema capitalista alicerçado na austeridade fiscal, esvaziamento do papel do Estado e

aprofundamento das desigualdades sociais (SILVA, 2020). Os estratos de baixa renda, mais representativos nas regiões Norte e Nordeste, enfrentam maiores obstáculos de acesso a moradia, alimentação e sistema de saúde.

2.3 Trabalhadores informais são mais vulneráveis às crises de mercado

Definida como a soma de empregados sem carteira assinada e trabalhadores por conta própria, excluindo empregador da base de cálculo, a taxa de informalidade, no 1º trimestre/2020, foi superior ao 1º trimestre/2014 e colocava Maranhão na liderança (65,7%) enquanto Santa Catarina liderava (35,3%) o grupo dos estados com taxa abaixo de 40% (SC, DF e SP), conforme gráfico 4.

Todos os estados das regiões Nordeste e Nordeste registraram taxa igual ou superior a 50%, enquanto todos os estados das demais regiões registraram taxa inferior ou igual a 50%. Surpreende que, a despeito da Lei Complementar nº 150/2015 (PEC das domésticas), 72,5% dessa categoria continua sem carteira assinada e, em 11 das 27 unidades federativas, acima de 80%.

Caracterizada por menor renda média, jornadas mais longas, ausência de proteção social e condições degradantes de trabalho, a informalidade é condição de trabalho onde a precarização se expressa com maior nitidez. Portanto, se os estados das regiões Norte e Nordeste registram taxas mais elevadas de informalidade, é também verdadeiro que a renda média nesses estados é menor para qualquer categoria de trabalho, em qualquer período analisado. Esse é um dos elementos que definem o abismo entre centro e periferia do país.

Dadas as condições a que a classe trabalhadora foi submetida, após a reforma trabalhista (2017), houve expansão da informalidade, entre 2014 e 2020, em grande medida, sob influência do trabalho por conta própria, passando de 22,8% para 26,2% no referido período, predominantemente nas regiões Norte (34%) e Nordeste (30%). Na região Norte, a representação percentual da categoria conta própria é quase igual a de empregados do setor privado com carteira assinada (35%), porém, com rendimento inferior ao primeiro grupo (IBGE/PNAD Contínua trimestral, 2020), além de ser privada do amparo da legislação trabalhista. Nos estados de Amazonas, Pará e Amapá, o percentual de trabalhadores conta própria é superior ao de empregados do setor privado com carteira assinada. O isolamento social reduziu o percentual de trabalhadores por conta própria no Brasil para 22%, majoritariamente, concentrados no setor de serviços e impossibilitados de exercerem suas atividades.

Iludidos pelo ideário de empreendedor individual, o conta própria é desprovido de identidade de classe trabalhadora e atua em mais de uma atividade, como escravo dessa nova sociedade de serviços, movida por aplicativos e outras ferramentas digitais. Para os jovens, em particular, essa jornada extensiva e exaustiva reduz o tempo disponível para formação,

comprometendo sua capacidade de disputa no mercado onde pensa ser um desbravador sem se dar conta de que não passa de um escravo do sistema.

Considerações finais

As evidências apontam efeitos socioeconômicos distintos da Covi-19 por região, estado e município, em função de densidade demográfica, estrutura produtiva, nível de integração às cadeias produtivas nacionais e regionais, perfil da força de trabalho, composição do tecido social, nível de extrema pobreza, infraestrutura do sistema de saúde e capacidade de intervenção estatal das unidades federativas, não sendo possível definir qual o peso de cada variável.

Norte e Nordeste, com taxas mais elevadas de informalidade, baixo nível de instrução da força de trabalho, concentração da extrema pobreza do país, estrutura produtiva compatível com ocupações de baixos salários, renda média do trabalho inferior à renda média nacional, política sanitária excludente e maior grau de precarização do sistema de saúde, têm contabilizado maior incidência de casos confirmados e óbitos por 100 mil habitantes.

Pelo painel coronavírus do Ministério da Saúde, dia 26/07/2020, Brasil registrou incidência de 1.151 casos por 100 mil/hab, Nordeste 1.384 e Sergipe 2.288. Para óbitos por 100 mil/hab, os números foram 41,4 (BR), 48 (NE) e 57,2 (SE). O Estado com maior número de óbitos por 100 mil/hab até a referida data foi Ceará (82,1) e o menor, Santa Catarina (12,7). A média da região Sul ficou em 13,8 óbitos por 100 mil/hab. Maranhão e Santa Catarina são estados com semelhantes representações demográficas, porém, enquanto Santa Catarina registrou, até 26/07, 68,7 mil casos confirmados de Covid-19 e 907 óbitos, Maranhão disparou com 113,9 mil casos e 2,9 mil óbitos.

Esses números revelam que a densidade econômica, embora relevante, não foi um fator determinante para disseminação da Covid-19. Rio Grande do Sul tem uma população de 11,4 milhões de pessoas (2019) e participação de 6,4% no PIB nacional, entretanto, mesmo tendo densidade econômica acima da média nacional e estando mais próximo de São Paulo, acumula quase o mesmo número de óbitos que o Estado de Alagoas com população de 3,3 milhões de pessoas e participação de 0,8% no PIB. O Estado do Amazonas, por sua vez, com 4,1 milhões de habitantes e participação de 1,4% no PIB, registrou na mesma data mais que o dobro do número de óbitos do Estado do Rio do Grande do Sul.

Os mecanismos e a velocidade de transmissão carecem de mais investigação, porém, grau de consciência e padrão de comportamento da população, políticas de controle dos governos subnacionais, infraestrutura social de cada território, densidade demográfica e densidade econômica são variáveis que precisam ser analisadas conjuntamente. O que se tem até o momento são muitas pistas e um longo caminho a percorrer em busca de respostas.

Pela perspectiva do trabalho, os efeitos também são distintos. O auxílio emergencial, por sua vez, sob a forma de crédito para o setor produtivo ou de ajuda financeira a

desempregados e trabalhadores informais, não foi suficiente para assegurar condições materiais básicas de sobrevivência aos que dependem de sua força de trabalho, pressionando-os ao descumprimento do isolamento social em grande extensão territorial do país. Condições precárias de moradia, insegurança alimentar e incapacidade de geração de renda sob a proteção da legislação trabalhista submeteram grande parte da população a risco mais elevado de óbito por Covid-19. Não é difícil inferir em quais regiões a Covid-19 deixará um rastro de morte e miséria em maior escala proporcional.

Além de todas as agruras provocadas pelas reformas trabalhista e previdenciária, a classe trabalhadora foi alvejada com projetos de lei e medidas provisórias cujo conteúdo aprofunda a flexibilização do que restou de proteção ao trabalho, a exemplo da MP 936/2020 e da MP 927/2020. Alterações nos contratos sociais produziram maior estado de insegurança aos trabalhadores, a exemplo de: suspensão temporária do contrato de trabalho e salários, redução de jornada e salários, banco negativo de horas a crédito do empregador, suspensão de vale transporte para o trabalho remoto e substituição de acordos coletivos por acordos individuais (MPs 936 e 927/2020).

Nos territórios, o caminho para recuperação da atividade produtiva será tão mais lento quanto piores as condições das infraestruturas social e física, maior a desigualdade de renda e menor a capacidade de arrecadação fiscal. Pior que uma renda per capita muito baixa é uma renda muito concentrada. Esse é um entre muitos desafios que governadores e prefeitos, em parceria com o governo federal, precisarão enfrentar.

Referências bibliográficas

ANTUNES, R. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. São Paulo: Boitempo, 2018.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Plano Emergencial de Suporte às Empresas – PESE**. Disponível: <https://www.bcb.gov.br/app/pese/>. Acesso em 24/07/2020.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Agência de notícias**. Disponível: <https://covid19.ibge.gov.br/agencia-de-noticias/>. Acesso em 25/07/2020.

_____. **Pesquisa Anual de Comércio**. Disponível: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/1589#resultado>. Acesso em 24/07/2020

_____. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua Mensal, 2020**. Disponível: <https://sidra.ibge.gov.br/home/pnadcm/brasil>. Acesso em 08/06/2020.

_____. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua Trimestral, 2020**. Disponível: <https://sidra.ibge.gov.br/home/pnadct/brasil>. Acesso em 08/06/2020.

_____. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Covid-19. Trabalho**, 2020. Disponível: <https://covid19.ibge.gov.br/pnad-covid/trabalho.php>. Acesso em 15/07/2020.

_____. **Pesquisa Industrial Mensal – Pessoa Física**, 2020. Disponível: <https://sidra.ibge.gov.br/home/pimpfbr/brasil>. Acesso em 08/06/2020.

_____. **Sistema de Contas Nacionais**, 2020. Disponível: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais.html>. Acesso em 08/06/2020.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA/MDS. Disponível: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/cecad20/agregado/index4.php>. Acesso em 19/06/2020

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Secretaria do Trabalho. **Programa de Disseminação das Estatísticas do Trabalho – PDET/ RAIS e CAGED**. Disponível: <http://pdet.mte.gov.br/>. Acesso em 08/06/2020.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Boletim epidemiológico especial nº 17**. Coe-Covid-19. Semana epidemiológica 21 de 17 a 23/05/2020a.

_____. **Boletim epidemiológico especial nº 18**. Coe-Covid-19. Semana epidemiológica 24 de 07 a 13/06/2020b.

_____. **Boletim epidemiológico especial nº 23**. Coe-Covid-19. Semana epidemiológica 29 de 12 a 18/07/2020c.

MAPA BRASILEIRO DA COVID-19. Disponível: <https://mapabrasileirodacovid.in loco.com.br/pt/>. Acesso em 08/06/2020

POCHMANN, M. **Brasil sem industrialização: a herança renunciada**. Ponta Grossa: UEPG, 2016.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Medida Provisória nº 927/2020**. Diário Oficial a União de 22/03/2020. Ed. extra. Brasília: Imprensa Nacional, 2020.

_____. **Medida Provisória nº 936/2020**. Diário Oficial a União de 1/04/2020. Ed. extra. Brasília: Imprensa Nacional, 2020.

_____. **Lei Complementar nº 150/2015**. PEC das domésticas. Disponível: <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/194181384/lei-complementar-150-15>. Acesso em 10/06/2020.

SAMPAIO, D.P. Desindustrialização e desenvolvimento regional no Brasil (1985-2015). In.: MONTEIRO NETO, CASTRO & BRANDÃO (Org.). **Desenvolvimento regional no Brasil: políticas, estratégias e perspectivas**. Rio de Janeiro: IPEA, 2017.

SILVA, L.C. **O elo entre desigualdade regional e desigualdade social**. Maceió: Edufal; Fundação Perseu Abramo, 2019.

_____. Neoliberalismo em xeque, mais uma vez. In.: POCHMANN, DAL SENO & CASTRO (Org.). In.: **Capitalismo e a Covid-19: um debate urgente**. São Paulo: 2020. Disponível: <http://abet-trabalho.org.br/wp-content/uploads/2020/05/LIVRO.CapitalismoxCovid19.pdf>

ANÁLISE COMPARATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NAS CIDADES DE SÃO PAULO E MACEIÓ, NO CONTEXTO DA PANDEMIA COVID-19

Luciléia Aparecida Colombo⁴

Marco Aurélio Dias de Souza⁵

Introdução

A pandemia da Covid-19 trouxe novos atores políticos e econômicos que outrora tinham restrita visibilidade. Neste sentido, com a diminuição dos postos de trabalho e a necessidade do isolamento, houve uma necessidade cada vez maior pelo acesso às políticas públicas de assistência social. É baseado nestas constatações que este trabalho objetiva uma análise dos programas de assistência social desempenhados por dois estados brasileiros, São Paulo e Alagoas, com o recorte temporal específico para o período da pandemia no Brasil. Analisaremos os principais programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Maceió e da Assistência Social da cidade de São Paulo, buscando convergências e divergências entre eles. Este estudo justifica-se, sobretudo, porque torna-se conveniente o mapeamento e o monitoramento de como as instituições estão respondendo às demandas sociais, especialmente no agravamento da crise econômica e social.

Além disso, é necessário também atentar para um conceito que foi muito debatido, mas nos dias atuais encontra-se abandonado: a cidadania. A Constituição Federal de 1988 inaugura um momento privilegiado de universalização de direitos sociais, os quais tinham uma reduzida cobertura no momento que antecedeu os anos 80, cuja ideia de Assistência Social estava atrelada a uma concepção filantrópica do termo. Ao prever a universalização, a Carta Magna promoveu a inserção de todos os indivíduos a fazerem parte das possibilidades de acesso à área, quando necessitassem.

Feitas estas breves considerações, este capítulo está dividido da seguinte forma: esta introdução, na qual inserimos nossa temática, um item posterior, que retrata o caminho da cidadania no Brasil, um item seguinte, sobre a Assistência Social e seus principais

⁴ Professora do Instituto de Ciências Sociais da Universidade Federal de Alagoas - UFAL.

⁵ Professor da Universidade Federal de Sergipe.

programas, nos estados de Alagoas e São Paulo e, finalmente, uma conclusão. Seguem os itens aqui descritos.

1. A retomada da cidadania: um debate necessário

Para pensar as políticas públicas de assistência social é necessário primeiramente retomar um debate essencial sobre direitos e deveres do cidadão e, conseqüentemente, as discussões em torno do conceito de cidadania. Claramente, o que se pretende fazer aqui passa longe de abarcar todo debate a respeito do tema, uma vez que ele perpassa perspectivas teóricas desenvolvidas ao longo de todas as ciências sociais, que se configurara ao longo das décadas, ao mesmo tempo em que o próprio conceito de cidadania foi sendo estabelecido.

Nesse sentido, propor um resgate do conceito certamente levaria às suas origens na Grécia e à relação com o pertencimento à vida de algumas das cidades-estado, percorrendo definições de cidadania romana e o pertencimento ao Império, exigindo a necessidade de debate sobre a ideia de soberania e debatendo sobre as revoluções francesa, inglesa e americana que moldaram a maneira de se pensar direitos da modernidade a partir do indivíduo. Para além disso, seria importante inserir os debates contemporâneos pautados em leituras identitárias e pós-modernas que incluíram no debate a ideia de não lugar, não pertencimento, etc. Assim como nos traria também um debate de influência marxista que questiona as possibilidades de se pensar uma cidadania plena dentro de um modo de produção capitalista.

Devido à complexidade do tema e do risco de, ao retomar debates já plenamente desenvolvidos e bem ancorados em cada uma dessas linhas teóricas, desviar o olhar do objeto proposto para esse capítulo. É necessário fazer um recorte mais preciso sobre a ideia de cidadania, primeiramente, estruturando a discussão a partir da leitura de cidadania proposta por Marshall (1967) e, com isso, compreende-la inserida em uma ideia de democracia liberal. Desse modo,

A cidadania, definida como um status concedido aos membros integrais de uma comunidade, envolve uma relação de reciprocidade entre o cidadão e o Estado e compõe-se de um conjunto de direitos positivos, que podem ser desagregados nos elementos civis, políticos e sociais. (MARSHALL, 1967, p.43).

Dessa forma, percebe-se que a ideia de cidadania se construiria a partir da relação entre esses três grupos de direitos: os direitos civis que se centrariam nas liberdades individuais como o direito de ir e vir, de imprensa, de fé, de propriedade, de contrato, de justiça, entre outros; os direitos políticos que se estabeleceriam na participação e no exercício do poder político, seja como membro ou como eleitor; e os direitos sociais que incluiriam o direito mínimo ao bem-estar econômico e segurança. De fato, é a partir dessa

ideia de direitos sociais que se estabeleceriam os serviços sociais e as propostas de redes de seguridade social.

Logicamente, ao focar na ideia de cidadania proposta por Marshall, ainda não se chega ao ponto, ao qual se pretende debater aqui, uma vez que, ao partir da ideia de que a plenitude da ideia de cidadania se daria com o acesso a esses três conjuntos de direitos que estaria profundamente ligada à trajetória Europeia e que se alinharia a uma ideia de desenvolvimento fortemente estruturada no pensamento ocidental e, talvez, inalcançável.

Dentro dessa perspectiva, ao pensar as constituições desses direitos percebe-se, como analisa Carvalho (2003), que existe uma diferença entre a Europa e Brasil na sequência com que esses direitos foram conquistados, onde, na Europa, atingiu-se primeiramente direitos civis para, em um segundo momento, alcançar direitos sociais e, por último, atingir direitos sociais. Já no exemplo brasileiro, teria ocorrido uma construção invertida da cidadania que atribuía direitos sociais, muitos deles arbitrários, anteriormente aos outros dois direitos, o que depois levou o autor a defender uma ideia de cidadania incompleta.

É importante destacar que no exemplo brasileiro direitos civis, políticos e sociais, em um sentido de construir uma ideia de bem-estar social, foram conquistados de maneira bastante tardia. De maneira que, embora seja possível pensar algumas tentativas embrionárias de construção de cidadania como no exemplo da libertação e tentativa de inserção dos escravos na sociedade, essas tentativas eram bastante tímidas e esbarravam em racismos, colonialismos e patrimonialismos ou, como aponta Santos (1979),

Apreocupação com o bem-estar social chegou tarde ao Brasil, não somente em relação aos países mais adiantados da Europa, mas também em comparação com a maioria dos países latino-americanos ou, o que é mais preciso, em comparação com países de similar nível de renda. Somente na década de 30 é que as iniciativas da década anterior tomaram efetivo impulso e ganharam raiz na agenda governamental. Mesmo assim, a implementação de políticas de bem-estar social permaneceu até recentemente relegada a plano obscuro nos programas de governo, enquanto, como é natural, acumulavam-se e intensificavam-se as disparidades. O resultado histórico dessa relativa desatenção foi a geração desse quadro de desequilíbrios sociais, apenas esboçado, que constitui significativo desafio à imaginação e a ação dos poderes públicos (SANTOS, 1979, p.100).

Assim, por motivo de compreender a complexidade da discussão, parte-se de um recorte ainda maior, inserindo o ponto que estaria mais alinhado às preocupações desse trabalho, ou seja, como se constroem, no caso brasileiro, direitos sociais e como ocorreram esforços ao longo do século XX em direção a tornar esses direitos universais. Para isso, é importante pensar em como se passou, em cerca de um século, de uma quase total ausência de direitos sociais para direitos sociais atrelados a classes profissionais e, após a Constituição Federal de 1988, a uma preocupação com a universalização de direitos.

Para entender esse processo, é importante resgatar outro autor clássico das ciências sociais brasileiras, Wanderley Guilherme dos Santos em seu texto, publicado em 1979, *Cidadania e Justiça: a política social na ordem brasileira*. Nesse livro, o autor insere um conceito fundamental para a discussão, a ideia de cidadania regulada:

Por cidadania regulada entendo o conceito de cidadania cujas raízes encontram-se, não em um código de valores políticos, mas em um sistema de estratificação ocupacional, e que, ademais, tal sistema de estratificação ocupacional é definido por norma legal. Em outras palavras, são cidadãos todos aqueles membros da comunidade que se encontram localizados em qualquer uma das ocupações reconhecidas e definidas em lei. (SANTOS, 1978, p.75).

Santos (1978) aponta transformações nas elites no pós-1930, resultado também de uma crescente divisão social do trabalho, e indica que elas inverteram uma lógica focada exclusivamente na acumulação de capital e deram caminho para uma lógica de equidade. Todavia, isso ocorreu, durante o Estado Novo, a partir de uma ideia de cidadania que se instalou de maneira embutida na consolidação legal das profissões. Ou seja, ao construir a ideia de direitos trabalhistas e criar carteira de trabalho, estatutos legais para a definição de carreiras, sistemas de segurança social e absorver os movimentos de trabalhadores em sindicatos subordinados ao governo, a administração Vargas alinhou também os direitos do cidadão ao lugar em que ele ocupava no sistema produtivo.

Nesse sentido, o autor estabeleceu três parâmetros da cidadania no pós-1930: a regulamentação das profissões, a inserção da carteira profissional e a estruturação de sindicatos públicos. Em termos práticos, essa transformação trazia direitos sociais a uma grande massa de trabalhadores, que se formava no processo de industrialização, o que era perceptivelmente um avanço para a situação anterior de seguridade quase nula. Porém, ao estabelecer sistemas de seguridade social e promulgar que esses direitos estavam vinculados à carteira de trabalho (criada em 1932) e ao reconhecimento legal da profissão, o Estado Novo deixava uma grande leva de “pré-cidadãos” sem acesso a esses direitos. Isso significava que desempregados, trabalhadores informais, em subempregos, em empregos instáveis e trabalhadores rurais estavam excluídos de direitos sociais.

Essa leva de pré-cidadãos fazia parte de um sistema cheio de ingredientes manipulatórios, autoritários e particularistas que se reproduziam nas brechas que as práticas desiguais de benefícios previdenciários e sociais criaram. Para esse grupo, restava procurar órgãos de assistência social fora do âmbito governamental, como Santas Casas, casas filantrópicas e entidades ligadas à Igreja, ou ainda, manter-se ligado em relações de subserviência com as elites locais e regionais.

Segundo Souza (1978), com a implantação do regime militar de 1964, uma parte da cidadania entrou em suspensão, sendo removidos os direitos políticos com a cassação de

mandatos e extinção de partidos políticos. Em termos de direitos civis e sociais, poucos avanços ocorreram em um sentido de se atingir a universalização. Ou, como argumenta o autor: “De um modo geral, pode-se concluir que permanece a noção de cidadania destituída de qualquer conotação pública e universal. Grande parte da população é pré-cívica e nela não se encontra ínsita nenhuma pauta fundamental de direitos” (SOUZA, 1978, p.104).

Esse processo se agravava com o projeto econômico da elite que governava o país e se concentrava em acelerar taxas de poupança e acumulação em detrimento da produção de empregos e salários. Contudo, também existiram iniciativas com o intuito de construir equidades como o caso do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços - FGTS (1966), Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural - FUNRURAL, que transferia assistência das cidades para os trabalhadores do campo, o Programa de Integração Social (PIS) e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), em 1970. Todas essas iniciativas tinham como enfoque estabelecer ou reordenar direitos para trabalhadores assalariados ou incluir profissões não regulamentadas sob uma ótica de legalidade, entretanto, sem romper com a ideia de cidadania tutelada. Mais do que isso, a trajetória da rede de assistência social no Brasil, entre os anos 1930 até 1988, se deu atrelada a constatação de que os momentos de maior autoritarismo estão associados aos períodos de expansão da rede de proteção social, um reflexo de um caráter populista e centralizador na maneira de se pensar essas políticas durante o período.

Somente com a constituição de 1988 é que se retoma a ideia de uma cidadania plena, reinsertando a ideia de direitos políticos e de participação política nas tomadas de decisões de políticas públicas. Junto a isso, se desvincula a ideia de cidadania relacionada exclusivamente ao trabalho entre outras características como:

Um avanço expressivo, obtido na Constituição Federal de 1988, foi a adoção do conceito de Seguridade Social, definida no artigo 194 como um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social. Foram estabelecidos, ainda, os objetivos que devem ser alcançados pelo poder público, na sua competência de organizar a seguridade social: a universalidade da cobertura e do atendimento, a uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais, a seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços, a irredutibilidade do valor dos benefícios, a equidade na forma de participação no custeio, a diversidade da base de financiamento e o caráter democrático e descentralizado da gestão administrativa, com a participação da comunidade, em especial de trabalhadores, empresários e aposentados. (OLIVEIRA, OLIVEIRA, 2011, p.5)

Esse esforço por universalizar o sistema de proteção social trazido pela constituição é base para uma série de avanços sociais ocorridos nas últimas três décadas e possui um caráter estruturante para toda a ideia de política pública presente nos dias atuais.

2. A Assistência Social e seu histórico no Brasil

Se outrora, no Brasil, a cidadania possuía uma regulação fortemente amparada na filantropia e na concessão de caridade aos mais vulneráveis da sociedade, a partir da Constituição de 1988, a área adquire a prerrogativa de ser direito do cidadão e dever do Estado e foi de fato implementada em 1993, através da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), nº 8.742, e da personificação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), implementado em 2005. A função do SUAS é atuar de forma descentralizada e valorizar a participação social como mecanismos para a formulação de boas políticas de assistência social.

Esta alteração na forma como a Assistência Social foi concebida e interpretada condiz muito com a separação (necessária) entre as esferas público e privada no Brasil. Antes de 1988, grupos religiosos ou organizações sociais atuavam diretamente na proteção aos mais vulneráveis, eximindo do Estado qualquer tipo de protagonismo nesse processo. Esse cenário mudou radicalmente com a Constituição de 1988, que inseriu a pauta da assistência social nas agendas governamentais, garantindo que ela não seria apenas um elemento da caridade humana, mas um direito social. Surgia, ademais, a área de seguridade social no Brasil.

Reivindicada pelos movimentos sociais, a seguridade social é formada pela Saúde, amparada no Artigo 196 da Constituição Federal, a assistência social, garantida pelo artigo 203 da Constituição Federal e a previdência social. Desta forma, a Seguridade Social é calcada no Artigo 195 da Carta Magna, a qual garante a manutenção desta área por meio da sociedade civil e do Estado, na medida em que recebe os impostos pagos pelos cidadãos, mas também por recursos oriundos da União, dos Estados e dos Municípios. A fonte dos recursos da Seguridade Social pode ser dividida em três: 1) Receitas da União, composta pelos impostos, fundos constitucionais e contribuições; 2) Receitas das contribuições sociais, oriundas da contribuição de empregados e empregadores; e 3) Receitas oriundas de doações, juros, etc.

A Lei N. 8.742, de 7 de dezembro de 1993 define os objetivos da Assistência Social, nos seguintes termos:

Art. 20 A assistência social tem por objetivos: I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente: a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes; c) a promoção da integração ao mercado de trabalho; d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e) a garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família; II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças,

de vitimizações e danos; III - a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais (BRASIL, Lei 8.742, 1993).

Como dito anteriormente, além da Lei que institui formalmente a área de Assistência Social, é preciso considerar também o papel do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que articula União, Estados e Municípios para a implementação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS). O SUAS tem duas vertentes principais: 1) a proteção social básica, focalizado no indivíduo e suas famílias, em situação de vulnerabilidade social; 2) a proteção social especial, com foco na família e nos indivíduos, que se encontram em situação de risco, com violação de seus direitos, como por exemplo, abuso sexual, maus tratos e abandono. Esta é dividida em outras duas vertentes: 1) proteção social especial de média complexidade, cujos vínculos familiares, apesar de abalados, não foram rompidos; 2) proteção social especial de alta complexidade, quando os indivíduos necessitam ser retirados de seu núcleo familiar em decorrência da gravidade do caso.

Nesse sentido, a PNAS também atua em articulação com a LOAS, tendo seus princípios assim expressos:

I – Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica; II – Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas; III – Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade; IV – Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais; V – Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão (BRASIL, PNAS, 2005).

Outra prerrogativa importante das alterações promovidas pela Constituição de 1988 no que tange à área de Assistência Social é o controle social, ferramenta institucional que garante a participação social no processo de gestão das políticas públicas. As arenas institucionais responsáveis por propiciarem o desenvolvimento do controle social são os conselhos e as conferências, cujos objetivos são também distintos. No caso dos conselhos, eles têm como prerrogativa a deliberação e o monitoramento da implementação da política e de seus recursos financeiros, além de outras atribuições, a saber:

Os conselhos, ainda, normatizam, disciplinam, acompanham, avaliam e fiscalizam os serviços de assistência social, prestados pela rede socioassistencial, definindo os padrões de qualidade de atendimento, e estabelecendo os critérios para o repasse de recursos financeiros (BRASIL, PNAS, 2004, p. 51).

Em relação às conferências, elas têm a prerrogativa de instituir as normas que balizarão a atuação dos conselhos, atuando em uma dimensão participativa, colaborativa e articulada. Nesse sentido, observa-se um diapasão e uma gradação na área de assistência social no Brasil, com o intuito de romper com o antigo padrão voltado para a concessão de benesses aos mais vulneráveis.

2.1 Uma análise da atuação da Assistência Social em Alagoas e São Paulo para o enfrentamento à Covid-19

A pandemia do coronavírus trouxe à tona o desafio para a área de assistência social na medida em que o isolamento social promoveu alterações no mundo do trabalho, com o aumento do desemprego e, conseqüentemente, da necessidade de políticas públicas para auxiliar nesse momento de calamidade pública. No caso do Estado de Alagoas, desde o início da pandemia, uma série de portarias mensais foram emitidas, com o intuito de normatizar as ações de enfrentamento. Além disso, outro importante documento que normatiza as atividades da Assistência Social em Alagoas é o boletim 1, da Vigilância Socioassistencial, atrelada ao Consórcio Nordeste, cujo objetivo foi mapear as principais fragilidades sociais durante a pandemia, oferecendo algumas soluções.

O primeiro instrumento governamental importante apontado no boletim é a importância do Programa Bolsa Família no estado de Alagoas, que tem os seguintes dados:

Tabela 1: Programa Bolsa Família – Alagoas – maio/2020

Categorias de famílias cadastradas	Total de famílias	Mês de referência
Famílias cadastradas com renda per capita mensal de R\$ 0,00 até R\$ 89,00	1.153.958	05/2020
Famílias cadastradas com renda per capita mensal entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00	144.14	05/2020
Famílias cadastradas com renda per capita mensal entre R\$ 178,01 e 1/2 salário mínimo	278.487	05/2020
Famílias cadastradas com renda per capita mensal acima de 1/2 salário mínimo	149.387	05/2020
TOTAL	1.725.975	05/2020

Fonte: Ministério da Cidadania, Relatório sobre o Bolsa Família e Cadastro Único, 2020.

Outra fonte importante de recursos neste momento da pandemia para o estado de Alagoas é o auxílio emergencial, instituído pelo Governo Federal para os trabalhadores

informais, os microempreendedores, autônomos e desempregados, especificamente para o contexto do isolamento social. Para o estado de Alagoas, os números do benefício são os seguintes:

Tabela 2: Benefício do auxílio emergencial por localidade do beneficiário – Alagoas – junho 2020

Município	Quantidade de beneficiários	Total disponibilizado
Maceió	268.240	R\$ 195.844.800,00
Arapiraca	72.059	R\$ 51.961.800,00
União dos Palmares	22.931	R\$ 17.431.800,00
Palmeira dos Índios	25.497	R\$ 18.174.600,00
Rio Largo	29.084	R\$ 22.501.800,00
Demais Municípios	647.368	R\$ 470.492.400,00
Total	1.065.179	R\$ 776.407.200,00

Fonte: Portal da Transparência, 2020.

Entretanto, o boletim elaborado em parceria com a Assistência Social e o Consórcio Nordeste indicam que, apesar dos programas existentes, algumas inconsistências permanecem, tais como: alteração nos prazos e nas datas do recebimento dos benefícios, demora para o retorno das respostas efetivas do auxílio, dificuldade com cadastros em decorrência de CPFs irregulares, dificuldade de acesso dos beneficiários e famílias, problemas na operacionalização do aplicativo Caixa Tem, responsável pela liberação dos recursos e uma burocracia acentuada para o acesso da população mais vulnerável. Outra dificuldade em relação ao estado de Alagoas foi a obtenção de dados consistentes que especifiquem esse momento específico da pandemia.

Em relação ao Estado de São Paulo, a Assistência Social possui alguns detalhamentos de seus principais programas, desenvolvidos durante a pandemia. Uma das iniciativas importantes para este momento é o programa Bom Prato, que oferece refeições a R\$ 0,50 (café da manhã) e R\$ 1,00 (almoço e jantar). O programa conta com 22 restaurantes instalados na capital, 11 na Grande São Paulo, 8 no litoral e 17 no interior, segundo dados da Agência Brasil.

Além disso, São Paulo também tem um número expressivo de beneficiários do Programa Bolsa Família, conforme apontam os dados:

Tabela 3: Programa Bolsa Família – Estado de São Paulo, maio/2020

Categoria de Famílias cadastradas	Total de famílias	Mês de referência
Famílias cadastradas com renda per capita mensal de R\$ 0,00 até R\$ 89,00	1.494.179	05/2020
Famílias cadastradas com renda per capita mensal entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00	489.011	05/2020
Famílias cadastradas com renda per capita mensal entre R\$ 178,01 e 1/2 salário mínimo	1.006.605	05/2020
Famílias cadastradas com renda per capita mensal acima de 1/2 salário mínimo	1.183.985	05/2020
TOTAL	4.173.780	05/2020

Fonte: Ministério da Cidadania, Relatório sobre o Bolsa Família e Cadastro Único, 2020.

Uma das explicações para a expressividade dos números do Estado de São Paulo, que são maiores do que em Alagoas, em relação ao número de famílias cadastradas, advém do tamanho populacional deste em relação àquele. Todavia, se existem outras razões, seria necessário um trabalho mais aprofundado, o que não é o escopo do presente estudo.

Além do Programa Bolsa Família, o auxílio emergencial do governo federal também tem sido o grande protagonista deste momento de pandemia, conforme apontam os dados:

Tabela 4: Benefício do auxílio emergencial por localidade do beneficiário – Estado de São Paulo, junho 2020.

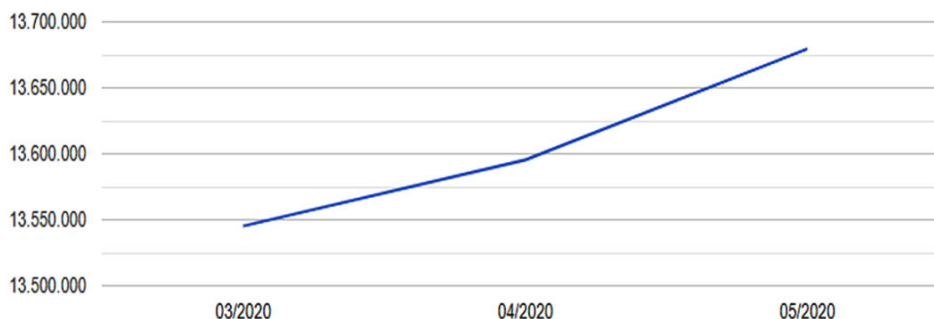
Município	Quantidade de beneficiários	Total disponibilizado
São Paulo	2.672.450	R\$ 1.890.918.600,00
Guarulhos	302.346	R\$ 214.786.200,00
Campinas	216.613	R\$ 151.539.600,00
São Bernardo do Campo	146.300	R\$ 102.989.400,00
Osasco	155.679	R\$ 109.608.000,00
Demais Municípios	5.921.259	R\$ 4.136.446.800,00
Total	9.414.647	R\$ 6.606.288.600,00

Fonte: Portal da Transparência, 2020.

O número de beneficiários também é alto na grande São Paulo e nos municípios

do interior, o que demonstra que a pandemia tornou ainda mais vulnerável os indivíduos pobres. O gráfico abaixo evidencia o aumento das famílias inscritas no Cadastro Único em situação de extrema pobreza, nos meses de março, abril e maio de 2020, correspondentes ao início do isolamento social e nos meses subsequentes:

Gráfico 1: Famílias inscritas no Cadastro Único em situação de extrema pobreza, Brasil.



Fonte: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), 2020.

Nesse sentido, é possível visualizar como tem sido desenvolvidos os principais programas da área de assistência social nos estados de Alagoas e São Paulo, evidenciando também como o estado de São Paulo possui números absolutos maiores em relação aos processados no estado de Alagoas, apesar de menor proporção em relação ao tamanho da população (28,8%).

Considerações finais

A trajetória da cidadania no Brasil não é linear, com interrupções em seu modelo ao longo dos anos. Se na década de 30, ela estava atrelada a uma ideia de cidadania regulada, especialmente baseada no mundo do trabalho, nos anos 1980, a atuação dos movimentos sociais trabalhistas pressionou os congressistas para a adoção de um modelo baseado na universalização das políticas sociais.

Parte substantiva da contenção de problemas sociais oriundos da pandemia deve-se à área de assistência social, que tem aglutinado alguns programas como o PBF e o auxílio emergencial para impedir o crescimento da extrema pobreza que volta a assombrar o Brasil. Nesse sentido, buscamos mostrar neste capítulo alguns dados sobre a área de assistência social nos estados de São Paulo e Alagoas, concluindo que, no primeiro, o acesso dos cadastros é maior em valores absolutos, porém, menor em relação à representação demográfica (apenas 28,8% dos domicílios de São Paulo tiveram acesso ao auxílio), enquanto no segundo estado, foram contemplados 57% dos domicílios, denunciando o grau de vulnerabilidade social do Estados de Alagoas. Entretanto, mesmo com estes instrumentos, o crescimento da pobreza tem sido substancial, especialmente nestes meses que compreendem o isolamento social (entre março e julho de 2020).

Nesse sentido, torna-se urgente a ampliação e a expansão da cobertura dos programas sociais existentes, para evitar que a área social entre em colapso no momento pós-pandêmico no Brasil.

Referências Bibliográficas

BRASIL. **Lei 8.742, de criação da Lei Orgânica da Assistência Social**, 1993.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18742.htm Acesso em: julho de 2020.

_____. **Política Nacional de Assistência Social**, 2004. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf Acesso em: julho de 2020.

_____. BRASIL. Ministério da Cidadania, **Relatório sobre o Bolsa Família e Cadastro Único**, 2020. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/bolsafamilia/relatorio-completo.html> . Acesso em: julho de 2020.

_____. BRASIL. **Portal da Transparência, 2020**. Disponível em: <http://www.portaltransparencia.gov.br/> Acesso em: julho de 2020.

_____. BRASIL. **Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), 2020**. Disponível em: <http://mds.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/quem-e-quem/secretaria-de-avaliacao-e-gestao-da-informacao> . Acesso em: julho de 2020.

CARVALHO, J. M. **Cidadania no Brasil**. 4. Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

MARSHALL, T. H. **Cidadania, Classe Social e Status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

OLIVEIRA, C. de; OLIVEIRA, R. C. de. **Direitos sociais na constituição cidadã: um balanço de 21 anos**. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 105, p. 5-29, Mar. 2011. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282011000100002&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 25 jul. 2020.

SANTOS, W. G. **Cidadania e Justiça**. Rio de Janeiro: Campus, 1978.

FOSSO DIGITAL, ENSINO REMOTO E PANDEMIA: DESCAMINHOS DO TERRITÓRIO ALAGOANO

Cirlene Jeane Santos e Santos⁶

Jacqueline Praxedes de Almeida⁷

Maria Ester Ferreira da Silva Viegas⁸

Introdução

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou disseminação comunitária do Covid-19 em todos os Continentes, sendo caracterizada como pandemia. As formas indicadas de conter a propagação recomendada pela OMS foram: isolamento e tratamento dos casos identificados, testes massivos e distanciamento social.

No Brasil, a pandemia foi oficialmente registrada em 26 de fevereiro de 2020, com a confirmação do primeiro caso em São Paulo. Em Alagoas, no dia 07 de março de 2020, o Decreto nº 73518, de 07 de março de 2020, dispôs sobre a classificação do estado de Alagoas conforme o plano de distanciamento social controlado, entre outras providências, levando a suspensão de vários serviços, dentre eles as atividades escolares em todos os níveis, sejam de âmbito público ou privado, visando conter a transmissão do coronavírus.

Inicialmente, não se sabia ao certo o que estava por vir, somente com o passar dos dias que as instituições foram se reorganizando e buscando alternativas para superar a situação indesejada. A rede de educação privada, seja ela voltada para a educação básica ou superior, rapidamente retomou as suas atividades utilizando as suas plataformas de interação digital ou adaptando as disponíveis no mercado, bem como as plataformas gratuitas voltadas aos seus interesses.

No caso da rede pública de ensino em seus diferentes níveis – educação básica e superior – a situação foi diferente. A educação básica enveredou pelo que foi chamado de ensino remoto emergencial (ERE), confundido, em muitos casos, com a modalidade

6 Doutora em Geografia pela USP. Professora do Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente da UFAL. Coordenadora do Núcleo de Estudos Agrários e Dinâmicas Territoriais – NUAGRARIO/UFAL.

7 Doutora em Educação pela Universidade de Évora, Professora do Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente da Ufal.

8 Doutora em Geografia pela UFS, Professora da Universidade Federal de Alagoas, Campus de Arapiraca.

de ensino a distância (EaD). O ensino superior, vinculado ao estado, também seguiu o ensino remoto de imediato e no âmbito federal as atividades foram paralisadas pelos 5 meses subsequentes.

Para entendimento da discussão proposta, fazem-se necessárias algumas breves considerações, elucidando a diferenciação entre ensino remoto emergencial e a modalidade de ensino a distância, tão frequentemente confundido nesse período pandêmico. O ensino remoto emergencial não é uma forma nova de conduzir as atividades escolares no contexto de mundo, normalmente tem a sua utilização associada a situações de catástrofes naturais ou climáticas, de longa duração para o restabelecimento da normalidade da vida cotidiana ou é utilizada em zona de guerra (TOMAZINHO, 2020). No Brasil essa prática é uma novidade, daí a confusão com a modalidade de ensino a distância, o que de certo modo também evidencia uma incompreensão desta em seu entendimento e no formato em que é ofertado.

A educação a distância no Brasil é antiga, ocorre desde os cursos por correspondência de datilografia, cursos de idiomas por rádio, os telecursos com ensino profissionalizante, dentre outros. A EaD no formato atual foi institucionalizada no Brasil através do Decreto Lei nº 5622 de 19/12/2005; é considerada uma modalidade de ensino, ao lado da modalidade presencial, fazendo uso das tecnologias informacionais e comunicacionais, as chamadas TIC's. Os cursos nessa modalidade devem ter os Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) autorizados pelo Ministério da Educação (MEC), podendo ser voltados para cursos de graduação e pós-graduação. Todavia, essa modalidade não é liberada para todos os cursos, por exemplo, das áreas de saúde e cursos de Direito.

A modalidade EaD abarca não somente as aulas medidas pelos ambientes virtuais de ensino e aprendizagem (AVEA), que são ambientes específicos para o desenvolvimento das atividades EaD, bem como são nessas plataformas que todas as mediações e registros das atividades ocorrem. Contam com metodologia própria, as aulas são gravadas e organizadas na sequência dos conteúdos das disciplinas, os materiais didáticos e cronograma, em geral, são personalizados, dispõem de um conjunto variado de atividades sincrônicas e assíncronas. A presença de tutores para auxiliar os alunos em suas dúvidas é obrigatória, dando suporte aos mesmos no AVEA e/ou nos polos.

Ingressar na modalidade EaD é uma escolha do aluno, sendo voltado para cursos de graduação e pós-graduação, este tem discernimento para estabelecer suas rotinas de estudos. Dessa forma, o tempo de trabalho do professor não está atrelado ao tempo de estudo do aluno, garantindo a flexibilidade do processo de ensino-aprendizagem.

Podemos considerar que algumas estratégias utilizadas no ERE estão inseridas no escopo da EaD, contudo, apresentam mais distanciamento que similaridades, tratando-se de uma tentativa de adaptação compulsória do ensino presencial ao ambiente virtual. Como o próprio nome indica, este formato de aula está sendo utilizado basicamente em função da pandemia, sendo instituído pelo MEC por meio do Parecer CNE/CP nº: 5/2020, aprovado

em 28/4/2020 visando à reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual em razão da Pandemia da Covid-19 como medida extraordinária para os cursos presenciais em todos os níveis de ensino. Diante das circunstâncias não houve um planejamento prévio, foi definido no desenrolar dos processos e da necessidade de buscar mecanismos que possibilitassem a manutenção do ano letivo.

Dessa forma, não há uma metodologia definida no contexto de Brasil, estados e/ou municípios, as Secretarias de Educação definiram as suas próprias estratégias de organização das atividades. Assim, não há um material didático específico, cada professor é responsável por estruturar o conteúdo da sua disciplina, essa foi a dinâmica, conteúdo/material didático produzido pelo docente em casa, utilizando-se dos seus equipamentos e dispositivos, estando muitas vezes descolados do conteúdo previsto para a disciplina. Não foi seguido, necessariamente, um cronograma ou um plano de ensino, as situações foram e estão sendo adaptadas ao período emergencial.

Diante recomendação/determinação do ERE pelo MEC, em todos os níveis de ensino, a sociedade brasileira se deparou com algumas situações que merecem ênfase: primeiramente, destacamos a falta de estrutura das escolas e distanciamento da escola das famílias dos alunos, essa relação de proximidade não se constrói rapidamente, é processo, é acolhimento.

Em segundo, a pouca habilidade com as tecnologias por parte dos professores, bem como a falta de acesso aos equipamentos necessários para o desenvolvimento dos trabalhos, também se mostrou como um entrave. Por outro lado, o ERE se revelou estafante para os professores, considerando que em suas casas também tinham as suas rotinas, seus filhos, companheiro/a e mais 20, 40 ou 60 h de aula para administrar.

Em terceiro, as crianças e adolescentes não estavam preparados para a situação posta que não se mostrou de fácil adaptação: uma situação é brincar e/ou jogar no celular dos pais, outra coisa é ter que realizar as atividades escolares a partir desse dispositivo. No período em que foram exigidos o acesso à energia elétrica, aos equipamentos e dispositivos eletrônicos e o acesso à internet, o empobrecimento das famílias e os problemas estruturais anteriores à pandemia elevaram a visibilidade da desigual distribuição das redes técnicas no território nacional. Conforme Silveira (2003) “as técnicas expressam, por meio dos objetos técnicos, seu conteúdo histórico, e em cada momento de sua existência, da sua criação à sua instalação e operação, revelam a combinação, em cada lugar, das condições políticas, econômicas, sociais, culturais e geográficas que permitem seu aproveitamento”.

Em quarto, para que o ERE na educação básica tenha êxito é necessário o acompanhamento das famílias, cujos membros nem sempre estão disponíveis em função da necessidade de estarem trabalhando ou por não serem alfabetizados. Aqueles que conseguiram realizar o acompanhamento junto às crianças e adolescentes esbarraram em dificuldades tais como manter uma rotina de estudos constante, em outros casos, a falta de

ambiente adequado para desenvolvimento das atividades em função da falta de espaço na casa ou dos cômodos compartilhados. O ERE acabou por evidenciar as desigualdades sociais que já conhecíamos, mas com uma configuração bem mais perversa.

Aqui o que nos interessa é abordar como está sendo efetivada a proposta da Secretaria da Educação do Estado de Alagoas (SEDUC/AL) para o desenvolvimento do ensino remoto. Para tal análise, fez-se necessária uma leitura do meio técnico-científico-informacional consolidado no território que está diretamente associado a como se estabelece a materialização às redes técnicas e estruturas virtuais implantadas e acumuladas ao longo do tempo no espaço territorial delimitado.

O entendimento da densidade técnica no território se mostra fundamental para compreendermos as possibilidades e os limites operacionais da proposta da SEDUC, considerando que o ensino remoto requer por princípio acesso às mídias digitais e às plataformas de interação virtuais, ou seja, pressupõe-se que os alunos da rede estadual estarão amparados pela inclusão digital.

Assim, o objetivo desse trabalho foi examinar a concretização do ensino remoto emergencial em Alagoas, tendo por base a territorialização do acesso às técnicas, identificando de que forma ocorre a inclusão digital, ou seu oposto e os rebatimentos desse processo na qualidade do ensino nesse período pandêmico.

1. Difusão tecnológica e desigualdade de acesso no território alagoano

Nos últimos anos temos visto um rápido crescimento das TIC's no mundo inteiro. Estas têm hoje um papel decisivo dentro do melhoramento do nível de vida da população nos diferentes segmentos: políticos, econômicos, sociais, etc. A distribuição das tecnologias digitais dentro do território é um dado essencial para que se discuta a implantação das atividades remotas no âmbito educacional. O fosso digital deve ser visto pelos seguintes aspectos: 1 - aspectos técnicos (disponibilidade de infraestrutura, hardware e software); 2 – aspecto social que diz respeito às habilidades necessárias para lidar com os recursos técnicos.

No que se refere aos recursos técnicos temos os diferentes aportes tecnológicos que cada território possui, hierarquizando “os espaços comandados pelo meio técnico-científico são os espaços do mandar, os outros são os espaços do obedecer” (SANTOS, 2008). No que se refere aos aspectos sociais, temos as desigualdades de acesso às tecnologias implantadas no território, o que repercutirá numa leitura da fratura digital que envolve os diferentes segmentos populacionais de uma dada porção territorial.

Methamem (2004), descreve uma divisão global que revela diferentes capacidades entre nações industrializadas e em desenvolvimento, uma divisão social que se refere a desigualdades em uma determinada população e uma divisão democrática, distinguindo quatro categorias sociais: aquelas que são ricas e poderosas e as que não são; aqueles que falam inglês e aqueles que não falam inglês; aqueles que vivem em regiões onde a tecnologia

está bem estabelecida e aqueles que vivem em outras regiões e; aqueles que são tecnicamente bem informados e os que não o são. Ainda com relação ao fosso digital, Methamem discutindo Youssef, afirma e distingue quatro níveis de fosso digital: as diferenças de acesso que ele nomina de primeiro grau, as de segundo grau que seriam as relacionadas ao uso das TIC's, as de desempenho em relação ao uso das mesmas e aos métodos de aprendizagem das TIC's (METHAMEM *apud* YOUSSEF, 2004).

Sendo claramente complexa a análise das fraturas digitais dentro de qualquer escala, seja ela mundial, continental, regional ou local, percebe-se que as informações podem vir de todos os lados, colocando a “educação via meio digital” numa condição de falácia, onde ao se ministrar a mesma, daria a impressão de democratização de informações quando o que se efetiva é a ampliação das desigualdades.

Fazer essa análise usando os indicadores simples - como o uso do telefone celular, número de computadores, taxa de Acesso à internet, penetração de banda larga - de usos da tecnologia de forma simples é um grande desafio para a comunidade científica a fim de orientar as políticas econômicas e educativas, no sentido da inclusão digital. A mensuração do fosso digital é uma tarefa complexa dadas as pluralidades de definições e a indisponibilidade de dados dos vários estados que compõe a rede tecnológica do país e do mundo. É uma questão de entender se o fosso digital constitui um simples atraso de difusão ou representa desigualdades estruturais que devem ser sanadas.

Enquanto as primeiras medidas se concentraram no acesso, muitas metodologias estão hoje em dia tentando entender melhor as “outras” dimensões das divisões digitais, propondo indicadores compostos, e por quê? Segundo alguns autores, dentre eles, Horta e Oliveira (2019), apontam que as desigualdades sociais se ampliaram sustentadas por outros fatores que em outros tempos não foram considerados. Faz-se necessário hoje uma análise cuidadosa das condições socioeconômicas da população estudantil nesse momento de transição para uma nova modalidade de ensino, para que não se amplie a desigualdade social. É necessário um melhor conhecimento da vulnerabilidade social para que possa dar conta de toda dinâmica que envolve um dado território.

[...] condições econômicas desfavoráveis, situações prolongadas de desemprego [...], mudanças no mercado de trabalho, pertencer a uma etnia ou cultura diferente, questões de gênero, questões de idade, motivos geográficos, falta de saúde ou de assistência sanitária, falta de relações sociais e familiares, questões relacionadas com a representação e participação democrática, questões relacionadas com o nível educacional, más condições de habitação ou falta de moradia, dificuldade de acesso à justiça, motivos relacionados com as condições físicas e psíquicas das pessoas. (HORTA; OLIVEIRA, 2019 p. 21)

A quantificação e a análise da dimensão socioeconômica do desenvolvimento se inserem na lógica do esforço e da capacidade da população se inserir dentro do processo

de criação de riquezas e usufruir do montante das riquezas criadas, através das aptidões construídas dentro da sociedade em seus cidadãos para que os mesmos possam se desenvolver enquanto capital humano.

2. O fosso digital como um indicador das desigualdades de acesso

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD) desde 2016 incluiu em seus questionários os dados com referência ao acesso de TIC's, nos aspectos de acesso à internet, televisão e posse de telefone móvel para uso pessoal de pessoas de 10 ou mais de idade. Os dados que iremos discutir se referem a dados coletados no ano de 2018 (terceiro quadrimestre).

Deve-se considerar também as fraturas digitais para além de sua dimensão puramente material, as desigualdades na apropriação das tecnologias é uma segunda fratura digital a ser dimensionada dentro do território, sendo esta também definidora das reais condições da efetivação do ensino remoto dentro do território alagoano.

Como salienta o antropólogo Plantard (2011), a noção de “nativos digitais” que é atribuída aos jovens, veda realidades distintas nos seus usos digitais, nomeadamente em virtude do nível de rendimento. Isto tem sido demonstrado por vários estudos de investigação sobre as práticas digitais dos jovens na França. O fato de estarem frequentemente ligados para fins recreativos não deve, portanto, levar a uma suposição de domínio das tecnologias voltada a uma capacidade de utilizá-las para fins educativos. Do lado institucional, a acessibilidade voltada à educação esbarra em disparidades em termos de equipamentos/dispositivos e também em termos das práticas já dominadas por alguns professores.

Para além da dimensão digital, ela própria multifacetada, é necessário questionar as desigualdades entre estudantes e entre professores em termos de condições de aprendizagem. Embora estes últimos sejam difíceis para todos, são francamente desfavoráveis para muitos estudantes, para citar apenas alguns que acabaram de perder os seus empregos, que trabalham em serviços essenciais e estão sobrecarregados de trabalho, que foram forçados a abandonar as suas residências estudantis, que têm filhos dependentes, que devem cuidar dos seus entes queridos, que têm deficiências ou dificuldades de aprendizagem, que vivem em ambientes familiares instáveis e que experimentam uma falta de interação presencial com os seus professores e colegas ou que simplesmente necessitam de equipamento específico para completar os seus projetos (PLANTARD, 2015).

As medidas postas em prática aqui no Brasil e mais precisamente no estado de Alagoas, corre o risco de não terem em conta as desigualdades que se agravam no contexto de crise, particularmente as baseadas no gênero. Enquanto o trabalho doméstico e de cuidados continua a recair predominantemente sobre as mulheres, o confinamento implica, ainda mais do que o habitual, tempo adicional, energia e carga mental para as

mulheres, seja em termos de cuidar das crianças, ajudá-las com os seus trabalhos de casa ou organizarem-se em torno das precauções sanitárias.

O isolamento social também pode aumentar o sofrimento psicológico e as situações de violência doméstica. Além disso, são os estudantes mais afetados pela crise e pelas desigualdades pré-existentes que põem em risco as suas obrigações acadêmicas, gerando sentimentos de fracasso e ansiedade.

O fosso digital é marcado por desigualdades de renda e educação, como evidenciadas pela exclusão digital sofrida pelas populações. Também vale lembrar as disparidades nas condições desse acesso: nem todos os alunos têm os seus computadores pessoais, condições de vida propícias ao estudo ou uma velocidade de conexão que permita determinadas formas de educação *on-line*.

Em 2018, nas unidades federativas, o percentual de domicílios com telefone fixo convencional ficou muito disperso, sendo Alagoas 5,7%, Amapá 5,9% e Maranhão 6,1% os menores; Rio de Janeiro e São Paulo, ambos, com 46,9%; e do Distrito Federal 45,0%, o mais elevado (IBGE/PNAD, 2018)

A diferença expressiva entre o percentual de pessoas que tinham telefone móvel celular para uso pessoal na população de 14 anos ou mais de idade ocupada e não ocupada ocorreu em todas as unidades federativas. Em 2018, as menores diferenças, em pontos percentuais, entre os indicadores das pessoas ocupadas e não ocupadas ocorreram para o Amazonas 12,2% e o Distrito Federal 11,7 %; as maiores para o Maranhão 22,9%, Alagoas 22,1% e Bahia 22,1%.

Em 2018, na população de 10 anos ou mais de idade que utilizou a internet, no período de referência dos últimos três meses, o Distrito Federal deteve, destacadamente, o mais elevado percentual de pessoas que utilizaram microcomputador 66,2% e *tablet* 22,5%. No caso da televisão, o maior percentual foi o de Santa Catarina 35,0%, seguido pelo Distrito Federal 34,5%. O Maranhão deteve o menor percentual de pessoas que utilizaram para acessar a Internet, microcomputador 27,0% e televisão 7,6%. Para o *tablet*, o percentual mínimo foi de Alagoas 5,5%, mas o do Maranhão e de Rondônia ficaram, ambos com 5,7%.

3. A SEDUC e a proposta de ensino remoto nas escolas da rede estadual

Diante do isolamento social provocado pela pandemia da Covid-19, o Estado de Alagoas, através do Decreto nº 69.527, de 17 de março de 2020, instituiu medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Covid-19, no âmbito da rede pública e privada de ensino do Estado de Alagoas. No referido Decreto, o governo do Estado de Alagoas decide, em um primeiro momento, suspender todas as atividades educacionais nas escolas, universidades e faculdades das redes de ensino pública e privada no Estado, bem como estabelece que o período de suspensão das aulas será compreendido como período de recesso/férias escolares, devendo ser adiantado o período de férias do calendário escolar

de cada unidade de ensino. O documento também estabelece que o recesso/férias escolares deverá ter a duração de quinze dias corridos, podendo ser renovado ao final do período por portaria da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas (SEDUC/AL).

No Decreto nº 69.624, de 6 de abril de 2020, o governo de Alagoas prorroga, a partir do dia 07 de abril até o dia 30 de abril, a suspensão de todas as atividades educacionais presenciais em todos os estabelecimentos de ensino e, com base no Decreto estadual nº 69.527/2020, afirmando que a referida manutenção da suspensão não trará prejuízo ao cumprimento do calendário letivo. A suspensão das atividades educacionais continuou sendo renovada pelo governo do Estado pelos Decretos subsequentes.

Em 22 de junho de 2020, é publicado o Decreto nº 70.145, de 22 de junho de 2020, que instituiu o Plano de Distanciamento Social controlado em Alagoas. Nele, também foi determinado que o distanciamento social controlado, a ser realizado em 5 (cinco) fases, classificadas pelas cores vermelha, laranja, amarela, azul e verde, no Art. 6º do referido Decreto, determina ainda que ficam suspensas todas as aulas presenciais nas instituições de ensino no estado, havendo a retomada das aulas na modalidade presencial somente na última etapa do referido plano, ou seja, quando o estado de Alagoas estiver na fase verde, sendo que esse momento não tem data definida já que a referida fase só poderá ser estabelecida após a conclusão das fases anteriores (vermelha, laranja, amarela e azul) e, assim como as demais, não tem data para iniciar.

A ausência de uma data específica para a transição das fases estipuladas no distanciamento social controlado ocorreu por estarem condicionadas a vários aspectos associados entre si, estipulados no Decreto nº 70.145, sendo eles: taxa de ocupação de leitos com respiradores (verde: abaixo de 60%); quantidade de leitos com respiradores por 100 (cem) mil habitantes (verde: abaixo de 60%); óbitos por semana epidemiológica (verde: última semana epidemiológica apresentar o menor número de óbitos das últimas cinco semanas); taxa de letalidade (verde: última semana epidemiológica apresentar a menor taxa de letalidade das últimas cinco semanas) e razão de casos ativos por casos recuperados (verde: última semana epidemiológica apresentar a menor relação do número de casos ativos por casos recuperados das últimas cinco semanas).

O impedimento foi restrito às aulas presenciais, contudo, a SEDUC buscou caminhos para viabilizar atividades escolares remotas na rede, assim, em 7 de abril de 2020, a SEDUC/AL publicou a Portaria nº 4.904, que estabeleceu o Regime Especial de Atividades Escolares não Presenciais (REAENP) nas unidades de ensino da rede pública estadual de Alagoas, como parte das medidas preventivas à disseminação do Coronavírus. A proposta do REAENP foi elaborada pelo Núcleo Estratégico de Acompanhamento Pedagógico da SEDUC/AL e se estendeu a todas as etapas e em suas diferentes modalidades de ensino, enquanto durar a situação de emergência em Alagoas, devendo as atividades desenvolvidas serem consideradas como extracurricular. O Art. 2º da referida Portaria estabelece que:

As atividades pedagógicas durante o REAENP poderão ser realizadas através da mediação tecnológica ou utilizando outros meios físicos (tais como orientações impressas com textos, estudo dirigido e avaliações enviadas aos alunos/família), a fim de manter a rotina de estudos e garantir aprendizagens essenciais aos estudantes (SEDUC, 2020a, p. 5).

Os Arts. 5º e 6º do documento citado ainda determinam que nas turmas de 3º ano do Ensino Médio deverá haver um espaço de preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), bem como que as escolas deverão se preparar para atender às turmas de 1º ano do Ensino Fundamental ao 2º ano do Ensino Médio, promovendo atividades de caráter interdisciplinar, através da construção de ambientes virtuais ou utilizando meios físicos (SEDUC, 2020a). Ainda segundo a Portaria nº 4.904, “[...] as atividades interdisciplinares propostas deverão ser organizadas considerando a criação de novos ambientes de aprendizagem [...]” (SEDUC, 2020a, p. 5), sendo eles: o Laboratório de Aprendizagem de Língua Portuguesa; o Laboratório de Aprendizagem de Matemática; o Laboratório de Comunicação; Laboratório de Desenvolvimento de Ideias Inovadoras; o Laboratório de Desenvolvimento de Iniciativas Sociais ou Comunitárias; o Laboratório de Desenvolvimento de Atividades Lúdicas e o Clube de Leitura.

A implantação do REAENP se deu através da contratação da empresa Consultoria em Formações Profissionais de Informática Ltda (GetEdu), com sede em Brasília, que atua em parceria com o Google e tem por finalidade implantar tecnologia nas Secretarias de Educação do país e em instituições educacionais privadas, bem como ofertar capacitação e suporte técnico e pedagógico aos contratantes. Através da GetEdu, foi firmada parceria com o *Google for Education* no Brasil, tendo sido criados 180 mil contas de e-mail institucional para que professores e estudantes da rede pública estadual de educação tenham acesso a ferramentas que viabilizem o ensino remoto (CONSED, 2020).

Para a implementação e operacionalização do REAENP, foram organizados guias para que os professores conseguissem utilizar os meios digitais, organizar e planejar sua atuação no ambiente virtual. Dentre esses documentos está o guia rápido do professor para acessar a conta *Google for Education* da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, que teve como objetivo fornecer informações básicas para que os professores fizessem os primeiros acessos às contas do *Google for Education* e às salas do *Google Classroom* (SEDUC; GETEDU, 2020).

Já o guia de implementação do REAENP, elaborado em *PowerPoint* e organizado pelo Núcleo Estratégico de Acompanhamento Pedagógico da SEDUC para os professores da rede, objetivou organizar medidas para garantir a execução do REAENP. Dentre as medidas apresentadas, está a atenção aos estudantes que precisam de atendimento por meios físicos. Nesse item, o Guia expressa que escolas precisam encontrar alternativas para que as atividades cheguem até os estudantes e que haja as respectivas devolutivas, para isso, apresenta a opção em domicílio, por intermédio de Agentes Comunitários de Saúde, ou em

pontos de apoio como: postos de saúde das diversas comunidades, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS e CREAS), feira semanal da cidade com uma “banca” da escola, rádio comunitária ou ainda nos estabelecimentos comerciais existentes nas comunidades (mercadinhos, loja de material de construção, igrejas, etc.).

O guia também aborda as medidas, por meio virtual, para: convocação de reuniões para a definição dos temas geradores e para os roteiros de estudo (planejamento inicial); determinação do mínimo de encontros dos professores com os alunos e avaliação (Diário de bordo – conjunto de atividades desenvolvidas). O guia também traz as metas a serem alcançadas pelos Técnicos de Acompanhamento Pedagógico (TAP) da SEDUC, bem como pelos Coordenadores Pedagógicos (CP) das escolas. Entre as metas a serem alcançadas pelo TAP está o compartilhamento das experiências exitosas desenvolvidas pelas escolas da rede, essas ações podem ser acompanhadas através do site da SEDUC, no qual é possível acompanhar os boletins semanais das Gerências Regionais de Educação (GERES) com os conteúdos das ações produzidas nas escolas durante o REAENP.

Diante da situação de ampliação dos casos da Covid-19 no Brasil, o Conselho Nacional de Educação (CNE) e o Ministério da Educação (MEC), respectivamente, publicam o Parecer CNE/CP nº 5/2020 e a Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020. No primeiro, há orientações para a reorganização do calendário escolar e a possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual. Já a Portaria do MEC dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus.

Assim, como resultado dos encaminhamentos na esfera federal, a SEDUC/AL publicou, no dia 19 de junho de 2020, a Portaria 7.651 que regulamenta a substituição das aulas presenciais pelas atividades desenvolvidas no REAENP. O documento estabelece, dentre outros pontos, que só será considerada como carga horária letiva as atividades que alcançarem o mínimo de 80% do total de alunos matriculados nas turmas, para as escolas que não alcançarem o mínimo de 80% dos estudantes regularmente matriculados, o REAENP continuará sendo considerado como atividade extracurricular. A Portaria também estipula que, como forma de “[...] assegurar condições de ensino e aprendizagem que valorizem as diversidades de território e de pessoas, desenvolvendo uma educação mais participativa, democrática, justa e equânime” (SEDUC, 2020b), afirma ainda que está assegurado aos estudantes apoio à aprendizagem e recuperação paralela, tanto no período de vigência do REAENP como no retorno as atividades presenciais.

4. O proclamado e o real: desafios para implantar o ensino remoto em Alagoas

A medida tomada pela SEDUC/AL, ao implantar o Regime Especial de Atividades Escolares não Presenciais (REAENP), não levou em consideração a desigualdade no que se refere à realidade digital de Alagoas, bem como a estrutura das escolas públicas do Estado.

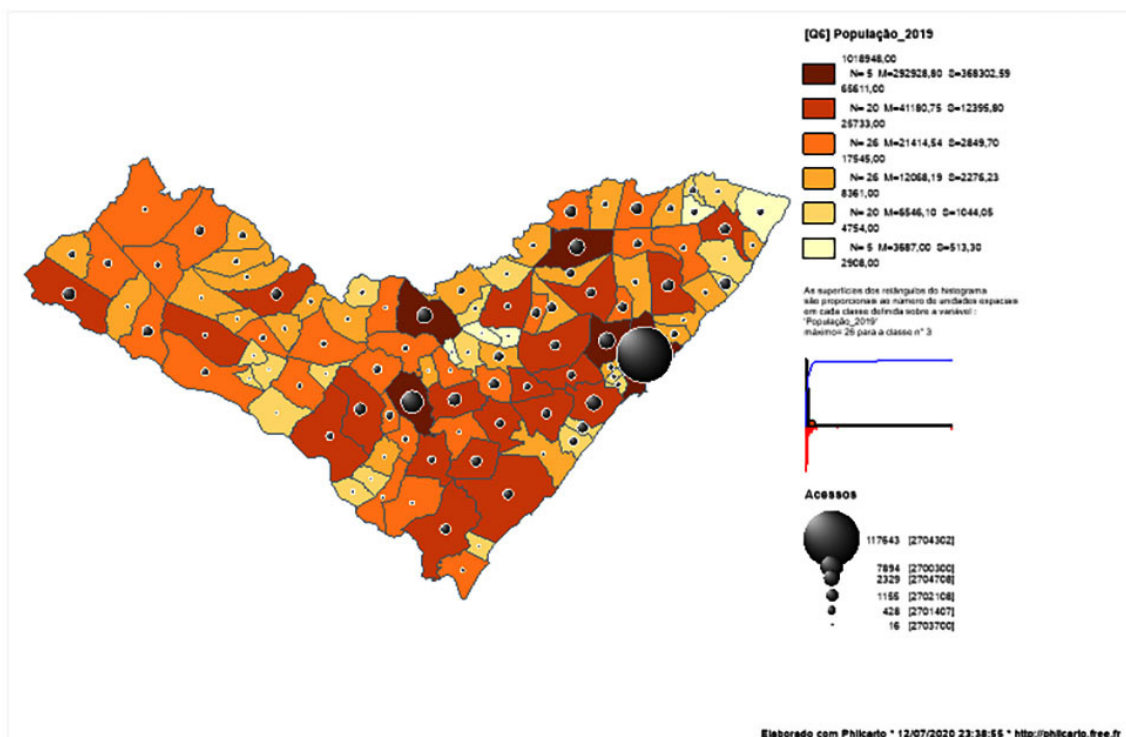
No território alagoano, as unidades escolares são organizadas nas GERES, em um total de 13, para gerenciar 320 escolas, sendo 109 (34,06%) localizadas em Maceió; 19 (5,93%) em Palmeira dos Índios; 16 (5,00) em Arapiraca e 8 (2,5%) em Santana do Ipanema e Penedo.

Segundo o Censo Escolar de 2019, o número de matriculados na rede pública estadual (urbano e rural; ensino regular e educação especial), foi o seguinte: educação infantil 380; ensino fundamental 48.308; ensino médio 91.711; EJA Presencial 31.167; perfazendo um total de 174.815. Esses números nos dão um parâmetro analítico para discorrermos sobre a análise proposta.

Em Alagoas, a quantidade de domicílios com utilização da internet em 2018 era de 67,1%, índice inferior ao nacional (79,1%), estando entre os quatro estados do país com o menor percentual, à frente apenas do Piauí (61,4%), do Maranhão (61,4%) e do Acre (66,8%), sendo o serviço de internet com um valor inacessível para muitos (IBGE, 2019).

No mapa 1, podemos visualizar o acesso à banda larga no Estado em relação à população por município, os dados apresentados referem-se aos acessos de banda larga fixa (Serviço de Comunicação Multimídia – SCM), enviados pelas prestadoras do serviço (ANATEL, 2021). Nele, pode ser identificada a concentração/escassez do acesso à banda larga, estando evidente basicamente em Maceió, que apresenta uma maior densidade, e secundariamente Arapiraca, Palmeira dos Índios, União dos Palmares e Rio Largo. Incipiente no restante do território.

Mapa 1. População e acesso à banda larga – Maio de 2021

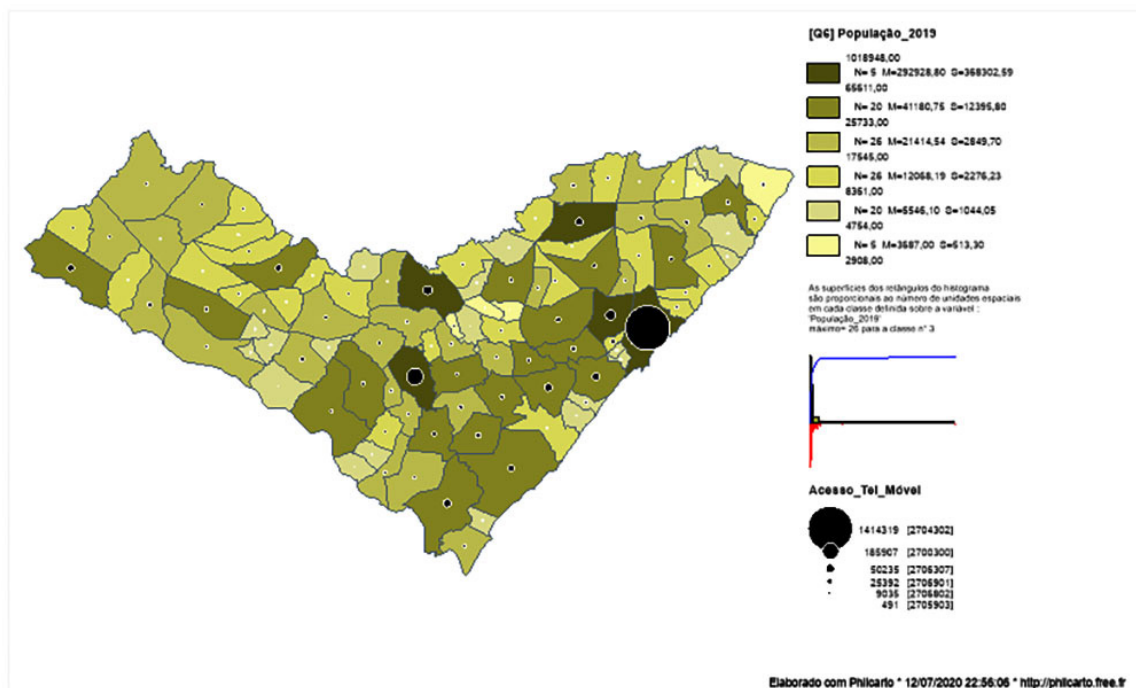


Fonte: Base IBGE. Dados: IBGE, 2019; Anatel, 2021.

Além do baixo índice de utilização da internet, o acesso a rede também está mal distribuído no território, sendo a capital a área que detêm o maior índice de acessos. Vale ressaltar que a maioria dos acessos à internet em Alagoas é feito através do celular (99,6%), apenas 35,3% acessa a rede através de computadores ou *tablets* (IBGE, 2019). Essa situação atinge não só os alunos da rede pública estadual, mas também os professores. Diante do exposto, fica quase impossível que as escolas atinjam o quantitativo de 80% dos estudantes por turma com as atividades do REAENP, principalmente no interior.

No mapa 2, verificamos o acesso à telefonia móvel no Estado, em relação à população por município, os dados apresentados referem-se aos acessos de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal – SMP), enviados pelas prestadoras do serviço (ANATEL, 2021).

Mapa 2. População e acesso a telefonia móvel – Maio de 2021



Fonte: Base IBGE. Dados: IBGE, 2019; Anatel, 2021.

A distribuição/concentração das técnicas está relacionada às ações do Estado e dos interesses do capital. Novamente, observamos a heterogeneidade da distribuição das técnicas no território alagoano, visibilizando que o acesso a essas é desigual nos lugares, o que consequentemente limita o acesso das populações às mesmas. Considerando a popularização do celular e o acesso a este, no caso analisado, ainda se mostra mais limitado quando se afasta das cidades polos. Deve-se ponderar que é por meio do celular que ocorre o maior volume de acessos à internet.

Outro ponto importante é a infraestrutura das escolas que, na maioria das vezes, não dispõem de equipamentos básicos para as atividades diárias. Muitas não possuem máquinas fotocopadoras e até mesmo papel, assim, como esperar que as atividades planejadas e

organizadas pelos professores cheguem, fisicamente, até os alunos sem acesso à internet? Determinar que as escolas devem encontrar alternativas para que as atividades cheguem até os estudantes e suas respectivas devolutivas é desconhecer ou ignorar a realidade das escolas e de acesso de muitos municípios de Alagoas aos meios digitais, transferindo para as instituições de ensino e seus professores uma responsabilidade que não passa pela vontade, mas pelas condições materiais para executá-la.

Vale ainda ressaltar que, apesar dos esforços dos docentes para manter o ensino e a aprendizagem no sistema remoto, a SEDUC/AL, ao implantar o REAENP, não levou em consideração a falta de acesso a computadores, à internet e a falta de ambiente adequado para que os alunos possam estudar em suas casas, bem como a dificuldade de acompanhar as aulas sem o auxílio direto do professor. Fora as questões mencionadas, como o aspecto emocional de alunos e professores, que podem estar com saúde mental afetada por conta do isolamento, bem como por conta da perda de familiares por causa da Covid-19 ou ainda por questões financeiras, já que muitos alagoanos perderam seus postos de trabalhos nesse período.

Em meio a toda essa conjuntura, não se pode deixar de mencionar a situação dos docentes da rede pública estadual. Com a implantação do REAENP, os professores da rede receberam uma capacitação continuada aligeirada e sem aprofundamento, ao mesmo tempo em que eram cobrados pela SEDUC/AL, através das GERES, para iniciarem o Regime Especial de Atividades Escolares não Presenciais, assim, tiveram que desenvolver uma postura autodidata para aprenderem e se adaptarem ao sistema remoto implantado. Além da capacitação, também é importante salientar que o governo do estado, através da SEDUC/AL, não ofertou nenhuma ajuda de custo para os docentes, devendo eles arcarem com os meios de promover as aulas remotas, tendo para tanto que utilizar seus aparelhos eletrônicos, sua conexão com a internet, sua energia elétrica e seus *apps* ou programas de computador, sem nenhuma compensação financeira por parte do estado.

Diante do quadro apresentado, destaca-se que Alagoas está entre os estados que apresenta as mais baixas remunerações do país, estando em 2018 entre os 6 estados com pior remuneração, à frente apenas do Rio de Janeiro, Minas Gerais, Pará, Acre e Rio Grande do Sul (GAZETA DO POVO, 2019). Assim, se transfere para a classe docente mais um ônus do sistema de ensino que só contribui com a subtração de sua capacidade de sobrevivência a partir do salário.

Considerações finais

Com a pandemia e a necessidade de isolamento social, novas possibilidades de interação social foram forjadas e o ensino remoto emergencial surge como uma solução possível para mitigar a ausência das condições para realização das aulas presenciais. Contudo, este se mostrou de difícil operacionalização em função de um conjunto de situação

desde as dificuldades de acesso às técnicas e seus dispositivos pelos alunos, passando pela precarização do trabalho dos docentes e suas dificuldades em interagir com esse universo digital, esbarrando no fosso digital que acentua as desigualdades sociais no território e limita ou segrega as populações do acesso aos benefícios do meio técnico-científico-informacional.

Ao longo da construção do trabalho foi evidenciado o fosso digital que escancara os vazios e as ausências de fluidez no território. A densidade técnica concentra-se basicamente em Maceió e nas cidades polo, Arapiraca, Palmeira dos Índios, União dos Palmares, Santana do Ipanema, Delmiro Gouveia, aparecendo ainda Rio Largo e Penedo. Essas cidades também são as que têm maior concentração populacional e centralizam bens e serviços, sendo polos de atração para as cidades do entorno. É importante considerar que o fato de concentrarem a densidade técnica não significa que estas sejam suficientes, bem como que as suas populações têm acesso às mesmas, considerando que estas são distribuídas de forma desigual no território.

Assim, mesmo na capital Maceió, foi observado que o REAENP nas unidades de ensino da rede pública estadual de Alagoas não teve o êxito esperado, pois, talvez, não tenha sido considerado que a pobreza está diretamente associada à falta de acesso às redes técnicas e aos aparelhos necessários, o que contribuiu para que muitos alunos e suas famílias optassem por desistir do ano letivo em curso.

Referências Bibliográficas

Agencia Nacional de Telecomunicações – ANATEL. **Painéis de Dados da Anatel**. Disponível em: <https://www.anatel.gov.br/paineis/>. Acesso em: 26 de jun. de 2020.

ALAGOAS. **Decreto nº 70.177, de 26 de junho de 2020**. Dispõe sobre a matriz de risco, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Alagoas: Edição Suplementar, Maceió, AL, ano 108, n. 1361, p. 1-2, 26 jun. 2020.

CONSED. **Parceria entre a SEDUC e Google cria 180 mil e-mails para professores e alunos da rede estadual**. 2020. Disponível em: <http://www.consed.org.br/central-de-conteudos/parceria-entre-a-SEDUC-e-google-cria-180-mil-e-mails-para-professores-e-alunos-da-rede-estadual>. Acesso em: 19 jul. 2020.

GAZETA DO POVO. **Piso salarial dos professores no Brasil**.

Curitiba, 05 abr. 2019. Disponível em: <https://infograficos.gazetadopovo.com.br/educacao/piso-salarial-professor-no-brasil/>. Acesso em: 20jul. 2020.

HORTA, M. C. da S.; OLIVEIRA, M. A construção de indicadores sociais aptos a medir a inclusão digital no Brasil. **Informação & Sociedade**: estudo, João Pessoa, v. 29, n. 3, p. 23-40, jul./set. 2019.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua** - Tecnologia da Informação e Comunicação (PNAD Contínua TIC) 2018. Rio de Janeiro: IBGE, 2019.

METHAMEM, R. Note critique sur les indicateurs de la fracture numérique. **Reseaux**. 5 n° 127-128, 2004.

PLANTARD Pascal. Contre la “fracture numérique” , pas de coup de tablette magique! **Revue - project**. Vol. 345. 2015

PLANTARD Pascal. **Pour en finir avec la fracture numérique**. Limousin: FYP. Éditions, France, 2011.

RAFFESTIN, C. **Por uma Geografia do Poder**. São Paulo: Ática, 1993.

SANTOS, M. **Por uma Geografia Nova**. São Paulo: Edusp, 2002.

SANTOS, M. **Técnica, Espaço, Tempo**: Globalização e meio técnico-científico-informacional. São Paulo: Edusp, 2008.

SEDUC. **Portaria/SEDUC nº 4.904/2020**. Estabelece o regime especial de atividades escolares não presenciais nas Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual de Alagoas, como parte das medidas preventivas à disseminação do Coronavírus (COVID-19). Diário Oficial do Estado de Alagoas, Maceió, AL, ano 108, n. 1303, p. 5-6, 07 abr. 2020a.

SEDUC. **Portaria/SEDUC nº 7.651/2020**. Regulamenta a substituição das aulas presenciais pelas atividades desenvolvidas no âmbito regime especial de atividades escolares não presenciais - REAENP e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Alagoas, Maceió, AL, ano 108, n. 1357, p. 9-11, 19 jun. 2020b.

SEDUC; GETEDU. **Guia rápido do Professor**. 2020. Disponível em: <https://sites.google.com/educ.al.gov.br/professor/pagina-inicial>. Acesso em: 19 jul. 2020.

SILVEIRA, Rogério Leandro Lima da. Redes e território: uma breve contribuição geográfica ao debate sobre a relação sociedade e tecnologia. **Biblio 3W**, Revista Bibliográfica de Geografía y Ciencias Sociales, Universidad de Barcelona, Vol. VIII, nº 451, 15 de junio de 2003. Disponível em: <http://www.ub.es/geocrit/b3w-451.htm>, acesso em: 01 de jul. de 2020.

TOMAZINHO, Paulo. **O que é Ensino Remoto Emergencial e por que não é Ensino a Distância**. 2020. (1 h 00m 45 s). <https://www.youtube.com/watch?v=JIh-bEYy-s8>, acesso em: 01 de jul. de 2020.

A DIMENSÃO ESPACIAL DA DESIGUALDADE: EFEITOS DA COVID-19 SOBRE A REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ

Cid Olival Feitosa⁹

Guilherme Carneiro Leão de A. Lopes¹⁰

Introdução

Os primeiros casos de pessoas infectadas pelo novo coronavírus, no mundo, foram registrados no final de dezembro de 2019, em Wuhan, na China. O alto poder de propagação, aliado aos intensos fluxos turísticos internacionais e à integração das cadeias globais de produção e consumo fizeram com que o vírus rapidamente se espalhasse para outros países e continentes. No Brasil, o registro do primeiro caso de Covid-19 ocorreu no final de fevereiro de 2020, tendo como porta de entrada o Aeroporto Internacional de Guarulhos, em São Paulo.

Analisando o processo de expansão do vírus no território brasileiro, identifica-se um certo padrão espacial. Num primeiro momento, observa-se a importação dos casos confirmados, cujos vetores de transmissão são as pessoas de mais alta renda, vinculadas aos fluxos internacionais, que residem em áreas privilegiadas das cidades, com boa infraestrutura urbana, acesso aos serviços privados de saúde e capazes de realizar o isolamento social, atendendo às recomendações das autoridades sanitárias.

Em seguida, verifica-se a propagação local do vírus para as áreas periféricas e municípios de regiões metropolitanas, que são ambientes muito mais favoráveis à disseminação da doença, já que sua população é marcada por elevada densidade demográfica por cômodo habitado, é obrigada a se deslocar de suas casas em transportes públicos sempre lotados e cujos assalariados de baixa renda não possui a alternativa do distanciamento social, seja por estarem vinculados a serviços essenciais, seja por

9 Doutor em Desenvolvimento Econômico (IE-Unicamp). Professor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Ufal; Professor do Mestrado em Economia Aplicada – Ufal; Tutor do PET Economia da Ufal.

10 Doutorando em Desenvolvimento Econômico (IE-Unicamp)

desenvolverem atividades informais que não lhes possibilita manter o distanciamento, sob o risco de comprometer a sua sobrevivência material.

Por fim, há o processo de transmissão comunitária, quando não se identifica mais sua origem e o vírus avança para as médias e pequenas cidades do interior do país, que, embora apresentem menor densidade demográfica, normalmente possuem déficit no que diz respeito aos equipamentos de saúde, sendo necessário recorrer aos polos regionais e/ou capitais dos estados para tratamento de casos mais graves.

Investigando o avanço da crise sanitária em cada unidade da federação, observa-se que até o dia 17 de março todas as notificações dos primeiros casos foram de pessoas que haviam chegado de viagem internacional, com alta incidência daquelas oriundas da Itália. A partir de então, houve uma propagação comunitária do vírus, de modo que estados como Piauí, Maranhão e Pará, por exemplo, tiveram os seus primeiros registros com pessoas que retornaram de viagem de São Paulo e/ou Rio de Janeiro.

Além disso, no dia 17 de março, data da primeira morte no país, a pandemia ainda estava concentrada nos grandes centros urbanos, como capitais de estados (São Paulo, Rio de Janeiro, Fortaleza, Recife), municípios que compõem regiões metropolitanas (Guarulhos/SP, Duque de Caxias/RJ, Contagem/MG, Jaboatão dos Guararapes/PE) e/ou metrópoles regionais (Campinas/SP), que estão na categoria de cidades com mais de 500 mil habitantes. Em abril, praticamente todos os municípios com mais de 100 mil habitantes já tinham casos confirmados e os que têm população entre 20 e 50 mil habitantes já eram 61,9%. Em 20 de julho, quase 97% dos 5.570 municípios brasileiros já registravam casos confirmados de Covid-19. As exceções estavam em algumas poucas cidades com menos de 10 mil habitantes.

O avanço da pandemia parece seguir um relativo padrão espacial, atingindo inicialmente os grandes centros urbanos e áreas metropolitanas, mas o ritmo de contágio no espaço depende de um conjunto de variáveis, que vão desde a localização das habitações, suas condições sanitárias, a densidade demográfica, o nível de renda, as políticas públicas de infraestrutura urbana implementadas ao longo dos anos e as medidas de contenção do contágio adotadas pelos governos estaduais e municipais, dada a ausência de uma política coordenada por parte do governo federal. Para isto, torna-se necessário investigar os casos concretos visando identificar os principais elementos que favorecem à propagação do vírus em cada localidade.

Diante desses elementos, o presente artigo tem como objetivo analisar o processo de expansão da Covid-19 na Região Metropolitana de Maceió (RMM), a partir de algumas características socioeconômicas e espaciais dos seus municípios, tendo como aporte teórico a discussão da segregação espacial.

A escolha dessa escala territorial de análise deve-se à interligação dos municípios da RMM com o epicentro da pandemia (Maceió), a partir do fluxo pendular diário de pessoas entre a capital alagoana e os seus locais de residência. Para a consecução dos nossos objetivos,

será analisada, inicialmente, a relação entre segregação espacial e Covid-19. Posteriormente, serão utilizados dados secundários referentes à população e à renda (Censos Demográficos e Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílios-PNADs/IBGE), aos Aglomerados Subnormais (Região de Influência de Cidades – REGIC/IBGE), ao abastecimento de água e esgoto (Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS), ao número de casos e óbitos por Covid-19 (Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde de Alagoas), ao longo de sete partes que compõem este artigo.

1. Segregação espacial e vulnerabilidade à Covid-19

A produção do espaço urbano deve ser entendida como resultado de processos históricos e sociais concretos, submetidos à lógica da acumulação capitalista (HARVEY, 2005; MARICATO, 2015; CARLOS, 2018). Nesse sentido, a ocupação do espaço urbano se dá em função dos interesses dos agentes produtores do espaço e resulta numa configuração que inclui diferentes usos do solo, onde a apropriação privada baseada no valor de troca, via de regra, se impõe ao uso social da cidade.

Conforme lembra Villaça (2017), o processo de construção e organização do espaço é marcado pelo conflito entre classes sociais e contradições do e pelo espaço urbano, materializado na busca por melhores localizações – peça chave do urbano, dada sua impossibilidade de reprodução em outra área – e segregação das camadas mais vulneráveis economicamente da sociedade.

A segregação aqui entendida diz respeito à alta concentração de camadas sociais em certas parcelas (regiões) da cidade, em virtude da elevada estratificação de renda, criando acessos diferenciados à cidade e explicitando a desigual apropriação e utilização do espaço urbano (VILLAÇA, 2017).

A segregação espacial tem sido objeto de estudo de diversos autores. Para Carlos (2018), a segregação apresenta-se, inicialmente, como diferença, tanto nas formas de acesso à moradia quanto em relação ao transporte urbano, um dos limitadores de acesso às atividades urbanas, bem como através da diminuição de espaços públicos destinados ao convívio e ao lazer, o que agrava as condições de saúde da população.

Para Maricato (2000), a área de habitação dos mais ricos é mais favorecida com grande parte das políticas públicas urbanas, com vias estruturadas, calçadas, espaços de lazer, bom saneamento básico e iluminação pública, transporte público eficiente, comércio amplo e diversificado, acesso à saúde, educação, moradia e emprego. São áreas privilegiadas pela esfera pública e pelas forças de mercado, dotadas de adequada infraestrutura e equipamentos urbanos. Enquanto isso, grande parte da população de baixa renda ocupa áreas ambientalmente frágeis e em terrenos “desprezados” pelo mercado formal de terras, longe da infraestrutura e do alcance dos equipamentos urbanos, ou seja, segregados e marginalizados, com altos índices de desemprego, pobreza, violência e proliferação de doenças.

Cabe mencionar que a segregação espacial ultrapassa os limites político-administrativos dos municípios, atingindo áreas mais amplas, como as regiões metropolitanas, uma vez que os altos custos de moradia no polo metropolitano expulsam a população de mais baixa renda para municípios limítrofes, regiões que, por sua distância e carência dos equipamentos e serviços urbanos, tiveram valorização relativamente menor e, portanto, onde o preço da terra e o custo monetário da habitação é mais baixo.

Buscando relacionar segregação espacial e saúde Leite *et al.* (2019) afirmam que, como os grupos sociais ocupam o espaço a partir das suas condições socioeconômicas, indivíduos que possuem desvantagens no que diz respeito à renda, ao nível educacional ou empregos menos estáveis no mercado de trabalho tendem a fixar residência em espaços mais carentes de infraestrutura urbana e apresentar piores condições de saúde.

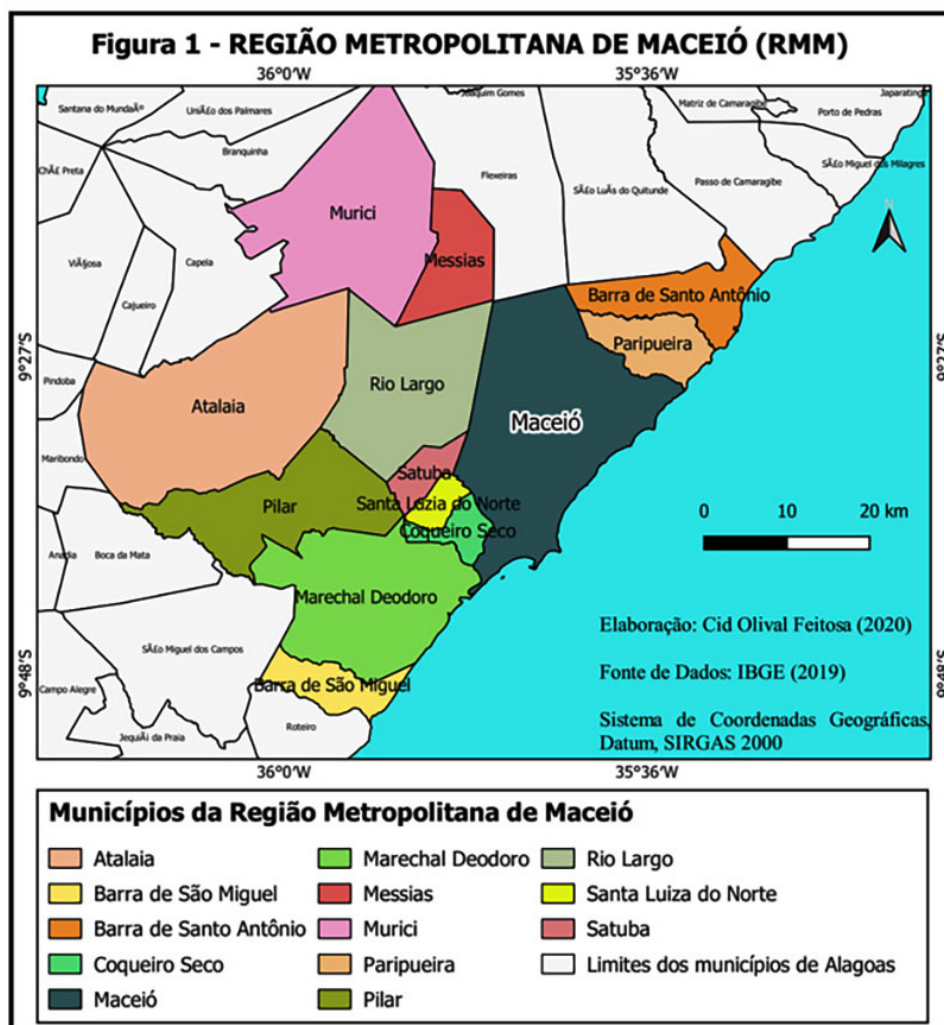
Segundo Cerqueira e Pupo (2009), já é amplamente reconhecida a influência que fatores sociais como renda, moradia, saneamento, educação e qualidade ambiental, além das questões relacionadas a cor, gênero, etnia, etc., exercem sobre as condições de saúde da população. Ademais, como a saúde está diretamente relacionada às condições de vida, as camadas de mais baixa renda estão mais expostas às doenças e recebem menos cuidados preventivos, aumentando suas chances de adoecimento.

Esta vinculação aparece quando são observados os dados referentes aos casos confirmados e número de óbitos de Covid-19. Embora o vírus atinja de forma indiscriminada os diferentes espaços urbanos, sua letalidade é maior nas áreas periféricas, corroborando a hipótese de maior exposição e vulnerabilidade às doenças, em virtude da ausência de condições socioeconômicas e espaciais adequadas.

2. Aspectos da Covid-19 sobre a Região Metropolitana de Maceió (RMM)

Formada por 13 municípios, a RMM (figura 1), concentra mais de 1,3 milhão de habitantes, cerca de 40% da população total de Alagoas (IBGE, 2020), responde por 51,7% do PIB estadual, com predominância das atividades urbanas, dentre elas, 70% das atividades industriais totais, em virtude dos polos industriais de Maceió e Marechal Deodoro e do grande peso da construção civil, e 55,2% de todos os serviços ofertados, com destaque, sobretudo na capital, para as atividades de saúde, ensino, turismo, lazer e administração pública. No que diz respeito aos aspectos sanitários e de saúde, a RMM responde por 65,4% do total de leitos disponibilizados para tratamento exclusivo de Covid-19 no Estado.

Figura 1 – Região Metropolitana de Maceió (RMM)



Fonte: IBGE (2020c). Elaboração própria.

Em Alagoas, o primeiro caso de Covid-19 foi registrado em 8 de março, um homem de 42 anos, residente de Maceió, que tinha chegado de viagem da Itália. O primeiro óbito, por sua vez, ocorreu em 31 de março, uma pessoa com histórico de diabetes.

Conforme mencionado, o novo coronavírus tem impactado de forma diferenciada os distintos territórios brasileiros. Acredita-se que o número de casos e mortes por Covid-19 tende a ser maior em áreas periféricas, em virtude dos problemas estruturais previamente existentes no que diz respeito à moradia, saneamento básico, infraestrutura urbana e equipamentos de saúde, que criam um processo de segregação espacial e dificultam o cumprimento das recomendações das autoridades sanitárias. Ademais, nestes espaços há elevado grau de informalidade e rendimento domiciliar muito baixo, comprometendo a adoção das principais medidas de redução do contágio, quais sejam, o distanciamento social (ou “fique em casa”) e a higienização adequada das mãos.

Diante desses elementos, vamos analisar alguns indicadores apontados como sensíveis ao processo de transmissão do novo coronavírus na RMM e no estado de Alagoas.

3. Habitação e Densidade Demográfica

Como mencionou David Harvey (2020), “o progresso da Covid-19 exhibe todas as características de uma pandemia de classe, de gênero e de raça”. Pelo menos em Alagoas, esta afirmação é bastante apropriada. Analisando os números de óbito por Covid-19, no período de 30 de março a 22 de julho deste ano, observa-se que dos 1.443 óbitos, 70,5% foram de pessoas pretas e pardas, 57,1% foram de mulheres e a maior incidência espacial ocorreu nos bairros vulneráveis à pobreza e/ou que tiveram algumas das menores rendas per capita do município de Maceió, em 2010, como Benedito Bentes, Jacintinho, Tabuleiro dos Martins e Cidade Universitária, conforme Atlas do Desenvolvimento Humano. A título de ilustração, de acordo com dados do IBGE (2020a), o Benedito Bentes e o Tabuleiro dos Martins abrigavam 20,7% de todos os Aglomerados Subnormais, em 2019, de Alagoas.

Os Aglomerados Subnormais (AGSN), também conhecidos como favelas, vilas, grotas, palafitas, etc., são formas de ocupação irregular de terrenos públicos ou privados para fins de habitação em áreas urbanas, fora dos padrões urbanísticos estabelecidos pelos governos municipais, com grande carência de serviços públicos essenciais e localização em áreas que apresentam restrições à ocupação. São áreas que, juntamente com outros espaços urbanos identificados nas cidades, conformam a segregação espacial discutida anteriormente, pois a população dessas comunidades vive sob condições socioeconômicas, de saneamento e moradia precárias (IBGE, 2020b).

No Brasil, considerando o período 2010-2019, houve crescimento do número de aglomerados subnormais, que passou de 6,3 mil em 2010 para 13 mil em 2019. No que diz respeito à quantidade de domicílios ocupados, saltou de 3,2 milhões para 5,1 milhões, mesmo considerando as políticas urbanas e habitacionais implementadas entre 2009 e 2015, como o Programa Minha Casa Minha Vida e a Urbanização de Favelas. Em Alagoas, os aglomerados subnormais representam 6,7% dos domicílios existentes, o que corresponde a 64,5 mil moradias, das quais 85,2% estão concentradas em Maceió. A RMM responde por 92,2% dos aglomerados subnormais do estado, com aproximadamente 60 mil domicílios em locais segregados.

Um dos elementos preocupantes é a elevada densidade demográfica presente nos aglomerados, o que dificulta o isolamento social para o enfrentamento da pandemia e favorece a disseminação do novo coronavírus. A título de ilustração, em 2010, a densidade demográfica dos AGSN brasileiros era de 6.753,93 hab./km². Em Alagoas, diante do quadro de pobreza verificado no estado, essa proporção era de 13.367,63 hab./km³, o mais alto da região Nordeste.

Para se ter ideia de como este número é elevado, na Tabela 1 pode-se verificar a densidade demográfica dos estados do Nordeste, das capitais estaduais, das regiões metropolitanas das capitais dos respectivos estados (RM 2019) e dos aglomerados subnormais existentes em cada unidade da federação. Ressalta-se que, devido à inexistência de informações sobre a

população residente nos AGSN em 2019, utilizou-se a base do Censo Demográfico 2010, para calcular a densidade demográfica destas áreas.

A partir da tabela 1, alguns elementos merecem atenção. Primeiro, as capitais do Nordeste, pela maior oferta de bens e serviços, elevada concentração fundiária estadual e menor dinâmica produtiva em outras localidades, apresentam taxa de urbanização e densidade demográfica bastante superiores àquelas verificadas nos demais municípios da região, que contabilizam as áreas rurais e/ou não habitadas no seu cálculo.

Tabela 1: Densidade Demográfica – hab./km²

Localização	RM das capitais estaduais (2019)	Capitais (2019)	UF (2019)	AGSN (2010)
RM Maceió/AL	465,28	2.000,60	119,86	13.367,63
RM Fortaleza/CE	551,18	8.476,07	61,32	9.430,40
RIDE Grande Teresina/PI	112,46	621,31	13,01	9.394,73
RM Salvador/BA	902,46	4.143,06	26,33	9.339,46
RM João Pessoa/PB	457,52	3.825,60	71,16	7.941,71
RM Recife/PE	1.242,38	7.532,00	97,38	7.148,98
RM Natal/RN	438,58	5.289,08	66,40	6.829,26
RM Grande São Luís/MA	248,54	1.319,97	21,31	3.696,31
RM Aracaju/SE	1.110,08	3.612,82	104,88	2.600,20
Nordeste	472,26	2.768,62	36,77	7.075,54
Brasil	14.936,64	517,10	24,68	6.753,93

Fonte: IBGE Censo Demográfico (2010) e Estimativa da população (IBGE, 2020c)

Destaca-se a densidade demográfica de Fortaleza (8.476,07 hab./km²), a mais alta das capitais nordestinas e a segunda maior densidade dos AGSN (9.430,40 hab./km²), que, juntamente com o elevado fluxo de passageiros internacionais, pode ter sido um dos elementos para a rápida propagação do novo coronavírus.

Como informa Ojima (2020), “analisar o recorte espacial onde efetivamente vivem as pessoas é mais relevante do que considerar a área total do recorte político administrativo como um todo” para analisar os vetores de contaminação do novo coronavírus. O autor exemplifica a importância de fazer a leitura adequada dos dados mostrando o caso do Amazonas, um dos estados mais afetados pela Covid-19, cuja densidade demográfica estadual é de 2,6 hab./km², mas que na capital é de 190 hab./km², muito próxima da densidade da Itália como um todo.

Outro elemento importante a ser considerado é que, não obstante as capitais sejam o epicentro da pandemia, não se pode analisá-las sem considerar as suas regiões metropolitanas

devido ao intenso fluxo de pessoas entre os seus municípios e o núcleo metropolitano, mesmo considerando as medidas de enfrentamento à Covid-19, como o fechamento do comércio e dos serviços não essenciais. Cabe mencionar, para o caso específico de Alagoas, que alguns municípios de RMM funcionam como extensão de Maceió, ocupando a função de bairros estendidos da capital.

Por fim, há que se ressaltar que, embora importante para sinalizar os casos de Covid-19, a densidade demográfica, sozinha, não é suficiente para explicar a maior ou menor disseminação do novo coronavírus, uma vez que outros elementos precisam ser considerados, como a proximidade entre as pessoas no espaço e as condições de habitação e acesso à água.

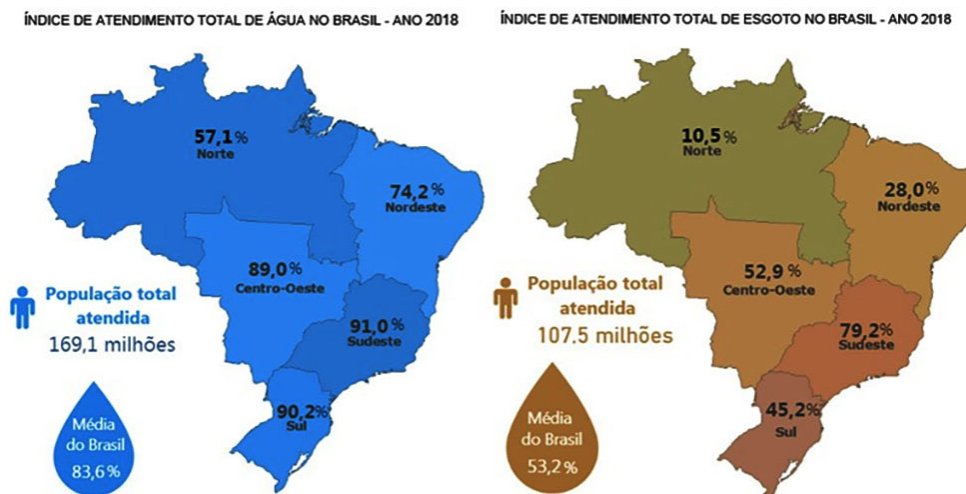
4. Infraestrutura urbana, segregação e Covid-19

A falta de saneamento básico é um dos agravantes para o adoecimento da população. Doenças como diarreia, cólera, disenteria, hepatite, dentre outras, estão diretamente relacionadas à destinação inadequada de esgotos e à falta de tratamento da água. Associadas a problemas como subnutrição, baixo acesso à informação e problemas de higiene, a falta de saneamento facilita a propagação de outras doenças, tornando as pessoas mais vulneráveis a epidemias e pandemias, como a do novo coronavírus.

O acesso à água foi o serviço que mais avançou nos últimos anos, entretanto, cerca de 17% dos brasileiros ainda não têm nenhum acesso a água potável, o que equivale a quase 35 milhões de pessoas que precisam recorrer a água de poços, cacimbas, rios, etc. Se considerarmos as pessoas que têm acesso de forma intermitente, por algumas horas do dia ou por alguns dias da semana, este número salta para 42,1% de brasileiros. A ausência do acesso a água potável é ainda mais elevada no Nordeste, em função das regiões semiáridas, das áreas rurais e das áreas periféricas dos centros urbanos, e muito preocupante na região Norte, em virtude dos tipos de habitações prevalentes em muitas localidades.

No que diz respeito ao esgotamento sanitário, a situação é ainda mais calamitosa. Quase metade da população brasileira não tem coleta de esgoto (46,9%) e menos da metade do esgoto gerado no Brasil é tratado (46,3). No Nordeste, apenas 28% da população tem serviço de coleta de esgoto e no Norte, pouco mais de 10%, conforme pode ser observado na figura 2.

Figura 2 :Brasil Índice de atendimento de água e esgoto - 2018



Fonte: Ferreira (2020)

Quando a análise recai especificamente sobre o espaço urbano, observa-se que o crescimento populacional das metrópoles não foi acompanhado por investimentos adequados em infraestrutura, em particular, saneamento. Assim, a conversão de antigas glebas rurais em solo urbano e a ausência de planejamento promoveram a expansão de loteamentos para a habitação popular em locais distantes e carentes dos mais diversos serviços essenciais (BRITTO *et. al*, 2017). Não é demais lembrar que a ausência de serviços como água, esgoto e coleta de lixo é uma das marcas da segregação espacial, uma vez que áreas dotadas de saneamento básico possuem maior valor, diferenciando-se no território.

No que diz respeito às questões de saúde, embora não exista comprovação do processo de infecção do novo coronavírus por contato com água contaminada pela carga viral existente no esgoto não tratado, este contato, por si só, coloca uma parcela da população em situação de maior vulnerabilidade à Covid-19, pela possibilidade de desenvolvimento de outras doenças infecciosas. Como pode ser observado na tabela 2, mais de 70% da população nordestina não possui serviço de coleta de esgoto e apenas 36% de todo o esgoto gerado na região é tratado. A pior situação, para os dois indicadores, é da RIDE de Teresina (PI), onde praticamente 8 em cada 10 moradores não tinham serviço de coleta de esgoto. A RM de Maceió ocupava a quarta posição no ranking, com 61,7% dos seus domicílios sem esgotamento sanitário, o equivalente 775 mil habitantes.

Situação ainda mais grave, quando consideramos a possibilidade de propagação do novo coronavírus, é a falta de abastecimento de água. Conforme anunciado pelas autoridades de saúde, além do distanciamento social, a higienização das mãos é outra forma eficaz de evitar a proliferação do vírus. Contudo, para 57,2% da população da RM de Recife, a rede de abastecimento de água era ineficiente, apresentando descontinuidade no fornecimento.

Tabela 2: Regiões Metropolitanas do Nordeste - Indicadores de saneamento básico - 2018

Regiões Metropolitanas	População com recebimento irregular de água	População que mora em domicílios sem água tratada	População que mora em domicílio sem serviço de coleta de esgoto	Volume do esgoto tratado
RM Recife	57,2	13,8	67,3	46,6
RM Grande São Luís	46,4	14,7	52,6	26,2
RM Salvador	18,8	8,6	29,8	93,9
RM Maceió	17,6	15,8	61,7	40,1
RM João Pessoa	17,3	11,0	48,3	67,0
RM Fortaleza	14,7	30,3	60,4	52,4
RM Natal	13,2	4,0	72,8	36,6
RIDE Grande Teresina	11,2	11,1	77,3	19,5
RM Aracaju	8,4	3,8	54,1	53,4
Nordeste	45,5	25,8	72,0	36,2
Brasil	25,7	16,4	46,9	46,3

Fonte: Painel Saneamento Brasil (2020)

A RM de Maceió, mais uma vez, ocupou a quarta posição, com mais de 220 mil pessoas, ou 17,6%, que, apesar de estarem vinculados à rede geral de abastecimento, não conseguiram ter acesso de modo regular durante o mês ao fornecimento de água, necessário para seguir as recomendações sanitárias.

1. Informalidade, rendimento e auxílio emergencial

A desigualdade de renda é um indicador de grande importância para o entendimento da segregação espacial. A população que reside nessas áreas normalmente está submetida a um quadro perverso de desemprego, trabalho informal, empregos menos estáveis em setores não essenciais, como cabelereiro, comércio, serviços domésticos, etc., e com baixa remuneração, colocando-a em situação de vulnerabilidade econômica e mais suscetível aos agentes propagadores da Covid-19.

Nos últimos anos, a economia brasileira tem apresentado níveis de crescimento muito baixos, impactando diretamente no mercado de trabalho. No último trimestre de 2019, Alagoas registrou uma taxa de desocupação de 13,6%, o que equivalia a mais de 159 mil pessoas desocupadas; a RMM, por sua vez, respondia por 38% desse total, com 61 mil pessoas desocupadas, uma taxa de 11,1%; o rendimento médio de todos os trabalhos efetivamente recebido era baixo, R\$ 1.538,00, à frente apenas do Maranhão e Piauí. Ainda no que diz respeito à renda, o trabalhador com ensino fundamental completo da RMM recebia 26,7%, em média, do valor da renda do trabalho de quem possuía ensino superior completo ou equivalente (IBGE, 2020d)

Como era esperado, a pandemia tende a agravar os indicadores do mercado de trabalho, com o aumento da desocupação e da informalidade. Em Alagoas, mais de 169 mil pessoas estavam desocupadas em junho deste ano, representando uma taxa de 15,3%, a mais alta do Nordeste. De acordo com a PNAD-Covid-19, a *proxy* da taxa de informalidade no estado também é elevada, com 42% da população ocupada realizando trabalhos informais, resultando em rendimentos muito baixos, da ordem de R\$ 780,00, conforme pode ser observado na tabela 3.

Tabela 3: Nordeste-taxa de desocupação, taxa de informalidade e rendimento real domiciliar per capita - 2020

UF	Taxa de desocupação (%)		Proxy da Taxa informalidade das pessoas ocupadas (%)		Rendimento real domiciliar per capita (R\$)	
	Maio	Junho	Maio	Junho	Maio	Junho
MA	10,7	14,1	50,6	51,0	709,32	731,30
PI	8,7	9,1	44,6	46,4	859,50	875,25
CE	8,6	12,2	44,1	44,6	839,10	872,27
RN	12,3	13,8	39,2	40,5	965,98	983,01
PB	9,8	11,3	43,2	43,3	896,32	910,51
PE	10,5	12,6	43,0	42,8	878,24	912,71
AL	12,7	15,3	43,8	42,0	764,41	786,82
SE	7,3	9,4	45,7	46,4	910,59	928,37
BA	14,2	14,9	48,0	48,0	794,76	864,42
NE	11,2	13,2	45,4	45,6	829,58	866,52
BR	10,7	12,4	34,7	34,8	1.190,66	1.231,08

Fonte: IBGE - PNAD-Covid-19 (2020d)

Esses números revelam a situação dramática das populações residentes em áreas periféricas e segregadas. Tomando como referência o Censo Demográfico de 2010 e analisando a RMM, cerca de 40% da população ocupada recebia até um salário mínimo. A pior situação era da Paripueira, onde 1 em cada 5 pessoas recebiam até meio salário mínimo. Municípios como Barra de Santo Antônio, Barra de São Miguel, Coqueiro Seco e Murici apresentavam quase 70% da população ocupada recebendo até um salário mínimo. Situação análoga pode ser verificada para os bairros de Maceió. Aqueles que concentravam grande parte dos AGSN, como Tabuleiro dos Martins, Benedito Bentes e Jacintinho eram os que apresentavam os menores níveis de rendimento, com média de até um salário mínimo. No outro extremo, bairros como Ponta Verde, Jatiúca e Pajuçara apareciam nos maiores estratos de renda, com 50% da sua população recebendo entre 10 e 15 salários mínimos.

Dado o nível de pobreza da população alagoana (e brasileira, como um todo), o recurso proveniente da renda básica emergencial para os trabalhadores informais, autônomos e

desempregados, no valor de R\$ 600,00 per capita, impediu que milhares de pessoas caíssem na pobreza extrema, evitando efeitos ainda mais severos sobre a população de baixa renda, em virtude dos efeitos da Covid-19. De acordo com dados do IBGE (2020d), quase 60% dos domicílios nordestinos receberam recursos do auxílio emergencial. Em Alagoas foram mais de 585 mil domicílios contemplados em junho (60,5%), elevando a renda média da população durante este período (tabela 4).

Tabela 4: Nordeste-Auxílio emergencial – maio e junho - 2020

UF	Total de domicílios (mil domicílios)		Domicílios que receberam auxílio emergencial (%)		Média do rendimento proveniente do auxílio emergencial (R\$)	
	Maio	Junho	Maio	Junho	Maio	Junho
MA	1.916	1.900	61,7	66,5	973,55	1.046,89
PI	930	931	56,0	60,8	954,90	969,84
CE	2.797	2.794	54,6	58,3	907,42	935,90
RN	1.083	1.092	53,2	56,1	886,47	913,58
PB	1.247	1.259	53,1	56,9	917,63	934,21
PE	3.032	3.051	51,8	56,9	872,11	922,44
AL	965	967	57,1	60,5	922,60	983,19
SE	751	750	51,8	55,6	909,52	957,03
BA	4.790	4.825	54,6	58,4	887,29	931,64
NE	17.511	17.569	54,8	58,9	907,28	949,98
BR	68.024	68.275	38,7	43,0	845,26	881,04

Fonte: IBGE - PNAD - Covid-19 (2020d)

2. Equipamentos de saúde e mortes por Covid-19

A recomendação das autoridades sanitárias para a população manter o distanciamento social e minimizar a transmissão do novo coronavírus tinha como um dos objetivos evitar o colapso do sistema de saúde. A velocidade de transmissão da Covid-19 e as complicações dela decorrentes, exigindo a internação dos pacientes e a utilização de respiradores mecânicos para os casos mais graves evidencia mais um aspecto da segregação espacial, a partir da desigualdade de acesso aos serviços de saúde.

Dados do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil – CNES (2020) mostram que, no Brasil, o número disponível de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) é seis vezes maior para quem tem plano de saúde (6,4 leitos por 10.000 habitantes) do que para quem é usuário do Sistema Único de Saúde – SUS (1,1 leito para cada 10.000 habitantes).

Tabela 5: NORDESTE - Disponibilidade de leitos de UTI SUS e NÃO SUS

UF	Quant. existente ²	Quant. SUS ²	Leitos SUS/ 10.000 hab.	Quant. NÃO SUS ²	Leitos NÃO SUS/10.000 hab.
MA	883	487	0,7	396	8,4
PI	609	223	0,7	386	11,7
CE	1.631	732	0,8	899	7,1
RN	777	330	0,9	447	8,8
PB	705	459	1,1	246	6,0
PE	2.463	1.051	1,1	1.412	10,6
AL	590	311	0,9	279	7,6
SE	374	230	1,0	144	4,5
BA	2.775	1.228	0,8	1.547	9,8
NE	10.807	5.051	0,9	5.756	8,7
BR	53.189	22.880	1,1	30.309	6,4

Fonte: ¹IBGE - Estimativa da População 2019 (2020c); ²DataSUS (2020) – março 2020; ³Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS (2020) – março 2020.

A situação é ainda mais dramática na região Nordeste, numa proporção de quase 9 leitos para usuários da rede privada e menos de 1 leito (0,9) para usuários do SUS, por cada 10 mil habitantes, com o Piauí apresentando a maior discrepância da desigualdade de acesso à saúde. A situação de Alagoas assemelha-se à do Nordeste, com menos de 1 leito para pacientes SUS e quase 8 para pacientes não SUS, a cada 10 mil habitantes (tabela 5). Da população estimada em 2019, 11% tinham acesso à rede privada, perfazendo mais de 365 mil pessoas, das quais, 82,4% estavam concentradas na RMM e boa parte nos bairros Ponta Verde, Jatiúca, Pajuçara, Gruta de Lourdes e Farol.

A segregação espacial revela-se ainda mais perversa no número de óbitos por Covid-19. Embora a maior densidade demográfica e o epicentro da pandemia ocorram, geralmente, nas capitais dos estados, as regiões metropolitanas apresentam elevados indicadores de casos confirmados e óbitos por 100 mil habitantes. Na RMM, por exemplo, municípios como Satuba e Coqueiro Seco lideram o número de óbitos por 100 mil habitantes, conforme pode ser observado na Tabela 6. Situação análoga ocorre com os casos confirmados por 100 mil habitantes, com Marechal Deodoro liderando o ranking, seguido por Satuba, Pilar, Coqueiro Seco e Santa Luiza do Norte. Maceió aparecia na sexta posição, revelando alguns aspectos da localização da pobreza urbana de Alagoas.

Tabela 6: RMM: Casos confirmados e óbitos a cada 100 mil hab. - acumulados até 18/07/2020

RMM	Casos confirmados a cada 100 mil hab.	Óbitos a cada 100 mil hab.
Satuba	2.646,80	115,71
Coqueiro Seco	2.395,21	85,54
Paripueira	804,49	68,31
Maceió	1.916,98	65,07
Rio Largo	1.199,41	62,57
Barra de São Miguel	1.333,81	60,08
Pilar	2.529,12	59,81
Messias	1.680,11	56,00
Murici	1.034,14	49,58
Marechal Deodoro	2.913,24	44,32
Barra de Santo Antônio	640,22	43,94
Santa Luzia do Norte	2.192,98	41,12
Atalaia	955,81	27,55
Total RMM	1.857,09	62,44
ALAGOAS	1.475,81	40,90

Fonte: Sesau/AL (2020)

Nos bairros de Maceió, o maior número de contaminados até o dia 18 de julho de 2020 estava no Jacintinho (1.474), Benedito Bentes (1.354), Tabuleiro dos Martins (1.231), Cidade Universitária (1.181), Jatiúca (1.161) e Ponta Verde (1.121). Por outro lado, o maior número de óbitos estava no Benedito Bentes (52), Jacintinho (48), Cidade Universitária (35), Clima Bom (33), Tabuleiro dos Martins (33) e Ponta Grossa (32).

Alguns estudos têm identificado que o maior número de óbitos ocorre nas áreas periféricas das cidades. Em São Paulo, por exemplo, os bairros da periferia têm dez vezes mais mortes por Covid-19 do que os bairros mais ricos (FIOCRUZ, 2020). Esses dados reforçam a hipótese de Harvey de que a Covid-19 é “uma pandemia de classe, de gênero e de raça”.

Considerações Finais

A pandemia do novo coronavírus vem escancarar as nossas desigualdades sociais e espaciais, apresentadas neste artigo a partir do conceito de segregação espacial. Como mais de 85% da população brasileira vive em cidades, é no espaço urbano que as condições de pobreza se fazem mais presentes e as disputas pelo direito ao uso e à promoção do bem estar da população se mostram mais contraditórias.

Há que se considerar que, não obstante a renda não seja o elemento que impacta diretamente na mortalidade por Covid-19, os aspectos aqui apresentados, como limitação

de acesso à saúde, elevada densidade demográfica por cômodo habitado, carência de infraestrutura urbana, ausência de abastecimento regular de água e coleta de esgoto, impossibilidade de realizar o distanciamento social, além da existência de comorbidades, colocam a população de mais baixa renda em elevado grau de vulnerabilidade, requerendo a ação direta do Estado para mitigar os efeitos da pandemia.

Torna-se, assim, urgente o cumprimento do ordenamento jurídico brasileiro no que diz respeito à função social da propriedade e ao direito à moradia digna, com ocupação de prédios públicos vazios por famílias que residem em áreas vulneráveis e carentes de serviços urbanos.

As discrepâncias de renda e condições de trabalho tornam, de igual modo, a ação do Estado determinante para reduzir a segregação espacial. Para isto, é fundamental pensarmos em políticas universais de renda, como a proposta de renda mínima, para começar a reparar problemas sociais e urbanos gerados há décadas e nunca enfrentados seriamente pelas autoridades públicas brasileiras. O auxílio emergencial vem demonstrando a sua importância e factibilidade para a diminuição das desigualdades de renda.

Por fim, há que se ter muito cuidado ao tratar a desigualdade espacial no contexto da Covid-19 para não estigmatizar ainda mais os espaços periféricos. O que se deve ter presente é que estas localidades necessitam de maior investimento público na oferta de moradia e serviços urbanos, garantindo à sua população o “direito à cidade”, de fato.

Referências Bibliográficas

ALAGOAS. Secretaria de Estado da Saúde (Sesau/AL). **Painel Covid-19 em Alagoas**. Disponível em <http://www.dados.al.gov.br/dataset/painel-covid19-alagoas>. Acesso em 25 de jul. 2020.

ANS. Agência Nacional de Saúde Suplementar. **Beneficiários de planos privados de saúde**. Disponível em <http://www.ans.gov.br/perfil-do-setor/dados-e-indicadores-do-setor>. Acesso em 20 de jul. 2020.

BRITTO, A. L. et. al. A segregação socioespacial no município de São Gonçalo, RJ: uma análise a partir do acesso ao saneamento básico. **XVII Enanpur**: São Paulo, 2017. Disponível http://anpur.org.br/xviienanpur/principal/publicacoes/XVII.ENANPUR_Anais/ST_Sessoes_Tematicas/ST%204/ST%204.7/ST%204.7-01.pdf. Acesso em 18 de jul. 2020.

CARLOS, A. F. A. **A prática espacial urbana como segregação e o “direito à cidade” como horizonte utópico**. In: VASCONCELOS, P. A.; CORRÊA, R. L.; PINTAUDI, S. M. A cidade contemporânea: segregação espacial. São Paulo: Contexto, 2018.

CERQUEIRA, M. B.; PUPO, L. R. Condições e modos de vida em duas favelas da Baixada Santista e suas interfaces com o acesso aos serviços de saúde. Salvador: **Revista Baiana de Saúde Pública**, v. 33, n. 2, 2009.

DATASUS. **Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil – CNES**. Disponível em <http://cnes.datasus.gov.br/>. Acesso em 15 jul. 2020.

FERREIRA, I. Covid-19 teria tido menos impacto no Brasil se a Agenda 2030 tivesse avançado. **Jornal da USP**, 05 mai. 2020. Disponível em <https://jornal.usp.br/?p=317920>. Acesso em 25 jul. 2020.

FIOCRUZ. **Em vez da idade, classe social passa a definir quem morre de Covid no país**. Publicado em 12 mai. 2020. Disponível em <http://www.ensp.fiocruz.br/portal-ensp/informe/site/materia/detalhe/48894>. Acesso em 27 de jul. 2020.

HARVEY, D. **A produção capitalista do espaço**. 2. ed. São Paulo, SP: Annablume, 2005.

_____. **O colapso da espiral de acumulação infinita**. Outras mídias/Blog da Boitempo, 27 mar. 2020. Disponível em <https://outraspalavras.net/outrasmidias/harvey-o-colapso-da-espiral-de-acumulacao-infinita/>. Acesso em 17 de jun. 2020.

IBGE. **Censo Demográfico 2010**. Disponível em <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9662-censo-demografico-2010.html>. Acesso em 01 jul. 2020a.

_____. **Domicílios em Aglomerados Subnormais por Município**. Disponível em https://geohub-ibgedgc.hub.arcgis.com/datasets/5c3023dce5fc4cf4aa4a148b738c3ace_6/data. Acesso em 20 de jul. 2020b.

_____. **Estimativa da população 2019**. Disponível em <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?=&t=resultados>. Acesso em 10 de jun. 2020c.

_____. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. PNAD-Covid-19**. Disponível em <https://covid19.ibge.gov.br/>. Acesso em 20 jul. 2020d.

_____. **REGIC - Regiões de Influência das Cidades: 2018**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020e.

LEITE *et. al.* Indicadores de desigualdade para financiamento urbano de cidades saudáveis. São Paulo: **Estudos Avançados**, n 330, v 97, 2019.

MARICATO, E. As ideias fora do lugar e o lugar fora das ideias. In: **A cidade do pensamento único**: desmanchando consensos. Coautoria de Carlos B Vainer, Ermínia Maricato. Petrópolis: Vozes, 2000.

_____. **Para entender a crise urbana**. São Paulo, SP: Expressão, 2015.

OJIMA, R. **O que nos diz a densidade demográfica para analisar a covid-19 no estado do Amazonas?** Observatório do Nordeste para Análise Sociodemográfica da Covid-19, 14 de abr. 2020. Disponível em <https://demografiaufrn.net/2020/04/14/o-que-nos-diz-a-densidade-demografica-para-analisar-a-covid-19-no-estado-do-amazonas/>. Acesso em 01 jul. 2020.

Painel do Saneamento Brasil. **Indicadores de Saneamento Básico**. Disponível em <https://www.painelsaneamento.org.br/>. Acesso em 26 de jul. 2020.

VILLAÇA, F. **Espaço intra-urbano no Brasil**. 2 ed. São Paulo: Stúdio Nobel: Fapesp: Lincoln Institute, 2017.

REDE URBANA E MOBILIDADE ESPACIAL DA POPULAÇÃO: UMA ANÁLISE DA DIFUSÃO TERRITORIAL DA COVID-19 EM ALAGOAS

Antonio José Pereira Almeida¹¹

Cirlene Jeane Santos e Santos¹²

Introdução

A rede urbana é um tema de estudo relevante na Geografia e ciências afins, vários autores se dedicaram a análise desse fenômeno e suas articulações, dentre eles podemos destacar Corrêa (1994) e Santos (2008). Os estudos clássicos da rede urbana foram desenvolvidos pelo geógrafo alemão Walter Christaller, pioneiro no estudo das cidades articuladas em um sistema integrado e dependente entre si, conhecido como Teoria das Localidades Centrais, publicado em 1933.

Quase um século depois, o conceito de rede urbana continua válido como possibilidade explicativa para entendimento dos fenômenos urbanos e das relações entre as cidades, particularmente associada à análise das mesmas em um contexto regional. Contudo, cabe ressaltar que essas relações não são as mesmas do século passado, rígidas e estanques. O desenvolvimento das técnicas impôs novas abordagens para o entendimento da rede urbana, dotando a mesma de uma ressignificação, considerando a transformação socioespacial provocada pela densidade técnica nos territórios – o meio técnico-científico-informacional – o desenvolvimento dos meios de transporte, o crescimento populacional, as mudanças na relação campo-cidade, estando o campo, em vastas regiões, subordinados à territorialização ou monopolização do capital.

Essas condições incidiram na forma de acumulação de capitais e deslocamento de pessoas e mercadorias no espaço, dotando este de maior fluidez, a partir da consolidação de importantes eixos de circulação. O aprimoramento tecnológico nos setores de transporte

¹¹ Mestre em Geografia pela UFAL. Doutorando em Geografia pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

¹² Doutora em Geografia pela USP. Professora do Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente da UFAL. Coordenadora do Núcleo de Estudos Agrários e Dinâmicas Territoriais – NUAGRARIO/UFAL

e comunicação modificou a rígida hierarquia urbana do passado, dotando essa de maior flexibilidade com uma grande capacidade de refuncionalização das cidades frente às demandas do capital.

A rede urbana está diretamente vinculada ao processo de urbanização, sendo definida por Corrêa (1994, p. 8) “como um conjunto de centros funcionalmente articulados [...] reflete e reforça as características sociais e econômicas do território, sendo uma dimensão socioespacial da sociedade”. Na rede urbana as cidades envolvidas não têm as mesmas funções, estão diretamente vinculadas à divisão territorial do trabalho em seu interior, com a influência das relações externas mantidas com a totalidade, em diferentes escalas.

Corrêa (1994) destaca que no capitalismo as cidades ganham distintos dinamismos, diferenciando-as entre si, nesse processo cidades se destacam e se tornam centrais na dinâmica regional e na hierarquização urbana, concentrando os meios de produção, comércio, serviços e população. O autor afirma ainda que “a industrialização leva à expansão da oferta de produtos industriais e de serviços. Esta oferta, [...] se verifica de modo espacialmente desigual, instaurando-se então a hierarquia das cidades” (CORRÊA, 1994, 20-21).

Sendo assim, amparado nesse processo desigual, Harvey (1980) destaca que a rede urbana se materializa como a possibilidade de materialização do capitalismo, pois é a partir dela que é possível a apropriação e circulação do valor excedente, de bens e pessoas. Com isso, para Corrêa (1994, 51) “a rede urbana é também uma condição para a divisão territorial do trabalho [...] sediados nas metrópoles nacionais ou regionais e, em alguns casos, nas capitais regionais.”

Partindo do pressuposto que a mobilidade espacial da população segue a rota do capital, a rede urbana é o caminho por onde essa vai circular em busca de trabalho, educação, sistema de saúde, mercadorias, bens e serviços em geral. É através dessa rede que acontece a fluidez no espaço, sendo por esta também que o vírus Covid-19, sorrateiramente, se descolou das capitais para o interior do país.

Em Alagoas, segundo os dados iniciais, a inserção do vírus chegou por Maceió, através do aeroporto e da capital deslocou-se no ir e vir da população para as cidades da região metropolitana e para o centro regional de Arapiraca, espalhando-se gradativamente pelo território.

Considerando a importância da rede e os fluxos urbanos no território alagoano para disseminação da Covid-19, objetiva-se, aqui, examinar os fatores determinantes da mobilidade populacional, com destaque para a velocidade do contágio dentro dessa rede e seu impacto no sistema de saúde, ao verificar a capacidade do suporte e a demanda hospitalar instalado em cada município. Assim, buscamos analisar como a estrutura da rede urbana implantada influenciou na dispersão da doença nos municípios alagoanos. Pois, sabe-se que todos os municípios foram afetados com diferente intensidade em relação à dispersão viral e que os primeiros contágios ocorreram por meio do deslocamento populacional, inicialmente

a partir dos centros regionais e, em seguida, para as cidades locais, considerando a hierarquia urbana estabelecida.

1. Geografia da pandemia: a difusão do Covid-19 como um fenômeno espacial

Inferimos que a dispersão viral em Alagoas tem características gerais de uma dispersão hierárquica, a partir da rede urbana, cujo circuito de transmissão se realizou saindo da capital em direção ao interior via rodovias, conforme buscaremos demonstrar no decorrer do texto, a partir da territorialização da dispersão.

A análise geográfica se mostrou fundamental, pois permitiu a compreensão de como se processou o espalhamento do vírus. A contabilização do número de casos seguiu-se sendo realizada pela Secretaria de Saúde do Estado de Alagoas –Sesau/AL, a qual diariamente emitiu um boletim com os dados de contágio e óbitos, por municípios, e no caso de Maceió, esses dados foram detalhados por bairros.

A partir desses dados, vários mapas foram elaborados por diferentes instituições, contudo, os mesmos, em sua maioria, ficaram restritos à espacialização das ocorrências no território, dos números epidemiológicos, sem uma leitura analítica do fenômeno em curso. Kuebart e Stabler (2020)¹³ destacam que “o que a maioria dessas geovisualizações tem em comum é uma representação territorial do espaço: os casos relatados são contados e visualizados no nível de países, estados”. Esses autores consideram essa forma insuficiente, pois não permite um entendimento de como ocorre o padrão de dispersão viral e como esse se modela no espaço.

Cabe destacar que a espacialização da distribuição do vírus no território é importante, pois permite a definição de políticas públicas de contenção ou flexibilização das ações governamentais ao nível macro, contudo no micro se tornam irrelevantes. Kuebart e Stabler (2020) alertam que “a ‘territorialização’ é relevante principalmente no nível macro de resposta a um surto, mas não necessariamente influencia o nível micro de difusão da doença”. Indicam que os processos mais relevantes na formação da disseminação espacial de doenças infecciosas são, então, o entendimento em rede, impactando os locais e dimensionando a difusão.

Segundo Kuebart e Stabler (2020) “apenas uma abordagem multidimensional pode revelar *insights* sobre os complexos processos de propagação de epidemias nas sociedades contemporâneas”. Partem do princípio que as epidemias se deslocam seguindo as redes, se adaptando às características dos lugares, seguem essa lógica territorializando-se, esse entendimento permite compreender como ocorrem a difusão das doenças contagiosas na contemporaneidade. Para eles, é vital entenderem a geografia das transmissões das doenças, particularmente as transmitidas a partir de um indivíduo infectado para outro indivíduo

¹³ No original: Infectious Diseases as Socio-Spatial Processes: the COVID-19 outbreak in Germany. Tradução nossa.

saudável. As transmissões das doenças seguem um conjunto de fatores como as características do vírus, padrões de transmissão, como são estabelecidas as interações sociais e culturais, se constituindo em processo socioespacial de grande relevância.

Dessa forma, tem-se que considerar no processo de transmissão da doença o deslocamento, ou seja, a mobilidade das pessoas em suas diversas atividades cotidianas e na busca de bens e serviços. Kuebart e Stabler (2020) indicam a necessidade de analisar as “geografias da propagação do Covid-19 considerando o espaço como uma lente, através da qual observamos o desenrolar do surto como um processo”, pois consideram que é fundamental o entendimento de como o patógeno se desloca no espaço em suas várias dimensões.

Catão (2016) destaca que a difusão está relacionada a como o patógeno, no caso em estudo, se espalha “sobre o espaço e através do tempo”. O autor sistematiza a Difusão por Expansão, esta pode ocorrer por Difusão por Contágio e a Difusão Hierárquica.

Difusão por Contágio - o modelo pressupõe o contato interpessoal, como nas doenças contagiosas (influenza, DST/AIDS, sarampo, tuberculose), em que a distância tem um grande peso na difusão, quanto mais perto maior é a probabilidade de contágio, seja uma entre regiões ou pessoas

Difusão Hierárquica – ocorre dentro de uma lógica de “ordem, classe ou hierarquia” [...] fenômeno difundido obedece a uma rede hierárquica e possui um sentido, como uma inovação na rede urbana clássica [...] Quando essa difusão ocorre no sentido descendente, saindo de um nível hierárquico superior para inferior, como em uma metrópole, passando em uma cidade média e chegando a uma cidade pequena, essa difusão hierárquica é conhecida como Difusão por Cascata (CATÃO, 2016, p. 17-19).

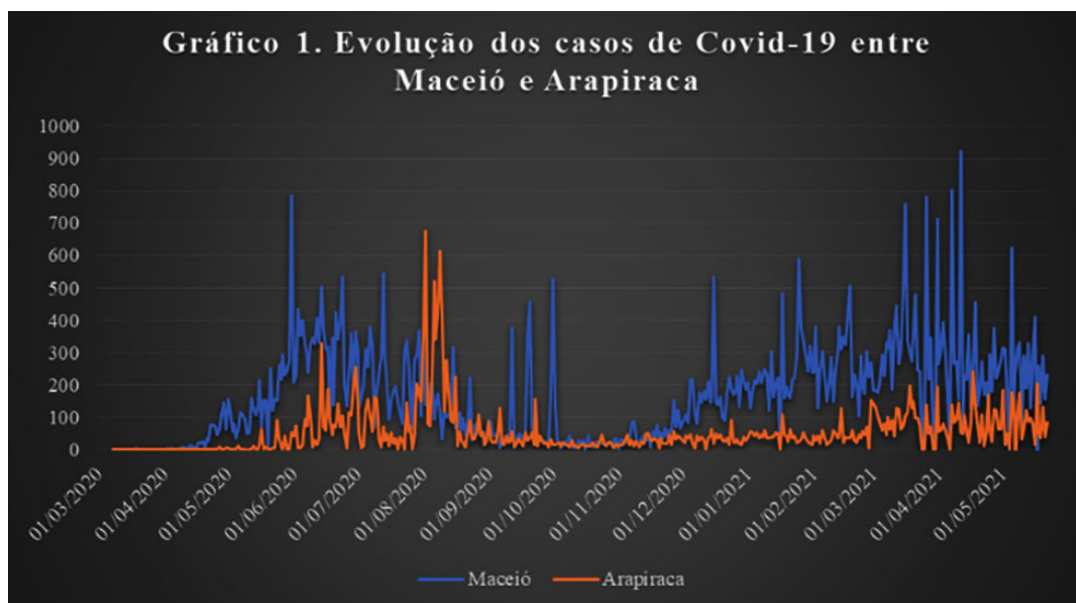
No caso em estudo, inferimos a contribuição significativa da Difusão Hierárquica na transmissão viral da capital para o interior em Alagoas, na qual a rede urbana se mostrou fundamental para a dispersão do vírus, a fluidez da mobilidade permitida pelas rodovias e os transportes de passageiros são considerados os principais vetores de transmissão de patógenos - fungos, protozoários e vírus. Rodrigue *et al* (2020) afirmam que o transporte atua como um vetor, “com o transporte onipresente e rápido, a difusão é rápida e extensa de uma doença transmissível”. Assim, na análise epidemiológica, o transporte de passageiro é considerado uns dos principais vetores, em épocas pandêmicas, transportam as pessoas e os vírus.

Em Alagoas o transporte de passageiro é feito através do transporte rodoviário – regular –, mas principalmente, através do serviço complementar de transporte, conhecidos como “vans” ou transporte alternativo, realizados por pessoa física. Estes seguem de parada em parada transportando pessoas e também mercadorias. De acordo com a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – Arsal, são um total de 202 linhas circulando no território diariamente, dessas 718 são unidades de veículos complementares

autorizados. Elencando apenas os complementares, para Maceió e Arapiraca são 56 e 28 linhas diretas, respectivamente, porém, a inserção dessas linhas no território é bem maior, haja vista que no trajeto param em diversos municípios. No Caso de Arapiraca não estão contabilizadas as linhas que passam por esse município e tem parada obrigatória.

Através do Decreto nº 69.541, de 20 de março de 2020, que declara a situação de emergência no estado e intensifica as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Covid-19, em seu artigo 2º, item VIII, inciso 1º b, decreta suspensão da operação do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, regular e complementar, bem como os serviços de receptivos. Assim, a partir de 21 de março de 2020, os serviços de transporte intermunicipal foram suspensos¹⁴.

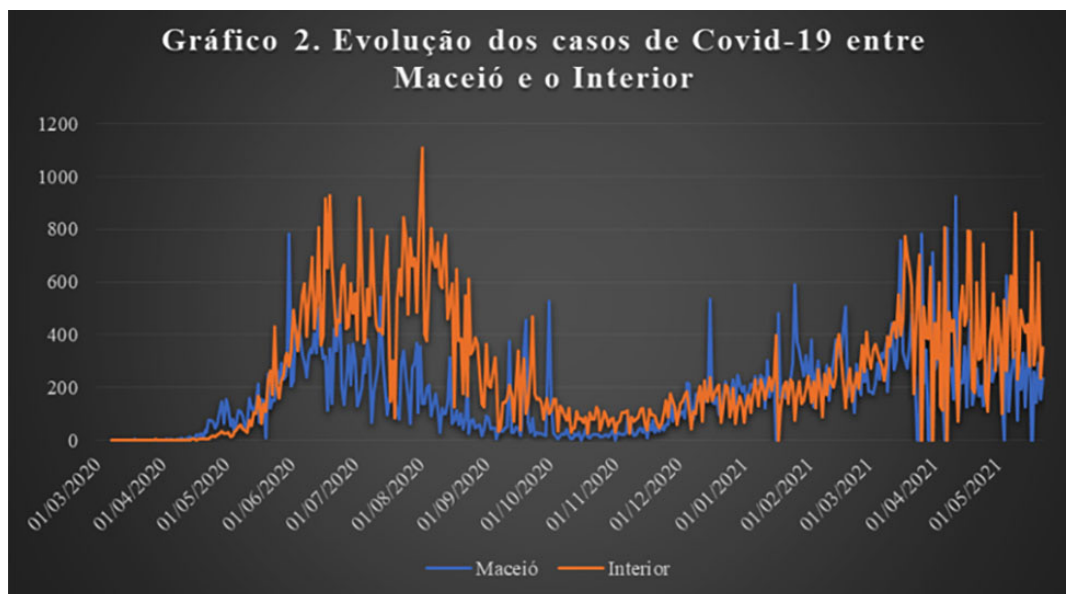
Essa medida visou reduzir forçosamente a circulação das pessoas pelas redes de rodovias capilares, minimizando assim, a dispersão territorial do vírus, postergando uma possível saturação do sistema de saúde. Apesar da proibição, os transportes de passageiros e suas mercadorias continuaram a acontecer mediada por meio de aplicativos, como o Blablacar ou por meio dos transportes clandestinos que fazem transportes irregulares de passageiros nas esferas intermunicipais e interestaduais, à revelia do decreto e da fiscalização pelos órgãos estaduais¹⁵. Dessa forma, o ir e vir na rede urbana gradativamente foi levando o patógeno como um passageiro invisível e indesejado. Como podemos observar nos gráficos 1 e 2.



Fonte: Sesau, Informe Epidemiológico, 2021

¹⁴ O funcionamento do transporte intermunicipal foi autorizado em 29 de julho de 2020, através do Decreto nº 70.513, de 27 de julho de 2020.

¹⁵ “Com suspensão, motoristas de vans denunciam carros por aplicativo fazendo transporte intermunicipal”. Matéria veiculada em 23/03/2020, no site de notícias Cada Minuto.



Fonte: Sesau, Informe Epidemiológico, 2021

A partir dos gráficos observamos que a difusão do Covid-19 para o interior do estado começa a ter visibilidade a partir da segunda semana de abril, tendo sido o primeiro caso registrado em Maceió no dia 07/03/2020.

Segundo o IBGE, dos 3,3 milhões de habitantes de Alagoas, um terço da população reside nas capitais regionais de Maceió e Arapiraca, conformando, dessa maneira, as principais aglomerações urbanas e os principais locais de oferta de bens e serviços em geral do Estado. Nos municípios de seus entornos, sobretudo Maceió, apresentam importante incremento populacional, motivado pela própria influência e pelo peso dos serviços ali fornecidos (SILVA *et al*, 2011).

Nestes municípios, visualiza-se uma significativa estrutura de propagação para centros próximos tendo em vista a proximidade e integração econômica entre estas localidades e polos regionais. Diferentemente da região do sertão, que devido à existência de municípios com extensões territoriais maiores e com poucas redes de conexão, a transmissão comunitária ficou significativamente limitada a uma dispersão intramunicipal.

Contudo, é preciso destacar a influência que as Capitais Regionais (Maceió e Arapiraca) exerceram. Por conta da centralidade, do porte demográfico e das interações espaciais que estes centros mantêm, impactaram na circulação de pessoas e, conseqüentemente, na difusão espacial da Covid-19.

Entre essas duas capitais foram identificados três núcleos de grande disseminação do vírus: os municípios da RMM; os municípios localizados na transição entre a região do leste para Agreste; e os municípios no entorno de Arapiraca. Nota-se no mapa 4, que suas respectivas regiões geográficas apresentam algumas características distintas. Mesmo os polos regionais apresentando os maiores números de casos confirmados, suas taxas de incidência de infecção são relativamente baixas, quando comparadas aos municípios presente na sua rede de influência.

O que pode ser explicado pela proximidade espacial e a boa conectividade viária entre esses municípios. No Leste e no Agreste, em particular as cidades vizinhas aos polos regionais, a circulação ocorre por um perímetro menor, por conta das proximidades e de uma densa malha viária. O que confirma que a Covid-19 sempre vai se concentrar espacialmente nos locais de maior densidade e de maior fluxo.

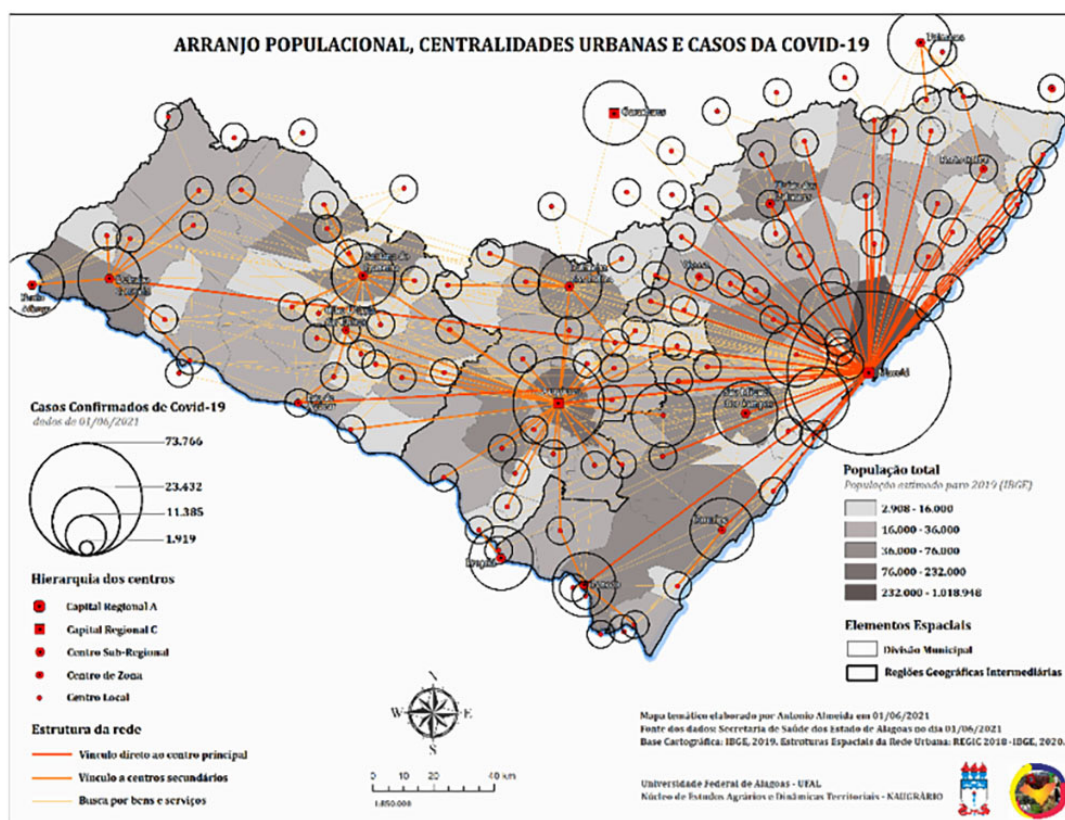
2. Análise da relação da rede urbana e da mobilidade de população na difusão do Covid-19 no território alagoano

Em Alagoas a Covid-19 apresenta uma dinâmica espacial fortemente centrada na rede urbana, por meio de conexões de oferta de bens e serviços que, por meio das concentrações e das interações espaciais de pessoas, permitem uma série de reflexões sobre a dinâmica espacial da doença e seu processo de disseminação.

Mediante organização e sistematização dos dados coletados através dos boletins epidemiológicos disponibilizados pela Sesau referentes à evolução dos casos do coronavírus, foi possível desenvolver um mapeamento que demonstra as principais rotas de difusão do vírus e sua dinâmica espacial através na hierarquia urbana (mapa 1).

No mapa, destaca-se a estrutura da rede urbana em Alagoas, indicando conexões diretas ao centro principal e conexões mediadas por um centro secundário. Além disso, estão representadas as ligações dos centros relativas à busca por bens e serviços.

Mapa 1. Arranjo Populacional, centralidades urbanas e casos da Covid-19 em Alagoas – junho de 2021



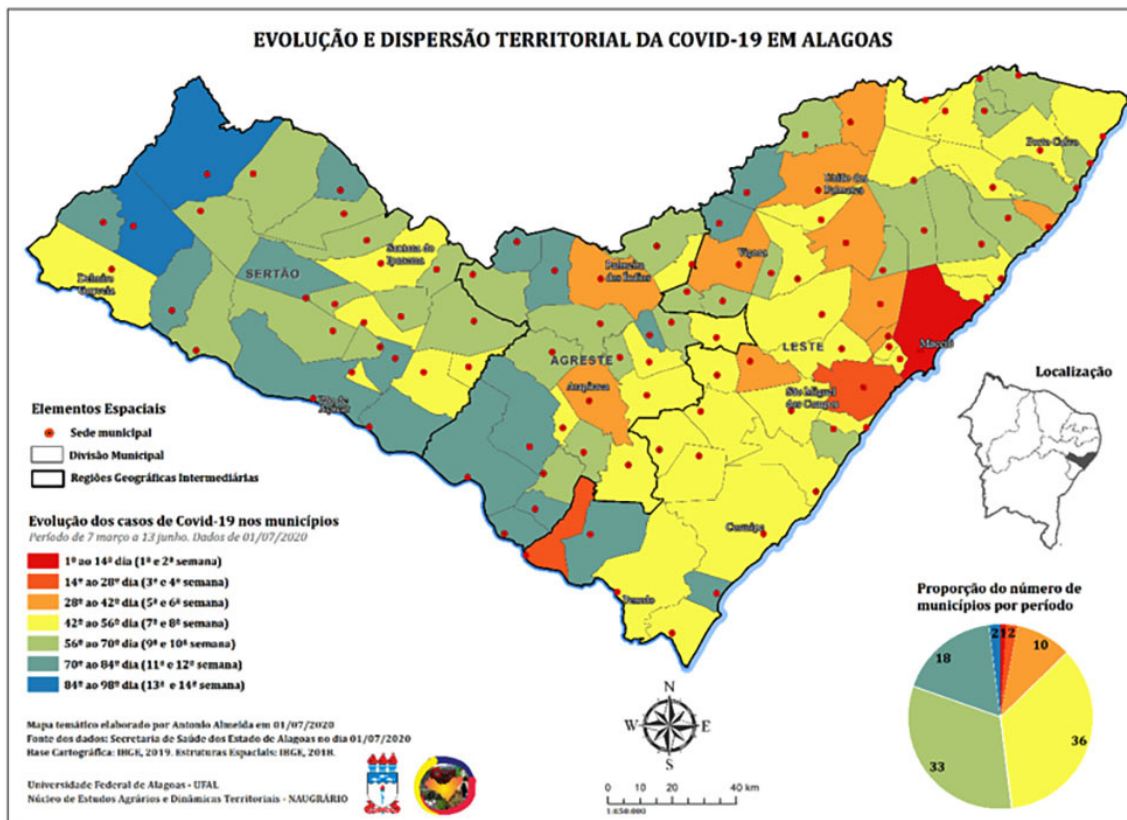
A organização das redes urbanas no estado, como se apresenta no mais novo estudo da Região de Influências das Cidades – REGIC (IBGE, 2020), segue uma hierarquia, em 5 níveis, em que a cidade de Maceió aparece como o de maior número e intensidade de relações, classificada como Capital Regional A. Além de Maceió, outros 12 municípios assumem o papel de liderança nos diversos arranjos territoriais: Arapiraca, classificada como a Capital Regional C; as cidades consideradas como Centro Sub-regional B: Delmiro Gouveia, Palmeira dos Índios, Penedo, Santana do Ipanema, São Miguel dos Campos e União dos Palmares; e as cidades classificadas como Centro Zona B: Coruripe, Olho D'água das Flores, Pão de Açúcar, Porto Calvo e Viçosa.

Observa-se que as cidades das três primeiras hierarquias, entendidas como polos regionais, destacam-se por apresentar elevada capacidade de atração e concentração populacional, consecutivamente, estabeleceram um eixo no sentido da penetração no interior do estado da Covid-19. Estes polos compõem um padrão de dispersão de acordo com os centros locais que fazem parte de sua rede de influência, que se estabelecem como a principal porta de entrada do vírus, sobretudo, os pequenos municípios que sofrem influência de um fluxo populacional pendular em direção aos polos regionais.

Esse padrão é confirmado quando analisamos os casos de contágio da rede de influência de cada polo. Por conseguinte, eles acabaram concentrando o maior número de casos da Covid-19, mesmo nos municípios com os menores arranjos populacionais. Dessa maneira, estabelece um entendimento de que quanto maior o fluxo intermunicipal, maior será o número de casos confirmados.

Após se espalhar através da estrutura urbana com base na hierarquia preconizada pelo REGIC, podemos analisar o fluxo de dispersão da doença, tendo em vista que existe um processo de conservação dos casos e aumento destes nas principais centralidades, assim, é possível acompanhar a evolução e propagação do vírus nos municípios e suas respectivas regiões geográficas intermediárias. O que permite criar uma linha temporal do processo de contágio (mapa 2).

Mapa 2. Evolução e dispersão territorial da Covid-19 em Alagoas – junho de 2020



Foram necessários 98 dias de epidemia (desde os primeiros casos, em 07 de março a 13 de junho), 15 semanas, a fim de que o vírus atingisse todos os 102 municípios. Na espacialização da evolução fica evidente que o centro de concentração/dispersão foi à cidade de Maceió, sobretudo, devido a seu papel na estrutura urbana do estado, o que demonstrou a formação dos eixos de difusão do vírus, por meio da infraestrutura rodoviária.

Podemos entender o processo de evolução da Covid-19 em Alagoas por meio de três etapas. A primeira etapa, é representado desde a gênese da doença no estado, transmissão importada, no dia 07 de março de 2020 até o dia 18 de abril, a qual a rede de transmissão é centralizada entre capital Maceió e alguns polos regionais, e alguns poucos municípios da Região Metropolitana de Maceió - RMM, total de 13 municípios.

O processo de contágio desencadeou uma segunda etapa com início em 19 de abril até 01 de maio, início da transmissão comunitária entre os municípios. A rede de fluxos que possui como centralidade a capital Maceió e todos os polos regionais, sobretudo os localizados nas regiões geográficas intermediárias do Leste e Agreste, expuseram as primeiras ocorrências de várias cidades, principalmente as cidades que mais detêm redes de mobilidades, registrando um total de 36 municípios, uma proporção de 48%.

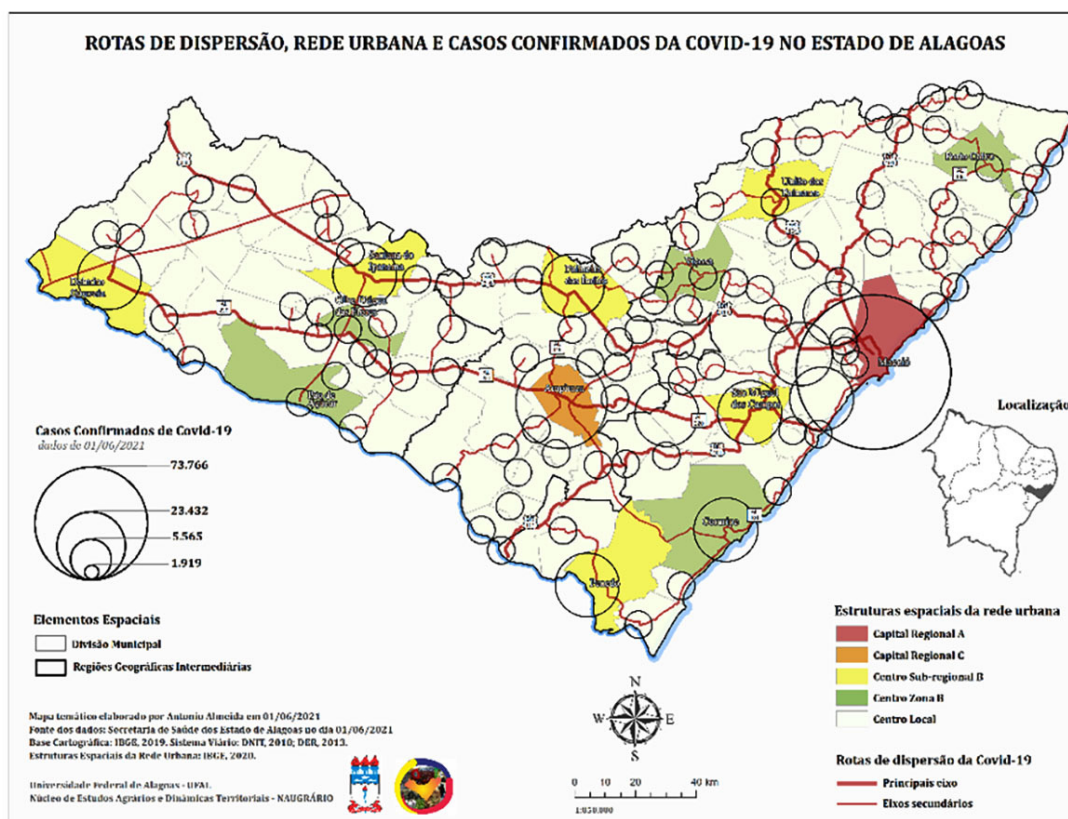
A terceira etapa concentrou-se na reação em cadeia, derivada do processo de difusão da Covid-19 entre 02 de maio a 14 de junho, principalmente entres municípios da região geográfica intermediária do Sertão e das cidades que apresentavam poucas vias de mobilidade ou rede de conexão com outros centros. Fase que apresentou uma nova perspectiva na

evolução no número de municípios com casos confirmados do novo coronavírus e evidenciou o avanço da doença para o interior do estado, com registros de mais 53 municípios e elevando para 100% a proporção de casos confirmados.

Em síntese, a doença evoluiu lentamente nas quatro primeiras semanas da epidemia, mas passou a crescer mais rapidamente a partir da quinta semana, quando essa atingiu alguns importantes polos regionais (Arapiraca, Palmeira dos Índios e União dos Palmares). Daí em diante o que se seguiu foi um padrão de difusão e contágio dos municípios, centrado na hierarquia urbana, tendo em vista os casos confirmados nas principais centralidades, que se configuraram como eixo de integração e foco difusor da doença.

De início, a pandemia avançou no sentido Sul, após as três primeiras semanas o eixo foi reorientado no sentido Norte, logo após seguiu para o sentido Oeste, na direção da região do sertão. Com base no entendimento das três etapas de evolução dos casos, ficou claro que em Alagoas o eixo de dispersão do vírus foram as principais rodovias, sobretudo as rodovias BR-101, BR-104, AL-105, BR-316 e AL-220, que liga a região metropolitana de Maceió aos polos regionais e esses aos centros locais (mapa 3). As duas primeiras rodovias ligando a capital aos municípios da região geográfica do Leste e as duas últimas aos municípios da região do Agreste e Sertão.

Mapa 3. Rotas de dispersão, rede urbana e casos confirmados da Covid-19 em Alagoas – junho de 2021



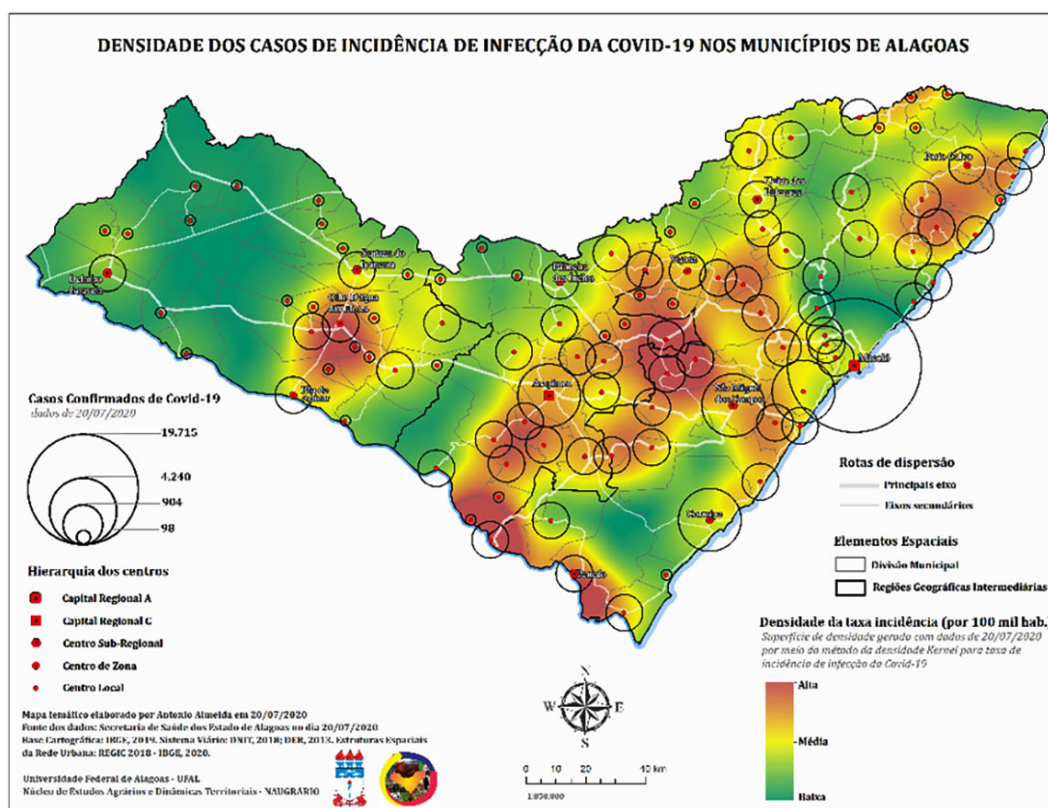
Como demonstrado no mapa, todos os eixos de integração e dispersão elencados possuem Capitais Regionais e Centros Sub-regionais integrados diretamente pelas rodovias citadas ou indiretamente através de acessos secundários.

Outra maneira de entender esse comportamento é através da representação cartográfica da densidade de casos de incidência de infecção dos municípios (por 100 mil habitantes). A representação cartográfica elaborada pelo método da densidade Kernel, permite estimar curvas de densidades. Essa técnica de análise de padrões espaciais, que tem como finalidade obter uma estimativa de densidades de eventos, desempenhando um papel importante no contexto epidemiológico (GATRELL e BAILEY, 1996). Segundo Santos e Souza (2007), essa técnica gera superfícies de densidades identificadas visualmente como “áreas quentes”, ou seja, as áreas onde estão concentrados os eventos.

Dessa forma, podemos ter uma visão geral da intensidade desse processo no território e traçar um possível parâmetro que indique a expansão do vírus e quantas pessoas podem estar susceptíveis à infecção (mapas 4 e 5).

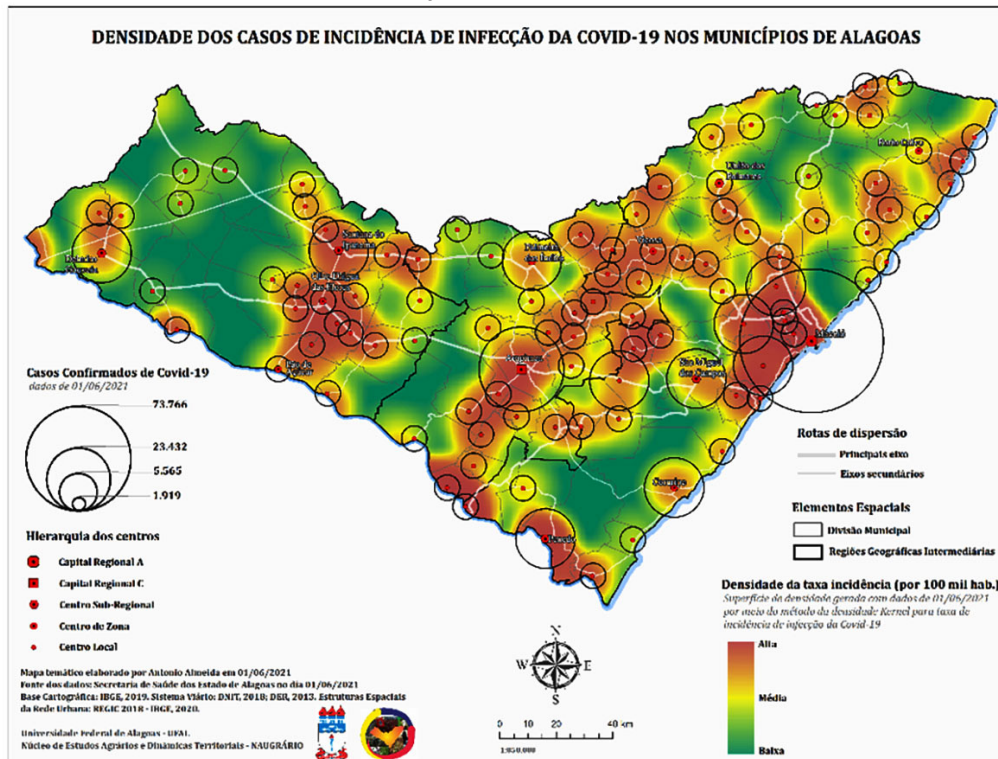
Por intermédio do mapa é possível acompanhar o comportamento da propagação da Covid-19 nas diferentes regiões do Estado e se constitui em uma maneira gráfica de se entender a estimativa da incidência de novos casos. As áreas mais avermelhadas e alaranjadas correspondem aos municípios com altas taxas de incidência, locais onde a transmissão comunitária dos vírus já está em processo. O que permite criar uma série de reflexões sobre a dinâmica espacial da transmissão, sobretudo a comunitária, quanto às concentrações e interações espaciais nessas áreas.

Mapa 4. Densidade dos casos de incidência de infecção da Covid-19 nos municípios de Alagoas - maio 2020



A taxa de infecção (por 100 mil hab.) vem apresentando nas últimas semanas um crescimento vertiginoso. Entre os dias 04 de maio a 20 de julho, passou de 46,08 para 1.176,23, o número de casos notificados. Um aumento de mais de 3.171% em 2 meses.

Mapa 5. Densidade dos casos de incidência de infecção da Covid-19 nos municípios de Alagoas - junho 2021



A taxa de infecção (por 100 mil hab.) seguiu apresentando oscilação entre os dias 04 de maio 2020 a 01 de julho de 2021, neste ínterim foram notificados 193.581 casos no acumulado, com uma média de 421,22 registros de novos casos de Covid por dia no período analisado.

3. Análise da influência das cidades de estados vizinhos que fazem fronteira com Alagoas.

Outro destaque importante são as dinâmicas espaciais que algumas cidades exercem com polos regionais localizados em outros estados, com relações de interdependência existentes nestas fronteiras. Destacadas aqui os municípios do norte da região Leste (Jacuípe, Campestre e Jundiá) e o município pernambucano de Palmares; no sertão, a relação entre Delmiro Gouveia (e sua rede influência) e a cidade de Paulo Afonso, Bahia; e ao Sul da região Leste, entre Porto Real do Colégio, São Brás e Igreja Nova e o município sergipano de Propriá. Os fatores desencadeantes destas relações de interdependência podem estar ligados à oferta de serviços de educação e saúde, assim como de trabalho sazonal e de acesso a bens de consumo (SILVA, *et al*, 2011).

No entanto, a relação fronteiriça apenas entre os Centros Locais apresenta uma dinâmica com relação de interdependência mais característica, baseada no âmbito da cadeia produtiva agropecuária. Com uma conectividade mais fluída, pois muitos agricultores comercializam sua produção em outros municípios, em diferentes estados, não seguindo a hierarquia da rede urbana, o que transforma essa distribuição da produção em um importante vetor de transmissão do vírus. Deve-se ainda considerar que muitos desses municípios são de pequeno porte populacional, cuja composição é majoritariamente rural, e com grande extensão territorial, o que implica em desafios para vigilância e dos serviços de saúde.

A região Leste se mostrou o local com a maior densidade de casos e taxa de infecção em Alagoas, como também a mais susceptível a novos casos advindo de cidades fronteiriças, sobretudo os municípios que possuem importantes rotas em comum, as rodovias BR-101 e a BR-104, que passam por cidades cujas taxas de infecção são altas, como é o caso de Palmares (PE) e Propriá (SE). Cidades que exercem expressiva circulação de trabalhadores, estudantes e consumidores dos municípios de Alagoas.

Nesse ponto, deve-se ainda considerar os desafios na vigilância à Covid-19, que é de criar um sistema logístico de fluxo populacional, por meio de barreiras sanitárias e controle intermitente de tráfego de carros particulares e transportes coletivos, a fim de evitar novas contaminações e a sobrecarga do sistema de saúde desses municípios.

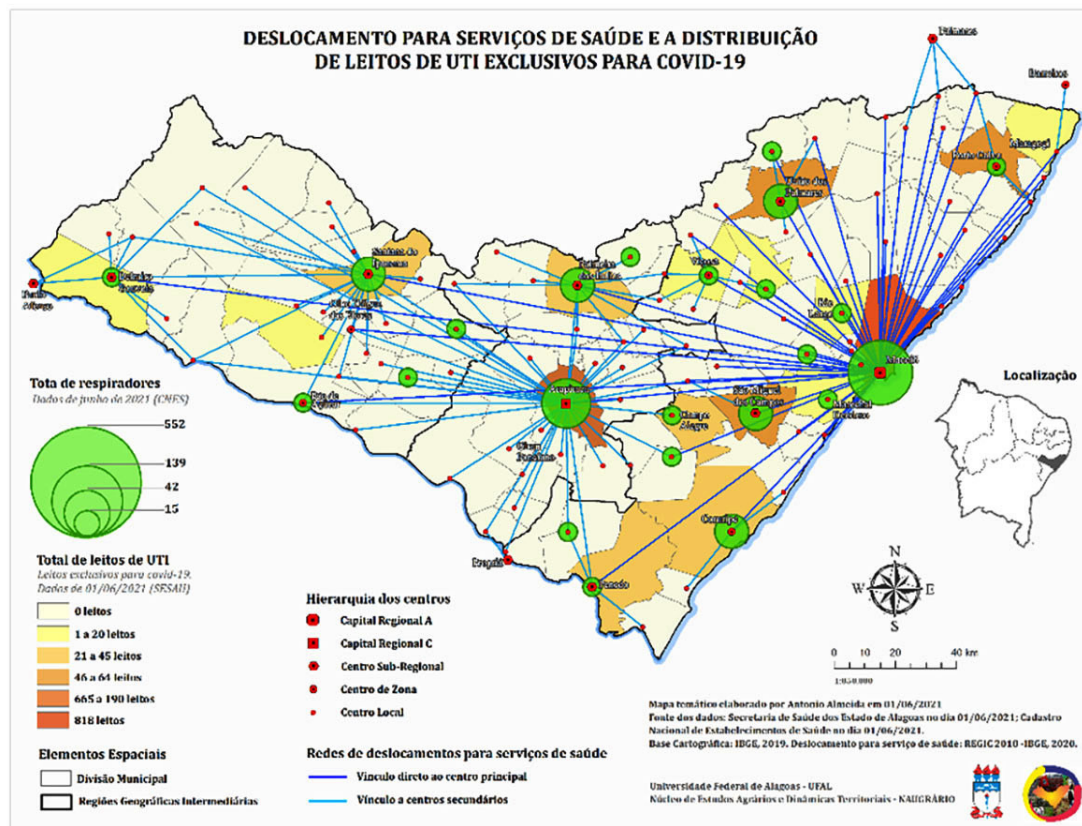
4. Análise da distribuição e dos impactos na sobrecarga das unidades de saúde nos territórios

A análise do deslocamento populacional que procuram por serviços de saúde no território alagoano evidencia a centralidade exercida por Maceió, pela maior oferta dos serviços de saúde, sobretudo de alta complexidade, que atrai fluxos de outras cidades. Evidencia-se que, a distribuição espacial dos municípios e a intensidade dos fluxos geram desigualdades na demanda por serviço de saúde, especialmente na busca de atendimento na capital Maceió (mapa 6).

Na representação cartográfica, destaca-se a importância dos principais centros regionais que centralizam e atraem os fluxos dos serviços de saúde originados nos municípios que integram sua rede de influência.

Em vista disso, as informações apresentadas no mapa mostram que diversos municípios não possuem a infraestrutura necessária para o atendimento aos casos confirmados, em muitos municípios chegando a ser inexistentes a presença de tais estruturas. Assim, muitos pacientes, que tem seu estado de saúde agravado, necessitam de transferência para municípios próximos que contam com leitos apropriados e com respiradores pulmonares mecânicos. Enfatiza-se que esses equipamentos não são exclusivos para casos do novo coronavírus, pois são utilizados em diferentes situações do atendimento clínico hospitalar, o que faz com que o quadro do paciente com Covid-19 seja mais preocupante.

Mapa 6. Deslocamento para serviços de saúde e a distribuição de leitos de UTI e equipamentos exclusivos para Covid-19 – junho 2021

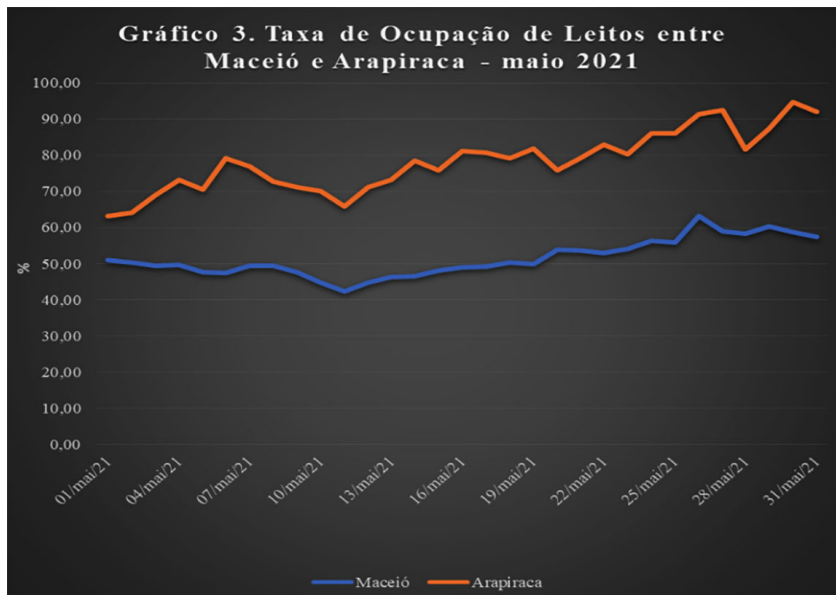


Na situação de uma pandemia, que estabelece internações em leitos clínicos ou de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), muitas pessoas se deslocam em busca de atendimento, que em situação de normalidade, se daria basicamente dentro de sua região de influência. Esse deslocamento pressiona a estrutura existente de outras regiões e repercute nos usos de leitos de UTI. Dessa maneira, com o aumento de novos casos da Covid-19 em Alagoas, fez-se urgente a ampliação dos serviços de saúde para o atendimento médico hospitalar mais descentralizado, de modo a não causar um colapso no sistema de saúde nos principais polos regionais e na capital.

Com base nos dados sobre a disponibilidade de Leitos de UTI provenientes de informações da Sesau e quanto ao total de respiradores mecânicos do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, ambos registrados no início de julho de 2020, fica evidente a desigualdade e a carência de muitas cidades quanto esses equipamentos.

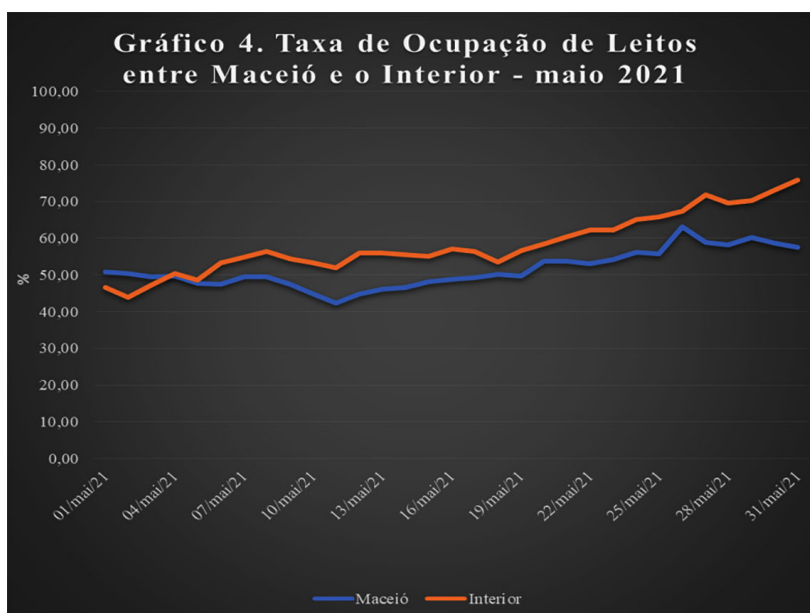
Dos 102 municípios alagoanos, apenas 15 municípios contam com infraestrutura e equipamentos necessários para enfrentamento da Covid-19, centralizado por 2 municípios na região sertão, 3 no agreste e 10 municípios na região Leste. São ao todo 1.238 leitos com 700 respiradores mecânicos. Desses, 603 respiradores estão à disposição do Sistema Único de Saúde - SUS e 97 na rede particular. Entre os 15 municípios com presença desses equipamentos, Maceió concentra 480 unidades, 68% do total, seguido por Arapiraca (90), Coruripe com (42), Palmeira dos Índios (24), Santana do Ipanema (21), Girau Ponciano (10).

Os 11 municípios restantes possuem abaixo de 10 equipamentos. O levantamento mostra que em 5 cidades (Campo Alegre, Delmiro Gouveia, Rio Largo, União dos Palmares e Viçosa) o número de respiradores disponíveis é abaixo de 10 aparelhos para cada 100 mil habitantes.



Fonte: Sesau, Informe Epidemiológico, 2021

Esta conjuntura explicitada traz à tona uma série de questões relativas aos municípios sem a infraestrutura e serviços de alta complexidade, sobretudo os menores, para o atendimento dessa e de outras doenças. Com o avanço de números de novos casos no interior, observa-se a situação preocupante motivada pela baixa disponibilidade e capacidade de oferta dos serviços de saúde dos centros locais e sua dependência dos municípios que detém esta estrutura, nos gráficos 3 e 4 podem ser observadas as taxas de ocupação dos leitos em Maceió e no interior do estado.



Fonte: Sesau, Informe Epidemiológico, 2021

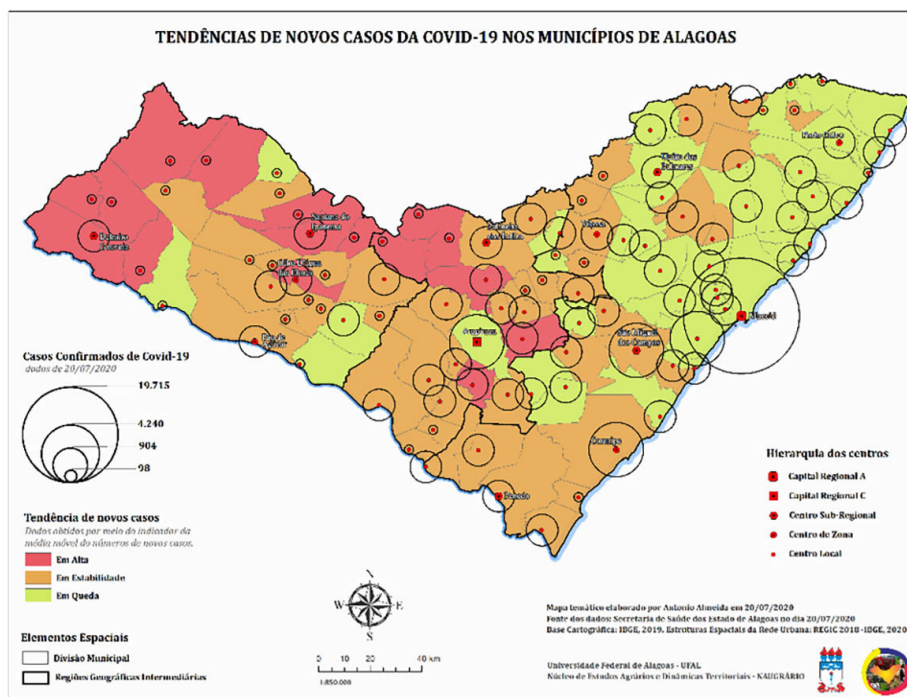
Embora a situação pareça controlada, não podemos fazer afirmações conclusivas dada a subnotificação dos casos, bem como o aumento crescente do número de casos em cidades do interior, deve ser considerado como grande preocupação, pois esse deslocamento para os polos regionais em busca de atendimento causa pressão na rede hospitalar e, eventualmente, provoca o colapso do sistema de saúde pública.

Vale salientar que os centros locais e regionais, independentemente do fluxo populacional com municípios próximos de sua rede de influência urbana, conectam-se de forma direta com a Capital Maceió, principal vetor de disseminação do estado.

A grande preocupação se dá exatamente porque na maior parte dos municípios não detém recursos humanos e físicos suficientes para atendimento dos doentes, que serão encaminhados a polos de saúde que possivelmente já estarão sobrecarregados. Esse fato indica a possibilidade de um efeito bumerangue, sobretudo na capital Maceió, uma vez que é a única cidade que dispõe da infraestrutura hospitalar adequada, em decorrência do aumento de casos no interior que resultaria num aumento de fluxo de pacientes em estado grave, o que produziria uma enorme sobrecarga no sistema hospitalar.

Quando se analisa a tendência atual de crescimento dos números de novos casos da Covid-19, observa-se que em alguns municípios houve uma diminuição, porém outros, sobretudo os que apresentam poucas vias de mobilidade, ou rede de conexão com outros centros, tiveram um aumento da transmissão (mapa 7).

Mapa 7. Tendências e a interiorização de novos casos da Covid-19



Estes aumentos podem advir em função de diversos fatores como: diminuição da capacidade de diagnóstico clínico e laboratorial, a flexibilização com o estabelecimento

de medidas menos restritivas; aumento do fluxo dos transportes intermunicipais; entre outros. Em todos os casos, o fluxo e tamanho populacional e, por consequência, o nível de centralidade do município parece responder pelo processo de difusão da Covid-19 entre municípios de Alagoas.

Considerações finais

Neste trabalho a rede urbana mostrou-se fundamental para o entendimento da difusão do Covid-19 em Alagoas, através dos dados fornecidos pela Sesau e da espacialização dos mesmos ficou evidenciado o percurso seguido pelo vírus em seu processo de interiorização no estado, aliado à mobilidade espacial da população em seu deslocamento habitual.

Assim, as primeiras cidades atingidas formam os polos regionais, migrando gradativamente para as cidades locais, esse processo não foi rápido, foi lento, evidenciou a própria dinâmica regional e estadual de fluxos de pessoas e mercadorias.

Em 15 semanas o Coronavírus atingiu os 102 municípios alagoanos, sendo o maior número de casos registrados em Maceió por ser a centralidade na rede de fluxo e também por sofrer a maior pressão no sistema de saúde em virtude de dispor dos serviços de alta complexidade, confirmando, assim, a desigual distribuição dos mesmos.

De maio de 2020 a junho de 2021, foi observado uma crescente no processo de difusão e registros das ocorrências de contágios da Covid em todo o estado de Alagoas, verificamos períodos de retração, seguidos da retomada dos contágios, respectivamente associados aos decretos de restrições e de liberações de atividades em geral pelo governo do estado.

Dessa forma, fica evidente que o isolamento social e as restrições às atividades e fechamento do comércio, em geral se mostram eficientes, contudo não sendo suficiente o os períodos dispensados para tal, 20, 30 dias não contém o avanço do vírus, tem-se apenas uma redução aparente, que com a liberação das atividades, os índices de contágios voltam a aumentam rapidamente. Assim, entre restrições e liberações o vírus segue se espalhando, causando perdas e dores a muitas famílias.

Referências bibliográficas

Alagoas. **Decreto nº 70.513, de 27 de julho de 2020**. Determina a classificação do estado de alagoas conforme o plano de distanciamento social controlado, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Alagoas: Edição Suplementar, Maceió, AL, ano 108, n. 1382, p. 2-3, 28 jul. 2020. Acesso em 31 de jul. 2020.

CATÃO, R. de C. **Expansão e consolidação do complexo patogênico do dengue no estado de São Paulo**: difusão espacial e barreiras geográficas. 2016.. Tese de doutorado em Geografia, UNESP: Presidente Prudente: 2016.

CNES, Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde. **Relatório de equipamentos hospitalares - Equipamentos para Manutenção da Vida - Respirador/Ventilador**. Disponível em: <https://bit.ly/2VSwhNg>. Acesso em: 04 de jul. de 2020.

CORRÊA, R. L. **A rede urbana**. 2. ed. Rio de Janeiro: Ática, 1994.

FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz. **Monitora COVID-19**: Nota Técnica 1, abril de 2020.

GATRELL, A. C.; BAILEY, T. C. Interactive Spatial Data Analysis in Medical Geography. **Social Science & Medicine**, v. 42, n. 6, p. 843-855, 1996.

HARVEY, D. **Justiça social e a cidade**. São Paulo: Hucitec, 1980.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Divisão regional do Brasil em regiões geográficas imediatas e regiões geográficas intermediárias**. Rio de Janeiro: IBGE, 2018.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estimativas da População Residente Para os Municípios e Para as Unidades da Federação Brasileiros**. Rio de Janeiro: IBGE, 2019.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Regiões de influência das cidades: 2018**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

KUEBART, A; STABLER, M. Infectious Diseases as Socio-Spatial Processes: the COVID-19 outbreak in Germany. **Revisting City Branding**. Special issue: The geography of the Covid-19 Pandemic, 2020. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/toc/14679663/2020/111/3>. Acesso em: 01 de jul. de 2020.

OLIVEIRA, B. S. de. Rede Urbana Brasileira: algumas Reflexões Teóricas. **Revista Formação**, n.15 volume 2, 2008.

RODRIGUE, J. at al. Transportation and Pandemics. **The Geography of Transport Systems -The spatial organization of transportation and mobility**, 2020. Disponível em: https://transportgeography.org/?page_id=8869. Acesso em: 01 de jul. de 2020.

SANTOS, M. Com suspensão, motoristas de vans denunciam carros por aplicativo fazendo transporte intermunicipal. **Cada Minuto**, Maceió, 23 de mar. de 2020. Disponível em: <https://www.cadaminuto.com.br/noticia/356265/2020/03/23/com-suspensao-motoristas-de-vans-denunciam-carros-por-aplicativo-fazendo-transporte-intermunicipal>. Acesso em: 10 de jul. de 2020.

SANTOS, M. **O espaço dividido**: os dois circuitos da economia urbana. 2^a ed. São Paulo: Edusp, 2008.

SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. da. **O Brasil**: território e sociedade no início do século XXI. 4. ed. Rio de Janeiro: Record, 2002.

SANTOS, S. M.; SOUZA, W. V. (Org.). **Introdução à Estatística Espacial para Saúde Pública**. Série Capacitação e Atualização em Geoprocessamento em Saúde. Brasília: Fiocruz, v. 3, 2007.

SBI – Sociedade Brasileira de Infectologia. **Informe Técnico nº 01 de 12 de março de 2020**. Informe Sobre o Novo Coronavírus. Disponível em: <https://bit.ly/3iyDN9M>. Acesso em: 27 de junho de 2020.

SESAU – Secretaria de Saúde de Alagoas. **Informe Epidemiológico**. Disponível em: <http://www.alagoascontraoCoronavirus.al.gov.br//> Acesso em: 04 de jul. 2020.

SILVA, C. A. da F. *et al.* Alagoas: Dinâmica Urbano-Regional do Estado. *In*: MORAES, R. H.; FURTADO, B. A. (Org.). **Dinâmica urbano-regional: Rede Urbana e suas Interfaces**. Brasília: Ipea, 2011.

IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS DA COVID-19 SOBRE O SERTÃO ALAGOANO, PELA PERSPECTIVA DA SUSTENTABILIDADE

Eugênio Dantas Gomes Lima¹⁶

Maria de Fátima Pereira Alves¹⁷

Paula Teresa Abreu Casaleiro¹⁸

Introdução

A água é um bem comum pertencente a todos os habitantes da terra. Além disso, é um bem essencial para a sobrevivência de todos os seres vivos. Assim, a água é apresentada aqui como um elemento sociopolítico, que pode ajudar na transformação socioeconômica e ambiental do planeta. Aliado a isso, partimos de um pressuposto teórico de que vivemos um modelo “líquido” (BAUMAN, 2000) de modernidade, e numa “sociedade de risco” (BECK, 2016), tornando-se imprescindível avaliar os cenários que estão sendo postos para o mundo pós Covid-19.

Apontar cenários serve para ajudar a construir um mundo melhor, a partir das tendências observadas, dadas as fortes mudanças nas relações socioeconômicas e tecnológicas em que nos acostumamos a viver, tidas como algo “normal”. Precisamos apontar propostas de ruptura. Mas, o que é esse “normal”?

Os indicadores socioeconômicos apontam para um “normal” perverso, em que prevalece toda espécie de desigualdades e preconceitos. Neste sentido, o que se fala de “novo normal” é algo que iria superar essas formas de desigualdade? Certamente que é impossível que uma crise como essa possa fazer tamanha mudança a curto prazo. As crises são sempre oportunidades de mudar a sociedade para melhor. Assim, essa crise promovida pelo novo coronavírus produzirá algo, a longo prazo, que mesmo não sendo possível prever, podemos

16 Doutorando em Sustentabilidade Social e Desenvolvimento – DSSD pela Universidade Aberta – UAb-Portugal.

17 Professora da Universidade Aberta – UAb e pesquisadora do Centre for Functional Ecology – Science for People & the Planet.

18 Professora da Universidade de Coimbra – UC. Membro do Centro de Estudos Sociais – CES.

inferir que, devido à quantidade de contradições que nos têm sido reveladas, no mínimo, a sociedade, ou parte dela, começa a refletir sobre o sentido existencial da vida e as formas de convivência mais adequadas para incluir a todos.

Tendo como ponto de partida a água, que já foi muito escassa no sertão de Alagoas, mas que agora pode vir a dar sinais de melhoria com o Canal do Sertão, questionamos: a sustentabilidade socioeconômica dos territórios sertanejos e a produção de alimentos, via agricultura familiar, continuam em desenvolvimento após a Covid-19?

Diante de tantos questionamentos, este trabalho busca esclarecer aspectos sobre essa realidade social que envolve água, o semiárido de Alagoas e os impactos da Covid-19.

Para responder à questão, a metodologia é baseada na revisão da literatura sobre a temática, seguida da interpretação de dados do IBGE-PNAD, IPEA, entre outros. Também foi resultado da observação participante nos territórios do alto sertão alagoano, realizada pelo autor no decorrer dos anos 2018 a 2020.

O artigo está dividido em 3 partes. Na primeira, trabalhamos com indicadores comparados entre o acesso à água e à produção de alimentos em Alagoas. Após, apontamos como o elemento água, para além da questão ambiental, pode ser um propulsor de desenvolvimento socioeconômico e ambiental para esse “novo normal” que se anuncia, em que prevalece a incerteza. Na segunda parte, apresentamos a questão da água com base em indicadores dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS-6, previstos na Agenda 2030, debatendo possíveis perspectivas territoriais em Alagoas e sua relação com os cenários de ruptura que envolvem os territórios sertanejos. Neste caso, partimos da tese de que esses territórios têm as características de serem (em parte já são) uma fonte de sustentabilidade socioambiental, pois possuem condições culturais e técnicas para o seu desenvolvimento, estando mais próximos dos ideais de ruptura com o modelo “líquido”.

A terceira parte do trabalho aponta um debate que propõe a ruptura com o modelo “líquido” assinalando os possíveis cenários para projeção de políticas públicas voltadas aos territórios sertanejos, visando à sua sustentabilidade. Estes cenários estão amparados em duas hipóteses norteadoras:

- a. O Canal do Sertão acaba reforçando a relação de dependência com o poder local, culminando na perpetuação de formas de pobreza e de baixa cidadania;
- b. A água do Canal do Sertão cria uma perspectiva de autonomia e participação social, construindo novas formas de relações sociais que facilitam a criação de modelos de sustentabilidade local.

Nas considerações finais, apontamos 7 ações que podem e devem ser realizadas pelo Estado, para dar conta dos cenários elencados, com vistas a subsidiar a sustentabilidade local pós Covid-19. Neste sentido, se os valores da cidadania avançarem por meio da melhor produção de alimentos e renda, junto com o arsenal tecnológico (plataformas digitais)

disponível, teremos muitos investimentos nesses territórios rurais e, quem sabe, até um “novo melhor”, como saída para uma sustentabilidade global.

1. A Covid-19 e a produção de alimentos em Alagoas – possíveis impactos

A crise provocada pela Covid-19 chega em um momento em que a comunidade global passa por inúmeras reflexões sobre os rumos que devem tomar a forma de convivência coletiva. Alguns eventos são impactantes nesse processo contemporâneo e que nos fazem apontar para um significado maior para nossa existência. Afirmar-se isso baseado nos eventos do aquecimento global (AG) evidenciado pela comunidade científica internacional, liderado pelo grupo do *Intergovernmental Panel on Climate Change* (IPCC).

Já faz algum tempo que o IPCC aponta para a necessidade de compreendermos que vivemos uma crise paradigmática, que vem aumentando a cada ano e que agora é, ironicamente, negada por algumas das lideranças mundiais, que foram eleitas nos últimos 4 anos. Nos referimos à ascensão ao poder de grupos conservadores, principalmente no Brasil e nos EUA, que têm agido na negação da ciência e dos resultados do IPCC. Isso suscita refletir a seguinte questão: qual é o caminho para estabelecer uma forma de convivência planetária mais igualitária e que leve em consideração a questão ambiental?

As respostas a esta questão ganham novos elementos com a pandemia do novo coronavírus, pois no meio dessa crise percebemos que as metas da Agenda 2030 estão distantes de serem alcançadas. A Agenda é uma oportunidade para que a comunidade internacional tenha uma perspectiva de rever práticas e valores que podem e devem ser ultrapassados para alcançarmos melhores condições de vida. Neste caso específico, partimos do Objetivo 6 da Agenda 2030, que tem como centralidade a questão da água, que em períodos de crises é sempre alvo de disputas de poder por parte das grandes corporações, visando assumir o controle das sociedades.

Atrelado a esse objetivo estão as ODS 1 e 2, que tratam da erradicação da pobreza e da fome, respectivamente, por meio de uma agricultura sustentável. E para vencer isso, a produção de alimentos passa pela apropriação da água, que deve ser pública e gerenciada de maneira coletiva. E aqui urge refletir como vem sendo essa apropriação, principalmente pelos povos periféricos e historicamente dominados pela força do autoritarismo.

A importância desta questão está no fato de que são essas populações as detentoras de valores e técnicas de produção de alimentos apontadas como a solução e a saída para a crise mundial do aquecimento global. Além disso, ainda trazem formas de convivência que fazem destes territórios modelos de desenvolvimento. Apontamos isso baseado nas referências históricas e nos projetos atuais, como no caso do semiárido brasileiro, com a construção de obras como a transposição das águas do rio São Francisco até os Estados da Paraíba e Ceará, como também o Canal do Sertão de Alagoas, que internaliza a água aos territórios castigados pela seca e pelas alterações climáticas.

A crise da Covid-19 é um convite a dar mais celeridade e respostas mais práticas aos agricultores, após a entrada em operação de importantes trechos das obras supracitadas. Mas é preciso perceber que ela deve beneficiar a comunidade de agricultores familiares, principal público-alvo, e que agora, além de todas as dificuldades históricas, se vê afetada pela Covid-19.

Lima (2017) explica os caminhos e aponta para 5 dimensões da sustentabilidade, que são a econômica, social, política, cultural e ambiental, sendo a última responsável pela demanda social, pelas novas formas de consciência e mudanças. É importante destacar a contribuição de Lima quando interpreta a física Vandana Shiva e sua visão científica sobre o modelo de produção de alimentos e organização social quando diz que,

A transformação desse modelo de controle e poder capitaneado pelas grandes corporações do agronegócio já poderia indicar uma alternativa. Shiva argumenta que a proteção das sementes é uma ação estratégica, pois são inúmeros os benefícios sobre as pessoas e a qualidade na produção de alimentos. Somente assim poderemos contrapor às ameaças existentes a produção “limpa” de alimentos que é comumente chantageada pela possibilidade de modificações genéticas, que são apontadas como uma saída necessária à superpopulação, mas que na verdade ameaçam a reprodução e posse das sementes (SHIVA). A agricultura ecológica não aceita as modificações genéticas, tanto porque é livre de agrotóxicos, e também pelo fato de representarem a vida e a saúde, como também pela liberdade de inúmeras comunidades espalhadas pelo mundo (SHIVA). Infere-se que a utilização da terra com plantações de culturas mistas, que favoreçam a biodiversidade, impedindo a monocultura, é outra importante estratégia. (LIMA, 2017; p.20-21)

As territorialidades sertanejas possuem essas características e podem despontar numa produção agrícola sustentável, principalmente agora com as obras hídricas em operação que podem e devem viabilizar novas relações de poder muito mais igualitárias. A oportunidade que se coloca com a crise da Covid-19 está em acelerar o processo de tomada de consciência, pois mostra que as formas contemporâneas concentradoras de riqueza e capital estão limitando o desenvolvimento de uma sustentabilidade global. Por isso, nosso propósito é olhar as comunidades rurais, em especial, as do sertão alagoano, e o seu poder de transformação e transição, tanto do modelo político de convivência quanto em relação às formas de produção de alimentos, que migram lentamente para a agroecologia.

Neste sentido, visando compreender um pouco do perfil agropecuário dessas regiões, apresentamos abaixo o número de estabelecimentos agropecuários (tabela 1) e o pessoal ocupado nesses estabelecimentos (tabela 2), com destaque para os quatro principais municípios dos territórios sertanejos de Alagoas.

Tabela 01: Número de estabelecimentos agropecuários com pessoal ocupado (Unidades) - 2017

Regiões/Cidades	Total	Agricultura familiar – não	Agricultura familiar – sim
Nordeste	2.284.572	468.301	1.816.271
Alagoas	98.111	16.028	82.083
Água Branca (AL)	2.108	431	1.677
Delmiro Gouveia (AL)	973	269	704
Inhapi (AL)	1.745	379	1.366
Pariconha (AL)	757	80	677
Semiárido	1.806.963	376.070	1.430.893
Semiárido de Alagoas (AL)	60.532	8.694	51.838
Sertão do São Francisco	41.339	8.113	33.226

Fonte: IBGE – Censo Agropecuário

Percebemos os territórios majoritariamente com unidades de produção oriundos das organizações familiares em toda a região Nordeste (79,5%) e mais fortemente no semiárido, com 85,6%. Os números mostram a importância estratégica deste modelo de produção na busca da superação das crises locais e que poderão ser norteadores para as crises globais, visto que entregam alimentação saudável e sustentável às famílias, podendo torna-se referência na questão da sustentabilidade socioeconômica ambiental. Essas populações têm à sua frente a maior oportunidade, já pensada há décadas, e que ainda não consegue se traduzir em resultados de melhorias nas condições de vida geral. A pergunta mais gritante é o porquê dessa defasagem entre as ações?

Tabela 02: Pessoal ocupado em estabelecimentos agropecuários (Pessoas) – 2017

Regiões/Cidades	Total	Agricultura familiar – não	Agricultura familiar – sim
Nordeste	6.376.764	1.668.094	4.708.670
Alagoas	326.913	99.798	227.115
Água Branca (AL)	6.122	1.221	4.901
Delmiro Gouveia (AL)	3.313	909	2.404
Inhapi (AL)	5.088	1.292	3.796
Pariconha (AL)	2.640	245	2.395
Semiárido	4.850.115	1.195.562	3.654.553
Semiárido de Alagoas (AL)	181.625	31.401	150.224
Sertão do São Francisco	138.805	45.780	93.025

Fonte: IBGE – Censo Agropecuário.

Percebemos que esse mesmo padrão, do número de empreendimentos, se mantém no número de pessoas ocupadas. Essas pessoas têm na agricultura o seu trabalho digno e a água, que antes faltava, agora está ali a poucos metros de distância. É um dever do Estado viabilizar todos esses recursos faltantes. Cada unidade familiar pode gerar, em média, de 3 a 4 empregos, pois é a média de membros da mesma família que trabalha na unidade agropecuária familiar. Mas, infelizmente, a produção vem caindo no estado de Alagoas, como percebemos abaixo. Nesse resumo da série histórica de 2009 a 2020, com dados comparados, o que percebemos é um desinvestimento da produção em geral.

Tabela 03: Comparação histórica da estimativa anual – Produção de Milho (Toneladas) 2009 - 2020

Localidade	Junho 2009	Junho 2020	Diferença
Brasil	33.844.845	26.712.459	-21,07%
Nordeste	4.336.807	5.824.025	34,29%
Alagoas	48.436	0	-100,00%

Fonte: IBGE – LSPA 2020

Tabela 04: Comparação histórica da estimativa anual – Produção de Feijão (Toneladas) 2009 - 2020

Localidade	Junho 2009	Junho 2020	Diferença
Brasil	1.545.192	1.075.172	-30,42%
Nordeste	573.805	257.576	-55,11%
Alagoas	42.934	20.467	-52,33%

Fonte: IBGE – LSPA 2020

Tabela 05: Comparação histórica da estimativa anual – Produção de Mandioca (Toneladas) 2009 - 2020

Localidade	Junho 2009	Junho 2020	Diferença
Brasil	26.576.752	18.962.157	-28,65%
Nordeste	9.421.388	3.741.225	-60,29%
Alagoas	289.800	497.591	71,70%

Fonte: IBGE – LSPA 2020

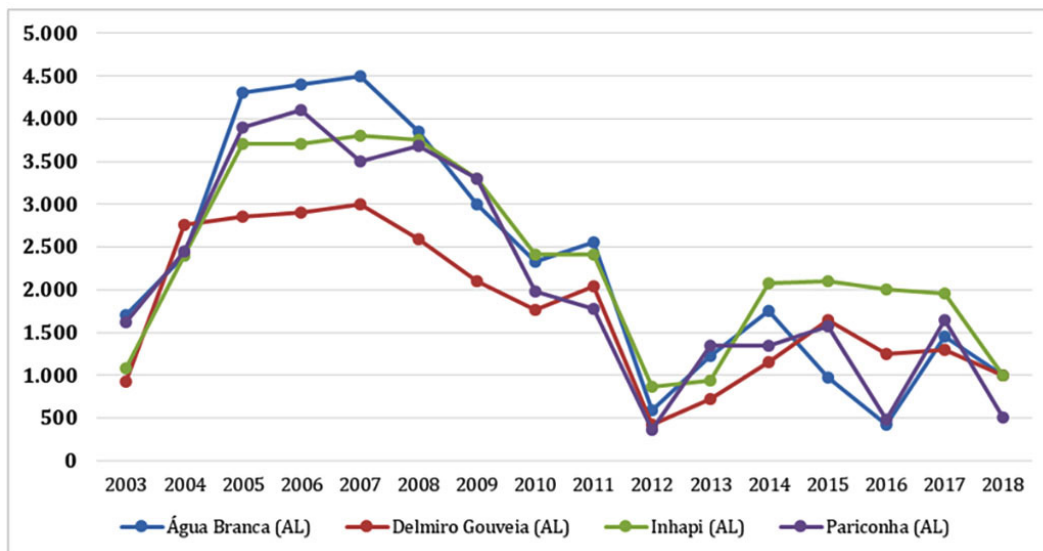
A produção de milho deixou de existir e foi a zero este ano – 2020, ainda que se constate, *in loco*, o plantio dessa cultura que, por seu baixo volume produzido, não consegue se captada pela mensuração adotada pelo IBGE. Apesar disso, ao longo do Canal do Sertão são encontrados centenas de novos agricultores ribeirinhos que estão plantando inúmeras culturas, incluindo o plantio de milho, feijão e mandioca. Essas produções dinamizam as economias locais, animando os pequenos produtores e a mesa das famílias residentes na região, que conseguem um produto de excelente qualidade por um preço bem mais acessível. Os 3 produtos adotados nas tabelas acima mostram uma queda da produção de

itens principais para os alagoanos, que precisam ser importados de outros Estados, como é o caso de Pernambuco e Bahia.

Ainda é muito difícil mostrar qualquer impacto objetivo, de aumento ou decréscimo de produção ou da renda das famílias de produtores, em decorrência da Covid-19, mas podemos assinalar cenários que se configuram com os projetos de infraestrutura já existentes e as tendências concentradoras que têm operado no sentido de viabilizar as melhorias, mas que, contraditoriamente, tem gerado perdas econômicas e sociais para setores que são estratégicos ao semiárido. Assim, é preciso evidenciar que se quisermos, de fato, superar as crises das alterações climáticas é preciso colocar a água como elemento central para a tomada de nova visão de relações de poder, com a participação do Estado nacional. A Covid-19 tem sido um chamado a esse fato e que deve se fazer presente, também, nesses territórios sertanejos.

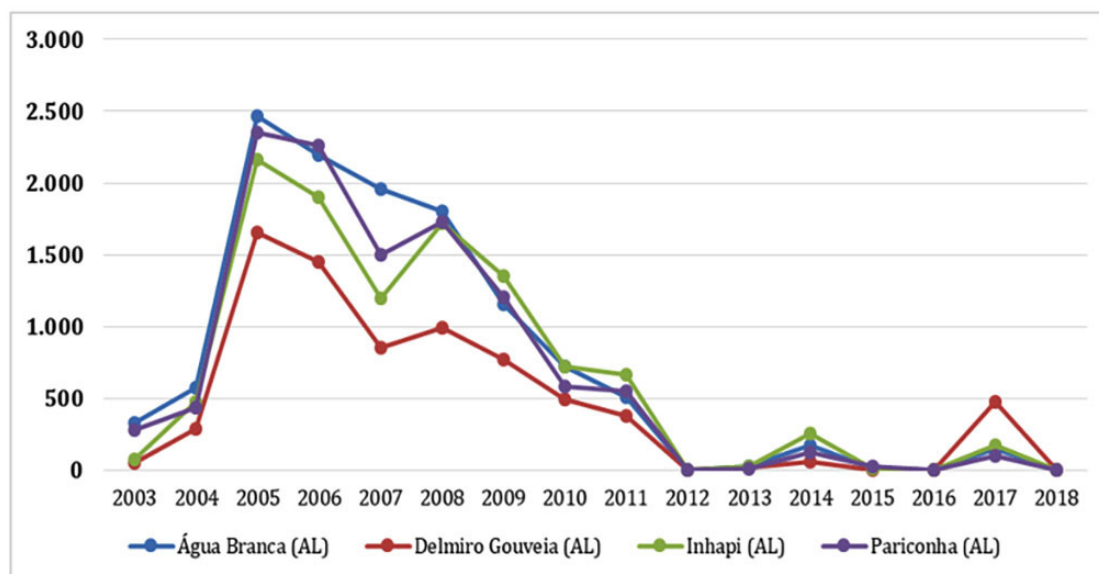
Com base na Pesquisa Agropecuária Municipal – PAM, apresentamos abaixo os dados comparados entre os quatro principais municípios do alto sertão alagoano, bem como o comportamento da cultura do feijão, no período de 2003 a 2018.

Gráfico 1: Área plantada (Hectares) Feijão em 4 municípios do alto sertão de Alagoas – 2003 – 2018



Fonte: IBGE – PAM 2020

Gráfico 2 - Quantidade produzida (Toneladas) de Feijão em 4 municípios do alto sertão de Alagoas
– 2003 – 2018



Fonte: IBGE – PAM 2020

Há um certo equilíbrio na produção entre essas quatro cidades, pois acompanham, a cada ano, níveis semelhantes de produção, inclusive do declínio da produção que tem como ano de inflexão 2012. Isso mostra as semelhanças territoriais, a despeito das divisões políticas municipais. Percebemos que existe uma baixa resposta ao Canal do Sertão, uma vez que, após a inflexão, a queda se estabiliza chegando à produção zero entre 2016 e 2018. Parece não haver respostas para a agricultura de Alagoas após o Canal, possivelmente devido ao fato dos núcleos de produção terem sido transferidos para outros estados, como é o caso da Bahia e Pernambuco.

Os acontecimentos da Covid-19 não mostram mudanças profundas nos territórios e nas relações com os sertanejos, mas apontam para a necessidade de políticas públicas direcionadas aos povos mais empobrecidos. Isso nos remete à necessidade de acelerar as políticas voltadas à produção de alimentos, pois reforça o trabalho digno e justo que são as maiores demandas globais de nossos tempos politicamente conflituosos.

2. A água e a sustentabilidade socioeconômica: indicadores dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, Agenda 2030

Os ODS são compostos por 17 objetivos que foram concluídos em 2015. Neste artigo, o foco é o ODS-6, que trata de assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos. Cada ODS é monitorada por meio de indicadores e aqui no Brasil o IBGE iniciou os trabalhos com os indicadores em 2015.

Neste texto apresentamos 2 indicadores do ODS 6, como veremos a seguir. Eles ajudam a compreender o acesso a água por essas populações, dos territórios rurais em questão, bem

como em relação a Alagoas. Mas os dados parecem não levar em consideração as dimensões e as diversidades territoriais do Brasil.

Tabela 06: Indicador ODS 6.1.1 - Proporção da população que utiliza serviços de água potável gerenciados de forma segura (%) - Brasil

GERAL			
	2016	2017	2018
Total	97,9	97,9	98,2
Grande Região			
Norte	95,1	94,8	95,7
Nordeste	94,6	94,8	95,2
Sudeste	99,7	99,7	99,8
Sul	99,8	99,7	99,7
Centro-Oeste	99,6	99,5	99,6
Situação do domicílio			
Rural	99,3	99,2	99,4
Urbana	90,0	90,1	91,1
Sexo			
Homem	97,8	97,8	98
Mulher	98,1	98,1	98,3
Cor ou raça			
Branca	99,1	99	99,1
Preta ou Parda	97,0	97,1	97,4

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua - IBGE – ANA/ODS6 – 2020

Tabela 07: Indicador ODS 6.2.2. Proporção da população que utiliza serviços de esgotamento sanitário geridos de forma segura, incluindo instalações para lavar as mãos com água e sabão (%)

Brasil, Grande Região e Unidade da Federação	%
Brasil	59,5
Nordeste	54,0
Maranhão	29,9
Piauí	39,0
Ceará	59,1
Rio Grande do Norte	53,0
Paraíba	55,3
Pernambuco	54,4
Alagoas	51,3
Sergipe	67,3
Bahia	61,8

Fonte: IBGE – ANA/ODS6 – 2020

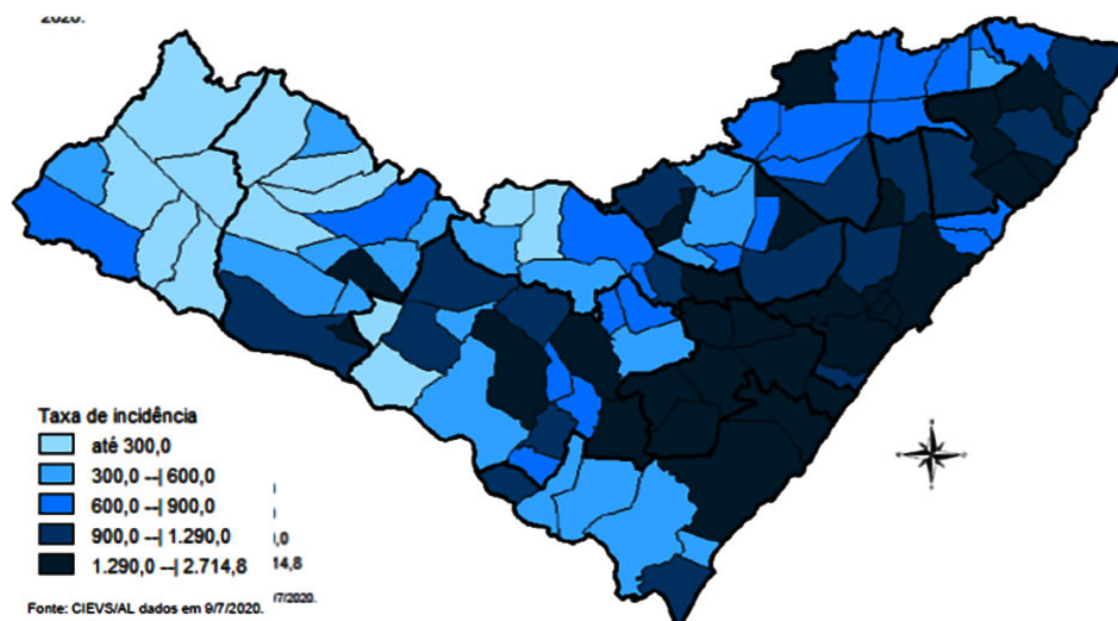
As tabelas acima mostram, em primeiro lugar, o Indicador 6.1.1 que aponta uma situação muito boa e que gera dúvidas sobre a forma de captação desses dados, pois há

pouca diferença nos dados entre gênero e regiões, estando o Nordeste muito semelhante as demais regiões do Brasil. Já o indicador 6.2.2 mostra Alagoas com 51,3% da proporção da população que tem acesso a serviços de esgotamento sanitário geridos de forma segura. Os dados recortados para o sertão de Alagoas não estão disponíveis, mas infere-se que esse da população sem acesso, pois o rural ainda é muito precário tanto no acesso a água como no saneamento.

A Covid-19 só não é mais impactante, pois as medidas de isolamento e distanciamento social já são impostas pelas próprias características desses territórios, onde as populações moram bastante afastadas, numa baixa densidade demográfica.

Tomando como referência o município de Água Branca, que tem uma população estimada (2019) de 20.196 pessoas e uma população no último censo (2010) de 19.377 pessoas, com uma densidade demográfica de 42,62 hab/km², percebemos que é bastante reduzido, sendo uma características desses territórios, e, por isso, o gráfico abaixo confirma como há pouca incidência de casos nos municípios alagoanos do alto sertão.

Figura 1 – Taxa de incidência por 100.000 habitantes dos casos confirmados da COVID-19, segundo município de residência - Alagoas, 2020.



A baixa densidade populacional se tornou positiva favorecendo o isolamento dessas populações, pois o estilo de vida já promove uma convivência mais afastada. Isso se tornou uma oportunidade e os modelos de organização social devem ser colocados com estratégicos nestes casos, visando a maior cobertura e aproveitamento da situação. No caso dos dados do Indicador ODS 6.2.2, apresentado mais acima, podemos inferir que há uma vulnerabilidade nessas populações que estão submetidas a baixa qualidade de saneamento.

3. O contexto sertanejo histórico excludente e a ação da Covid-19 na construção da ruptura com a modernidade líquida

O mundo contemporâneo é “moderno líquido”, conforme argumenta Zigmunt Bauman (2001), com base numa interpretação historiográfica construída na compreensão sociocultural e política advinda do mundo antes e após a revolução industrial. O seu conceito de modernidade líquida resulta de um pensamento humanista crítico, que procura desconstruir os sentidos da ação social, da forma posta no contemporâneo, permeado por falsas premissas de solidariedade em que somos bombardeados por falsas informações que promovem uma guerra política, reforçando desequilíbrios socioeconômicos e ambientais. Bauman é imprescindível, pois por meio de suas interpretações históricas nos dá conta das mudanças rápidas com que somos confrontados nas sociedades atuais em que prevalece o individualismo com a reconfiguração das relações sociais e do baixo diálogo entre estruturas e sujeitos. A sociedade contemporânea cria e recria suas relações caracterizadas pela sua fluidez no sentido de reforçar esse estado, em que as relações são privatizadas.

A modernidade líquida é ambígua. O mundo é fluído e a tecnologia da inovação é preponderante, agilizando as conexões entre as diversas sociedades de lugares distantes, mas, ao mesmo tempo, cria distorções nas relações humanas deixando o homem incrivelmente mais ansioso, momento em que impera o medo, a violência e o afastamento das pessoas, dos valores que ligam e dão sentido à vida humana. A Covid-19 vem justamente nos trazer à tona o medo. E isso vai além do medo da morte, que é um medo real. O medo do modelo líquido nos é imposto como forma de controle e vigilância constante, como, por exemplo, pelos meios privados de segurança. Todavia, a Covid-19 nos aponta para a reflexão do medo da morte protagonizada pelo vírus invisível e assim nos traz à realidade por meio da consciência ao nos confrontarmos diariamente com nós mesmos no isolamento imposto para fugir da morte. Vivíamos num isolamento constante e líquido e agora no isolamento real.

Para Bauman (2001), temos uma sociedade em constante mutação, que não valoriza a cultura local, prevalecendo a perigosa cultura única como uma estratégia de progresso material em detrimento das inúmeras formas de associação humana que geram inimagináveis formas de vida. Podemos inferir que a sociedade líquida representa um risco às territorialidades, que, por sua vez, acaba por ser um risco às sociedades e organizações em seus aspectos socioculturais. O risco real do vírus pode nos fazer repensar a longo prazo a conduta líquida a qual estamos inseridos.

Os cenários possíveis, de forma geral, são de uma agricultura pujante capitaneada pelos agricultores locais no modelo agroecológico e/ou por agricultores tradicionais que adquirem as terras para investimento e ganhos utilizando os agricultores locais como mão de obra “barata”.

Para que alcancemos a sustentabilidade territorial como modelo a ser perseguido é preciso ter ações claras do Estado para lidar com a inclusão produtiva de milhares de

agricultores. A Covid-19 vai nos ensinando os valores da solidariedade, de novas formas de alimentação e convivência social e humana que podem facilitar e devem ser usadas na criação de políticas de investimentos voltadas aos territórios periféricos do semiárido.

Neste sentido, os investimentos do Estado devem privilegiar essas populações que necessitam de apoio para poderem desenvolver atividades em que já possuem vasto conhecimento, mas que, contraditoriamente, e devido à infraestrutura, nunca puderam prosperar. As saídas se dão neste contexto histórico.

Dessa forma, qualquer ação do Estado deve ser no sentido de ruptura com o enunciado da hipótese (A), conforme apontada em nossa introdução. Para isso ocorrer é necessário realizar ações objetivas que visem a viabilização da hipótese (B), criando um cenário de utilização construtiva e propositiva da mão de obra de agricultores, colocando-os como protagonistas das redes de produção e comercialização, formando núcleos específicos para esse segmento de agricultores, com vistas ao atendimento de um cenário em que os mercados estão repensando as forma de consumo, passando a valorizar outros pontos da vida e da alimentação. Surgem novas necessidades por parte dos consumidores que buscam consumir produtos de referência de qualidade, como é o caso de produtos sem e/ou baixo uso de agrotóxicos. Neste sentido, e de maneira mais detalhada em suas características, os cenários são os seguintes para o alto sertão de Alagoas:

1. O modelo novo confirmará a hipótese (A) levando apenas utilização da mão de obra “barata” com o trabalho braçal dos agricultores que são do lugar e que passam a ser trabalhadores dos empresários do agronegócio tradicional. Nesse sentido é preciso pensar relações com base em legislações que visem a segurança do trabalho dessas pessoas, bem como a forma de produção com controles rigorosos, pois a perspectiva é a tendência ao uso de agrotóxicos;
2. O modelo culminará na independência dos agricultores (hipótese B) que incorporarão a agroecologia criando núcleos de produção associativa e solidária como novos modelos de Economia e Negócios marcados pela ampliação de mercados próprios. Estes serão agilizados pelas novas necessidades pós Covid-19. Serão necessários investimentos técnicos e de conhecimento;
3. O modelo será híbrido, ou seja, com proprietários de terras que trazem recursos financeiros e tecnologia vindo de outras regiões do Brasil e do Mundo. Junto a isso a apropriação da agroecologia em transição mais larga e híbrida com a presença ainda da agricultura tradicional;

Considerações finais

O Desenvolvimento e a Sustentabilidade têm sido buscados incessantemente tanto por empresas e corporações multinacionais quanto pelas instituições públicas, com o intuito

da promoção do bem comum para a sociedade e/ou mercado alvo. Muitas vezes essa busca surge de uma visão mais ampla que a organização tem sobre o que venha a ser o seu mercado. Quanto mais ampla for, mais a organização verá a interdependência de forças fazendo agir de maneira a completar cada uma das lacunas e assim proporcionando uma experiência que sane necessidades e agregue mais valor ao seu mercado e à sociedade, o que se traduzirá mais à frente em retorno financeiro. Pensar dessa forma é apostar em Desenvolvimento de maneira sistêmica e assim gera-se sustentabilidade, pois estamos todos atrelados uns aos outros. Mas algumas corporações apenas tem esses conceitos, mas não os praticam ou praticam parcialmente, apenas pela iniciativa de alguns colaboradores. Contudo, para ser uma ação sistêmica é preciso que isso seja uma política organizacional estruturada.

Sendo o nosso foco a agricultura, tal desenvolvimento busca melhorias tanto aos agricultores, à agricultura e à comunidade que o cerca, de maneira a ampliar a visão local que pode ser traduzida numa escala mundial. É como se, nesse meio, tais conceitos sistêmicos já existissem e de fato é assim. A cultura rural desconhece o conceito, mas a sua prática intrínseca nas relações comunitárias, que é o seu próprio mercado, já é naturalmente sistêmica.

Pensar dessa forma é pensar em transformações necessárias. Essas transformações exigem mudanças em diversas áreas (econômica, social, política, ambiental e cultural) porém a mudança mais importante é a que pode levar a humanidade a formas diferenciadas de consciência. A Covid-19, a despeito de todas as mazelas provocadas pelas inúmeras perdas de vidas humanas, poderá promover uma possível mudança de comportamento da sociedade global sobre o que venha a ser a vida e suas prioridades. O modelo de modernidade “líquida” nunca foi tão testado como agora. Todas as suas contradições estão mais perceptíveis e assim os contornos de uma ruptura avançam, sendo desenhados com mais agilidade.

Como afirma Boaventura (2020) em “A Cruel Pedagogia do Vírus”, o capitalismo está sendo exposto, como nunca antes, em suas mazelas sociais e econômicas e isso ocorre quando as pessoas em isolamento prestam mais atenção às contradições por meio de suas próprias contradições individuais que são oriundas das formas como nos organizamos.

Ao longo desse texto colocamos a oportunidade da Covid-19 e isso surge à medida em que o vírus avança de maneira cruel expondo o excludente sistema econômico. A oportunidade surge justamente em criar novos cenários por meio de seu aprendizado. Esses aprendizados visam a possibilidade de ultrapassar a modernidade líquida, por isso as propostas de ações que apontamos ao final.

Uma mudança mais precisa deve acontecer de uma maneira comportamental, nos levando à consciência e isso significa uma inflexão que possibilite a autonomia humana por meio do exercício de suas liberdades. Isso se dá por meio de projetos para melhorias, eles somente funcionarão quando os indivíduos envolvidos mudarem sua forma de agir/pensar e por essa razão que Lima (2017) defende que está em desenvolvimento uma nova ética mundial. Sendo assim, o investimento na agricultura familiar pode ser o feito mais

estratégico que auxiliará o Desenvolvimento Sustentável na região do Canal do Sertão. Esse modelo, frente ao perverso processo histórico, pode se tornar referência para o global.

Essa mudança de consciência deve se iniciar com os responsáveis por esses projetos sociais com o intuito de orientar essa população e auxiliar esses agricultores, pois o desenvolvimento sustentável evidencia-se na diminuição da desigualdade social. Realizando essa mudança, melhorando as condições dessa população, será necessário criar uma estrutura educacional para ampliar os efeitos da mudança da sociedade também.

Portanto, a mudança cultural/comportamental levará efeito o desenvolvimento econômico, político, ambiental e social dos indivíduos beneficiados. A questão agora é como trazer à tona esse indivíduo politizado, com os ideais e os conhecimentos técnicos necessários para criar suas próprias narrativas de sustentabilidade.

O cenário viável deverá surgir, como já argumentado, incluindo estrategicamente os agricultores numa agricultura inclusiva mantendo o homem em seu lugar de referência e vencendo dessa forma o arcaico. Cada vez mais, isso é discutido entre os membros dos territórios rurais.

Dessa forma o vírus tem nos ensinado muita coisa, nos fazendo perceber valores que apontam para formas de economia diferenciados.

O Estado e suas políticas públicas devem levar em consideração as seguintes ações para garantir o máximo da possibilidade e viabilidade da hipótese (B), vista na introdução:

1. Criação de projetos que financiem os agricultores com equipamentos que facilitem a preparação da terra, o plantio e a colheita;
2. Projetos de infraestrutura que facilitem o acesso a irrigação e que assim aproveitem a água para o plantio;
3. Investimento em assistência técnica voltada a produção de melhor qualidade;
4. Investimento para aceleração da modalidade de produção agroecológica que atenda essa nova consciência de alimentação crescente na população;
5. Aliar a metodologia de produção de alimentos a cultura local, com suas particularidades, com projetos oferecendo não apenas produtos de boa qualidade, mas também e sobretudo oferecer a cultura local e suas territorialidades;
6. Criar mecanismos de educação ambiental e agroecológica de maneira continuada com financiamento estatal.
7. Aplicar modelos associativos e circulares de economia que viabilizem novos mercados em formatos diferenciados na relação Economia e Ambiente.

Referências bibliográficas

ALDEIA, J.; ALVES, F. Against the Environment. Problems in Society/ Nature Relations. **Frontiers in Sociology**. Front. Sociol, 24 abril 2019.

Centro de Informações Estratégicas e Resposta em Vigilância em Saúde. CIEVS/AL, 2020.

BAUMAN, Z. **Em Busca da Política**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed; 2001.

_____. **Modernidade Líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed; 2000.

BECK, U. **Sociedade de Risco: rumo a uma outra modernidade**: São Paulo: Ed34; 2016.

BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (ANA). **Região Hidrográfica São Francisco**. www.ana.gov.br. Acesso em janeiro de 2018.

LEMOS, J. Água: Direito humano e mercadoria. Análise do ciclo hidro normativo do canal do sertão alagoano. Dissertação de Mestrado. UFAL 2013

LIMA, G. D. E. Desenvolvimento de uma nova ética mundial: caminhos para uma agricultura incluída e inclusiva. **Revista Economia Política do Desenvolvimento**. Maceió – AL; V.4 N.6, 2017.

LIMA, G. D. E.; ALVES, F; CASALEIRO, P. – A sustentabilidade na obra hídrica do “Canal do Sertão” (Brasil) – Socioecologia da Água. e-Sustainability 2019. Atas do Seminário doutoral do Doutorado em Sustentabilidade Social e Desenvolvimento-DSSD. Universidade Aberta-UAb, 2019.

SANTOS, B. S. **Epistemologias do Sul**. Coimbra: Edições Almedina, 2009.

SANTOS, B. S. **A Cruel Pedagogia do Vírus**. Edições Almedina, 2020.

TUNDISI, J. G. Recursos hídricos no futuro: problemas e soluções. **Estudos avançados** 22 (63), 2008.

Este livro foi selecionado pelo Edital nº 01/2020 da Universidade Federal de Alagoas (Ufal), de um total de 44 obras escritas por professores/as vinculados/as em Programas de Pós-Graduação da Ufal, com colaboração de outros/as pesquisadores/as de instituições de ensino superior (autoria, coautoria e coletânea), sob a coordenação da Editora da Universidade Federal de Alagoas (Edufal). O objetivo é divulgar conteúdos digitais – e-books – relacionados à pandemia da Covid-19, problematizando seus impactos e desdobramentos. As obras de conteúdos originais são resultados de pesquisa, estudos, planos de ação, planos de contingência, diagnósticos, prognósticos, mapeamentos, soluções tecnológicas, defesa da vida, novas interfaces didáticas e pedagógicas, tomada de decisão por parte dos agentes públicos, saúde psíquica, bem-estar, cultura, arte, alternativas terapêuticas para o enfrentamento da Covid-19, dentre outros, abordando aspectos relacionados às diferentes formas de acesso à saúde e à proteção social, entre grupos mais vulneráveis da sociedade.

ISBN 978-65-5624-018-3

